De olho na introdução de práticas inovadoras, no incentivo e crescimento de empresas de inovação de diferentes segmentos no Estado, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) anunciou oportunidades de negócios para investimentos que podem chegar a R$ 10 milhões. As linhas Inovacred apoiam desde a contratação de consultorias até o registro de patentes, passando por obras e compra de software. **Página 5**



DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

130 DIO/ES ANOS

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Vila Velha: Casagrande anuncia mais de R$ 50 milhões em obras

Os recursos serão para Estação de Bombeamento de Águas Pluviais, pavimentações e construção de escola

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última quarta-feira (12), a publicação do edital de licitação das obras de macrodrenagem em Vila Velha. Nesta etapa, será construída a Estação de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAP) do Foz do Costa e pavimentação da Rua Magnólia Aguiar, no bairro Praia da Costa. Também foi anunciada a construção da nova Unidade Municipal de Ensino Fundamental (UMEF) de Vale Encantado. Durante a solenidade virtual, o governador Renato Casagrande anunciou a construção da UMEF de Vale Encantado. **Página 4**

Governo do Estado anuncia obras na Serra e em Cachoeiro de Itapemirim

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> O trecho da Abdo Saad (ES-010), na Serra, receberá as obras que se estendem da Curva da Baleia à Praia de Capuba e tem 7,5 quilômetros. **Página 3**

Nitrato de amônio: uso do fertilizante não oferece perigo

Página 6

Detran|ES lança Licença de Aprendizagem on-line



DIVULGAÇÃO

Página 7

Qualidade do Cacau Capixaba: últimos dias para inscrições

Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes

OUVIDORIA

@governoes
@governoes
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AÇÕES DE GOVERNO

Governo anuncia obras na Serra e em Cachoeiro de Itapemirim

As obras serão na Avenida Abdo Saad (ES-010), na Serra, e na Avenida Jones dos Santos Neves, em Cachoeiro de Itapemirim



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Ao todo, os investimentos ultrapassam R$ 66 milhões

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na manhã de ontem (13), duas importantes obras de reabilitação: na Avenida Abdo Saad (ES-010), na Serra, e na Avenida Jones dos Santos Neves, em Cachoeiro de Itapemirim. No município da região sul, também será construída a nova Delegacia Regional de Polícia Civil.

O trecho da Abdo Saad que receberá as obras se estende da Curva da Baleia à Praia de Capuba e tem 7,5 quilômetros. A via receberá intervenções de terraplenagem, drenagem, restauração de pavimento, reforço da estrutura da ponte sobre o Rio Jacaraípe, duplicação do trecho entre a Avenida Guaianazes e a Praia de Capuba, além de sinalização rodoviária. Serão investidos cerca de R$ 49 milhões nas obras. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) será o responsável pelas obras.

Casagrande comentou sobre o impacto dessa obra na Avenida Abdo Saad: "Os comerciantes de Jacaraípe começam a vislumbrar uma melhoria. Aquela avenida comercialmente é muito forte. Essa melhoria vai humanizar, valorizar e dar dinamismo econômico. Vai ajudar também o turismo naquela região e vai resolver a questão da água.

> *"Anunciamos importantes investimentos na Serra há alguns dias, como a reforma da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, que estava agarrada. São obras importantes, como a Avenida Talma de Freitas, ciclovias, drenagem em diversos bairros e agora mais essa intervenção. Isso nos dá certeza que estamos investindo da melhor forma para realizar obras estruturantes e que mudam a vida das pessoas."*
>
> **Renato Casagrande**

Melhorando a infraestrutura, a gente qualifica a cidade. A Serra é a locomotiva do desenvolvimento do Estado. Em nosso primeiro mandato, fizemos investimentos fortes e agora continuamos com muitos investimentos", observou.

CACHOEIRO - Em outra solenidade virtual, o Governo do Estado anunciou dois investimentos que serão realizados em Cachoeiro de Itapemirim. O primeiro foi a construção da Delegacia Regional da Polícia Civil. O imóvel ocupará 1.367,31 metros quadrados de construção e será erguido na Avenida Monte Castelo, no bairro Independência, em um terreno com 7.322,22 metros quadrados e investimento no valor de R$ 6,37 milhões.

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, falou sobre a importância dessa obra. "Nós tínhamos uma Delegacia de quase cem anos, com a carceragem desativada, e o senhor [governador] jogou aquele prédio no chão para construir uma unidade nova. As outras administrações, infelizmente, não tiveram essa sensibilidade, e agora vamos construir a tão sonhada Delegacia Regional de Cachoeiro de Itapemirim", afirmou.

Para o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, o anúncio é mais uma medida da retomada de investimentos do Governo na área da Segurança Pública, dentro do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que visa a redução dos índices de violência no Espírito Santo. "Importante lembrar que essa é uma das oito novas unidades a serem construídas na atual gestão para as Polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros, além de outras trinta de reforma e ampliação, que serão realizadas para garantir mais qualidade e dignidade ao trabalho dos nossos profissionais e segurança à população", disse o secretário, que coordena o programa.

Outro investimento é a obra de reabilitação da Avenida Jones dos Santos Neves, com 2,7 quilômetros de extensão e investimento de R$ 10,9 milhões. Serão realizados serviços de terraplenagem, drenagem, reabilitação, passeio e sinalização. O trecho, situado no perímetro urbano de Cachoeiro de Itapemirim, faz a ligação entre a Rodovia ES-482 e a área urbana da cidade. A via se liga com as Rodovias ES-489 (para Atílio Vivácqua) e a ES-393 (para Muqui).

> *"Fizemos uma parceria forte com a cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Realizamos um convênio de drenagem e pavimentação no valor de R$ 16 milhões, iniciamos a Ponte de São Vicente, entregamos o Cartão Reconstrução e hoje anunciamos mais duas obras importantes que iniciei em meu mandato passado e posso dar sequência agora. São mais de R$ 20 milhões de reais para Cachoeiro, que é a cidade pólo da Região Sul, com mais de 200 mil habitantes e necessita de investimentos em infraestrutura."*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

OBRAS

Vila Velha: Casagrande anuncia mais de R$ 50 milhões em obras

Os recursos serão para Estação de Bombeamento de Águas Pluviais, pavimentações e construção de escola

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última quarta-feira (12), a publicação do edital de licitação das obras de macrodrenagem em Vila Velha. Nesta etapa, será construída a Estação de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAP) do Foz do Costa e pavimentação da Rua Magnólia Aguiar, no bairro Praia da Costa. Também foi anunciada a construção da nova Unidade Municipal de Ensino Fundamental (UMEF) de Vale Encantado.

R$ 50 milhões

é o valor estimado dos investimentos do Governo do Estado.



DIVULGAÇÃO

Durante a solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, o governador comentou a satisfação do anúncio dos investimentos em Vila Velha, que é a primeira cidade do Espírito Santo. "Este ano não podemos fazer a comemoração do Dia do Solo Espírito-Santense, em decorrência da pandemia. Mas estamos agora celebrando com a assinatura de ordens de serviço e a realização de obras estruturantes no município", afirmou Casagrande.

As obras de macrodrenagem serão feitas pela Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) com recursos do Fundo Estadual para o Financiamento da Infraestrutura (FEFIN), no valor de R$ 45.484.583,64. O sistema de bombeamento visa minimizar os alagamentos causados pelas chuvas e beneficiará moradores e quem transita pelos bairros Praia da Costa, Itapuã e Centro de Vila Velha, além da população que utiliza a Avenida Carioca, o Terminal de Vila Velha e a Terceira Ponte, que são importantes áreas de circulação metropolitana.

"Foi um esforço muito grande para que essa licitação pudesse ficar pronta em meio a uma pandemia. Essa estação vai ter uma capacidade de bombeamento de 1.200.000 litros de água por minuto. A EBAP terá ainda seis comportas de maré, dispositivos que permitam regular a maré e impedir que a água do mar adentre ao município e dificulte a saída da água das chuvas", explicou a subsecretária de Estado de Saneamento e Programas Urbanos, Zilma Peterli.

A subsecretária lembrou ainda que será feira a pavimentação da rua que vai dar acesso à EBAP, que atenderá também o acesso ao Morro do Moreno. E, caso seja necessário, a estação ainda tem capacidade de aumentar a demanda, com espaço para instalação de mais bombas e aumento da capacidade para 1.440.000 litros de água por minuto.

A licitação para as obras é na modalidade concorrência e as empresas interessadas poderão entregar suas propostas até o dia 14 de setembro. A abertura dos envelopes será realizada às 14 horas do dia 15 do mesmo mês. O edital completo estará disponível no site www.sedurb.es.gov.br, no menu Licitações.

"Reconhecemos a importância de Vila Velha, que depende muito de investimentos em infraestrutura. Uma cidade que cresceu muito. Estamos realizando essa macrodrenagem, que dará qualidade de vida a quem hoje sofre com alagamentos. Desde o início do ano passado estamos fazendo um importante trabalho de limpeza do Rio Marinho e demais rios do município. Um investimento de mais de R$ 400 milhões para diminuir os alagamentos. Nós gostamos de fazer um trabalho que marque e mude a vida das pessoas, bem como valoriza a comunidade."

Renato Casagrande - Governador do Estado

MACRODRENAGEM - O pacote de obras de macrodrenagem beneficia os municípios de Vila Velha, Viana, Cariacica e Colatina. Ao todo, o investimento previsto é de R$ 550 milhões, sendo R$ 400 milhões só em Vila Velha. Entre as intervenções previstas no município estão dez estações de bombeamento de águas pluviais; três comportas de maré; dois diques (Marilândia e Pontal das Garças); sete quilômetros de galerias; 11 passarelas; quatro pontes; Área de convivência/parque linear (Grande Cobilândia e Aribiri); sete quilômetros de ciclovias; Urbanização do canal Guaranhuns; Ampliação do Canal Diagonal e do Canal do Dique; e a Dragagem do Canal Marinho.

UMEF DE VALE ENCANTADO - Durante a solenidade virtual, o governador Renato Casagrande anunciou a construção da UMEF de Vale Encantado. A unidade terá dois blocos, o pedagógico e o administrativo, que serão interligados por uma passarela coberta, planejada com sistema de captação de reaproveitamento de água pluvial. O valor do investimento é de R$ 12.194.645,07. Serão atendidos 480 alunos, do 1º ao 5 ano do Ensino Fundamental.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

EMPRESAS CAPIXABAS

Investimento em inovação pode chegar a R$ 10 milhões

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) anunciou oportunidades para investimentos que podem chegar a R$ 10 milhões

DIVULGAÇÃO / BANDES



>>> Os financiamentos atendem desde a micro até a média empresa que deseja melhorar processos e aumentar sua competitividade

De olho na introdução de práticas inovadoras, no incentivo e crescimento de empresas de inovação de diferentes segmentos no Estado, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) anunciou oportunidades de negócios para investimentos que podem chegar a R$ 10 milhões.

Isso porque o banco capixaba é repassador exclusivo, entre outros produtos, das linhas Inovacred, com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para financiamento a projetos, visando à introdução de novos produtos e serviços, à implantação e melhoria de processos produtivos ou dos elementos de marketing e, ainda, à inovação organizacional.

As linhas Inovacred apoiam desde a contratação de consultorias até o registro de patentes, passando por obras e compra de software e equipamentos que sejam utilizados em processos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na empresa. Os financiamentos atendem desde a micro até a média empresa que deseja melhorar processos e aumentar sua competitividade.

De acordo com o diretor-presidente do Bandes, Maurício Cezar Duque, a instituição trabalha para construir um ambiente favorável ao surgimento de novos negócios. "O Bandes tem soluções para o empresário investir em tecnologia e na inovação em sua empresa, além de atuar com a atração de empresas com esse perfil para o Estado. Tudo isso visando ao aumento da competitividade e do valor agregado a esses produtos", destaca Duque.

> *"O Bandes tem soluções para o empresário investir em tecnologia e na inovação em sua empresa, além de atuar com a atração de empresas com esse perfil para o Estado. Tudo isso visando ao aumento da competitividade e do valor agregado a esses produtos."*
>
> **Maurício Cezar Duque**
> Diretor-presidente do Bandes

CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Finep Inovacred Expresso
Limite de financiamento: até R$ 2 milhões;
Prazos: carência de até 12 meses e amortização de até 48 meses;
Taxa de Juros: TJLP + 3,036% ao ano ou Selic + 5% ao ano, a depender do porte da empresa

Finep Inovacred
Limite de financiamento: até R$ 10 milhões;
Prazos: carência de até 24 meses e amortização de até 96 meses;
Taxa de Juros: a partir de TJLP + 1,72% ao ano

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AGRICULTURA

Nitrato de amônio: uso do fertilizante não oferece perigo

O composto é uma reação entre amônia e ácido nítrico que oferece às plantas o nitrogênio, nutriente mais absorvido pelas plantas



DIVULGAÇÃO

Fertilizantes usados na agricultura têm como composição o nitrato de amônio, a mesma substância que causou a grande explosão em Beirute, no Líbano, na última semana. O composto é uma reação entre amônia e ácido nítrico que oferece às plantas o nitrogênio, nutriente mais absorvido pelas plantas e essencial para o crescimento e produção. O nitrato de amônio também apresenta elevada solubilidade em água e sua utilização é mais comum nas culturas fertirrigadas, uma técnica de adubação em que o fertilizante é diluído na água de irrigação.

Apesar do grande poder de destruição apresentado em Beirute, o uso e armazenamento corretos do nitrato de amônio no setor agrícola não oferecem perigo. O pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), engenheiro agrônomo e doutor em Solos e Nutrição de Plantas, André Guarçoni, afirma que o nitrato de amônio usado nas propriedades rurais capixabas apresenta baixos riscos devido ao tratamento industrial recebido, sendo estável e seguro em condições normais.

> *"O nitrato de amônio deve ser armazenado com cuidado em lugar seco, fresco e arejado, abrigado das intempéries, longe de produtos inflamáveis e de possíveis faíscas. O armazenamento do fertilizante em conjunto com produtos não fertilizantes deve ser evitado.*
>
> **André Guarçoni -** Pesquisador do Incaper

Em relação ao armazenamento correto, o engenheiro agrônomo aponta cuidados importantes. “O nitrato de amônio deve ser armazenado com cuidado em lugar seco, fresco e arejado, abrigado das intempéries, longe de produtos inflamáveis e de possíveis faíscas. O armazenamento do fertilizante em conjunto com produtos não fertilizantes deve ser evitado”, destaca André Guarçoni.

Considerado como um bom fertilizante nitrogenado para a nutrição das plantas, o nitrato de amônio é usado em diversas culturas do Espírito Santo. Devido ao seu baixo risco, é vendido livremente em lojas do setor agropecuário, principalmente como fertilizante simples ou em formulações, que apresentam ainda menor risco. No Brasil, o fertilizante é usado há aproximadamente 50 anos, apresentando baixíssima possibilidade de causar explosão.

O fertilizante é um produto não inflamável, no entanto, o nitrato de amônio utilizado em análises laboratoriais e para a fabricação de explosivos é mais concentrado e menos estável, sendo minuciosamente controlado pelo Exército Brasileiro, pois apresenta risco à população, como afirma o pesquisador.

O pesquisador ressalta ainda que o Incaper conta com uma equipe de técnicos qualificados que orientam e recomendam o uso e a armazenagem corretos do nitrato de amônio.

> *"Como fertilizante, o nitrato de amônio praticamente não apresenta nenhum risco. Contudo, se exposto ao fogo direto, pode aumentar as chamas e gerar gases tóxicos. O maior risco é se o fertilizante for contaminado com um material combustível e estiver sob fogo extremo, em local fechado e armazenado em grande quantidade. Nesse caso, pode, sim, ocorrer explosão, mas apenas se houver a combinação perfeita desses fatores."*
>
> **André Guarçoni**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Detran|ES lança Licença de Aprendizagem on-line para candidatos à primeira habilitação

A partir de agora, o CFC poderá enviar o documento por e-mail para o aluno



DIVULGAÇÃO

>>> O porte da Licença é obrigatório para que o candidato ainda não habilitado possa cursar aulas práticas de direção acompanhado pelo instrutor de trânsito, assim como fazer o exame prático de direção veicular aplicado pelo Detran|ES

Em mais uma iniciativa do programa Detran 100% Digital, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) implantou a versão on-line da Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV), possibilitando que o candidato utilize o documento no seu aparelho celular durante as aulas e a prova prática.

A partir de agora, o Centro de Formação de Condutores (CFC) poderá enviar o documento por e-mail para o aluno, que poderá baixar a Licença em seu aparelho de telefone ou imprimir e utilizar a versão física. Até a implantação da versão digital, o documento deveria ser impresso em papel comum pelo CFC e utilizado pelos candidatos na direção do veículo.

O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, explica que essa é mais uma das ações do órgão contra a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

> *"A LADV no formato on-line é um avanço e poderá ser utilizada pelo aluno durante as aulas práticas e a prova, tendo o mesmo valor que o documento físico. O candidato poderá apresentar o documento no celular sempre que solicitado e sua autenticidade será conferida por meio do QR Code, evitando o manuseio de papel por mais de uma pessoa. Além disso, já é uma preparação para o futuro condutor, que também poderá utilizar a sua CNH na versão digital."*
>
> **Givaldo Vieira -** Diretor-geral do Detran|ES

Para garantir a segurança, a LADV on-line tem um QR Code que confere autenticidade ao documento e mostra os dados do processo de habilitação e pode ser conferido pelo agente de trânsito, em caso de blitz, ou durante a prova prática pelo examinador de trânsito.

O porte da Licença é obrigatório para que o candidato ainda não habilitado possa cursar aulas práticas de direção acompanhado pelo instrutor de trânsito, assim como fazer o exame prático de direção veicular aplicado pelo Detran|ES. O documento traz os dados do processo de habilitação e de identificação do candidato e deve ser apresentado juntamente com o documento de identidade.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V – MOVES LIKE JAGGER (MARRON 5)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
20H15 – SOLTA O SOM
20H45 – AS COISAS QUE VOCÊ PRECISA SABER
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – REPÓRTER ECO
22H45 – ÁGUIAS DA CIDADE
23H30 – TERRADOIS
00H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H15 – CINEMATÓGRAFO
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – REPERTÓRIO POPULAR – DORIVAL CAYMMI – HOMENAGEM
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LÍNGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta-feira será com aumento de nuvens e chuva fraca esparsa no Norte, Nordeste, Noroeste, Grande Vitória e região das "três santas". Nas demais áreas ao sul do Estado, não há previsão de chuva. Situação de alerta para baixa umidade relativa (menor que 20%), na região sul. O Vento sopra moderado por todo o litoral capixaba, podendo soprar mais forte no litoral sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

CONCURSO

Qualidade das Amêndoas do Cacau Capixaba: últimos dias para inscrições

Serão duas categorias, sendo uma para os produtores de Linhares e outra para os cacauicultores dos demais municípios do Estado

Termina na próxima segunda-feira (17) o prazo de inscrição para o Concurso de Qualidade das Amêndoas do Cacau Capixaba de 2020. Serão duas categorias, sendo uma para os produtores de Linhares e outra para os cacauicultores dos demais municípios do Estado. Os agricultores que seguem as orientações técnicas do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) têm boas chances de ganhar.

Os R$ 12 mil da premiação serão divididos entre os três primeiros colocados de cada categoria: o primeiro lugar da "Categoria Linhares" e "Demais municípios do ES" será premiado com R$ 3.000,00, o segundo R$ 2.000,00 e o terceiro R$ 1.000,00. Será eleito ainda o "Destaque Estadual. Para participar, é necessário seguir as orientações do Regulamento.

O concurso, que é realizado pela quarta vez, tem como finalidade impulsionar o cacau capixaba, como comentou o extensionista do Incaper que é referência sobre cacauicultura, Lucas Calazans. "A proposta do concurso é promover a cacauicultura no Espírito Santo, e no viés da qualidade, preparando o agricultor para que ele atenda essa questão de qualidade."

A busca por amêndoa de cacau de qualidade é uma crescente não só no Espírito Santo, mas também em outros estados do Brasil e até mesmo em outros países do mundo. O aprimoramento das amêndoas agrega valor aos produtos que utilizam o cacau como matéria-prima, como o chocolate e, consequentemente, melhora a rentabilidade do produtor.

"É um mercado que tem crescido no mundo todo em busca da qualidade do cacau, porque somente com uma amêndoa de qualidade que se consegue um chocolate de qualidade", afirmou Lucas Calazans. "Se o produtor não faz o processamento correto do cacau, não tem qualidade na amêndoa, e consequentemente, não é produzido um bom chocolate", completou .

Ainda de acordo com o extensionista do Incaper, a realização do Concurso também contribui para que a qualidade do cacau capixaba ganhe cada vez mais visibilidade, de maneira a atrair atenção do mercado mais exigente, explicou Calazans.

SOBRE O CONCURSO - O Concurso de Qualidade das Amêndoas do Cacau Capixaba está em sua 4º edição. A iniciativa é uma realização da Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura de Linhares, do Comitê Nacional de Qualidade de Cacau Especial – CNQCE, Chocolates Garoto, com a correalização do Governo do Estado, Incaper, Ceplac-ES/BA, Sebrae, Faes/Senar/SRL, do Centro de Inovação do Cacau (CIC), com apoio institucional da Associação de Cacauicultores do Espírito Santo (Acau), Associação dos Produtores Rurais de Perobas e Bananal do Sul (Apropeba), Coopercau e a organização do Instituto Ampliê.



DIVULGAÇÃO

> *"O Espírito Santo tem apresentado um produto que ninguém conhecia antes. Quando o produtor capixaba coloca as amêndoas de cacau de qualidade à disposição dos jurados, é detectado um cacau com qualidade, gosto e aroma que eles ainda não tinham visto no Brasil.*
>
> **Lucas Calazans**
> Extensionista do Incaper

>>> Os R$ 12 mil da premiação serão divididos entre os três primeiros colocados de cada categoria: o primeiro lugar da "Categoria Linhares" e "Demais municípios do ES" será premiado com R$ 3.000,00, o segundo R$ 2.000,00 e o terceiro R$ 1.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 | Edição N°25.301

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4708-R, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Introduz alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-M6PQC;

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. [...]
[...]
XXV - expedir instruções normativas ou de serviço;
[...]
XXXVII - baixar os autos à primeira instância quando houver necessidade de nova decisão, intimação ou ato processual a ser cumprido;
[...]" (NR)

"Art. 22. Será permitida vista de processos aos interessados, na secretaria do Conselho, com a assistência de um dos funcionários, podendo a parte requerer cópias de suas peças.
Parágrafo único. Na hipótese de os autos serem digitais ou eletrônicos, o acesso, bem como a geração de cópias dos arquivos, seguirá as normas aplicáveis ao processo eletrônico da SEFAZ e do Sistema de Gestão de Documentos do Estado do Espírito Santo." (NR)

"Art. 34. [...]
[..]
§ 7º As sessões do Plenário e das Câmaras de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF - poderão ser realizadas por videoconferência ou tecnologia similar, hipótese em que obedecerão, no que couber, ao mesmo rito da reunião presencial estabelecido neste Regimento, inclusive no tocante à sustentação oral pelas partes ou pelo patrono que a requererem, conforme dispuser ato do Presidente." (NR)

"Art. 38. [...]
§ 1º Aberta a sessão à hora determinada, e não havendo número para deliberar, aguardar-se-á por quinze minutos a formação de quórum, e se, decorrido esse prazo, o número legal ainda não tiver sido atingido, encerrar-se-á a sessão, lavrando-se ata em que serão mencionados os nomes dos conselheiros presentes.
§ 2º O acesso à sala das sessões poderá, excepcionalmente, ser limitado pelo Presidente da sessão, para atender normas sanitárias e de segurança, fazendo constar em ata a motivação.
§ 3º O acesso às sessões é preferencial às partes e seus representantes, que somente se manifestarão nas hipóteses previstas nesse Regimento ou se expressamente autorizados pelo Presidente da sessão, sendo vedada qualquer manifestação da assistência ou do público."(NR)

"Art. 45. Anunciado o julgamento de cada recurso, pelo seu número e nomes do recorrente e recorrido, bem como de seus representantes, se nomeados, o Presidente dará a palavra ao relator que apresentará o relatório e, em seguida, concederá a palavra ao autuante e ao recorrente, para sustentação oral, pelo prazo estabelecido no § 4º deste artigo.
[...]" (NR)

"Art. 65. [...]
[..]
§ 2º No processo de restauração dos autos observar-se-á, tanto quanto possível, o disposto nos artigos 712 a 718 do Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 81. [...]
Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às sessões realizadas por videoconferência ou tecnologia similar." (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 2004, fica acrescido dos arts. 42-A e 42-B, com a seguinte redação:

"Art. 42-A. As sessões de julgamento por videoconferência ou tecnologia similar serão gravadas de forma não editável, sendo também disponibilizadas para o acompanhamento simultâneo, observadas as condições estabelecidas nos parágrafos 4º a 6º.
§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de sua Gerência de Tecnologia, garantirá o pleno acesso e participação nas sessões por videoconferência ou tecnologia similar aos Conselheiros convocados, ao Procurador do Estado com atuação no CERF, ao Presidente do CERF, e aos servidores da Secretaria Executiva por ele designados, mediante envio de link de acesso a cada sessão a ser realizada.
§ 2º Serão considerados presentes à sessão os Conselheiros convocados que possuírem, durante sua realização, recepção e emissão de imagem e som adequados, observado o disposto no §12.
§ 3º O disposto no § 2º se aplica também ao Presidente do CERF, ao representante da Fazenda Pública e aos servidores da Secretaria Executiva.
§ 4º Nas sessões de julgamento de que trata esse artigo, a sustentação oral somente poderá ser realizada por videoconferência ou tecnologia similar, e atendidas as seguintes condições:
I - inscrição para manifestação, até dois dias úteis antes do dia da sessão, conforme dispuser ato do Presidente; e
II - utilização da mesma ferramenta a ser adotada pelo CERF.
§ 5º Os processos retirados de pauta serão incluídos em nova pauta de julgamento, oportunidade em que a sustentação oral será considerada como não solicitada, ressalvada a possibilidade de apresentação de novo pedido no prazo e condições de que trata o § 4º.
§ 6º Nos casos em que a inclusão se der em pauta de julgamento a realizar-se no mesmo dia, ou no dia imediatamente seguinte, não se aplica o disposto no § 5º, podendo ser utilizado o mesmo link de acesso.
§ 7º No prazo de até dois dias úteis após a publicação da pauta de julgamento, fica facultada às partes a solicitação de retirada do processo de pauta, situação em que o mesmo será automaticamente incluído na primeira sessão presencial que se realizar após a referida solicitação, sendo vedado, após a opção pela sessão presencial, solicitar a qualquer tempo a reinclusão do processo em pauta de sessão realizada por videoconferência ou tecnologia similar.
§ 8º A SEFAZ disponibilizará por meio de sua Gerência de Tecnologia, orientação sobre o uso do sistema para aqueles que se cadastrarem para sustentação oral ou acompanhamento simultâneo da sessão por videoconferência ou tecnologia similar.
§ 9º O disposto nos parágrafos 4º a 6º aplica-se também aos participantes que se inscreverem somente para o acompanhamento simultâneo da sessão.
§ 10. Os recursos disponibilizados pela SEFAZ, em todos os casos previstos nesse artigo, não incluem recursos de hardware, software, provimento de internet ou telefonia necessários aos usuários, salvo os utilizados pela Presidência do CERF e sua Secretaria.
§ 11. Os Acórdãos propostos e aprovados nas sessões de julgamento de que trata esse artigo serão inseridos nos autos do processo a que se referem, no Sistema de processo eletrônico utilizado pela SEFAZ, devendo ser assinados eletronicamente pelos conselheiros presentes na sessão de sua aprovação, e posteriormente publicados no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 54.
§ 12. As situações não previstas nesse Regimento que se apresentem durante a sessão realizada por videoconferência ou tecnologia similar, serão solucionadas pelo Presidente da sessão, e registradas, ocorrência e solução, na ata prevista no art. 51, que será, em todos os casos, lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes, e assinada somente pelo Presidente e pela Secretária Executiva do CERF." (NR)

"Art. 42-B. O Presidente do CERF publicará Instrução Normativa estabelecendo os procedimentos necessários à implementação das disposições de que trata o art. 42-A." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603163

DECRETO Nº 4709-R, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020 e com as informações constantes do processo nº 2020-00TCW;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 107 [...]
[...]
XL - até 31 de dezembro de 2024, aos estabelecimentos localizados no Estado do Espírito Santo e constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 146/19, que exerçam as atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural, CNAE 0600-0/01, e de processamento de gás natural, CNAE 3520-4/01, observado o seguinte (Convênio ICMS 146/19):
a) a concessão do crédito presumido fica condicionada:
1. à prévia declaração do contribuinte à Sefaz, por meio de ofício, de sua opção pelo crédito presumido; e
2. à celebração de Termo de Acordo entre a Sefaz e o estabelecimento interessado, observados os limites e condições constantes do Convênio ICMS nº 146/19 e o disposto no art. 534-A-A.
b) exercida a opção pelo crédito presumido e celebrado o Termo de Acordo, o contribuinte será mantido no sistema adotado pelo prazo mínimo de doze meses após sua vigência, sendo vedado alteração antes do término do exercício civil;
c) o crédito presumido será aplicado sobre o valor consignado nas notas fiscais de saída, emitidas pelos estabelecimentos beneficiários, conforme dispuser o termo de acordo;
d) o percentual do crédito presumido concedido será definido no Termo de Acordo, considerado o disposto no Convênio ICMS nº 146/19 e seu Anexo Único, observando-se, ainda, que:
1. o percentual do crédito presumido específico de cada estabelecimento deverá ser calculado considerando o histórico dos últimos doze meses da escrita fiscal e o entendimento da Gerência Fiscal sobre a legitimidade e a origem dos créditos;
2. o percentual de crédito presumido poderá ser revisto a cada exercício pela Sefaz, sendo que o período base para fins de revisão será de 1° de julho do exercício anterior a 30 de junho do exercício vigente; e
3. o percentual revisto será publicado pela Sefaz até o dia 31 de outubro, iniciando sua vigência a partir do primeiro dia do exercício seguinte à publicação.
e) para fins de apuração do imposto, o crédito presumido será aplicado em substituição ao sistema normal de apuração, ficando vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;
f) excetuam-se à vedação de que trata a alínea "e" o crédito fiscal extemporâneo e o crédito fiscal objeto de repetição de indébito, desde que devidamente homologados e autorizados pela Sefaz;
g) no caso de crédito fiscal extemporâneo, somente se aplica a exceção da alínea "f" aos fatos geradores anteriores à celebração do Termo de Acordo;
h) caso o contribuinte opte pelo retorno ao sistema normal de tributação, deverá encaminhar ofício à Sefaz comunicando a opção.
[...]
§ 10. Os estabelecimentos constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 146/19, localizados no Estado do Espírito Santo, que possuam débitos fiscais decorrentes de lançamento ou de glosa de crédito fiscal, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de setembro de 2018, poderão recolhê-los com fruição de benefício, observado o seguinte: (Convênio ICMS 146/19):
I - o pagamento do débito fiscal com benefício de que trata este parágrafo será realizado da seguinte forma:
a) com remissão de cinquenta por cento do imposto devido, inclusive na hipótese de débitos fiscais espontaneamente denunciados pelo contribuinte;
b) com redução de noventa por cento da multa exigida; e
c) com redução de noventa por cento dos juros devidos.
II - a fruição do benefício de que trata este parágrafo fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 107, XL, e deverá ser solicitada expressamente pelo contribuinte, no mesmo ofício em que declarar sua opção pelo crédito presumido de que trata o art. 107, XL, "a", 1;
III - a solicitação de que trata o inciso II implica confissão irretratável do débito fiscal e renúncia expressa a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como a desistência dos já interpostos;
IV - O débito fiscal de que trata este parágrafo deverá ser recolhido à vista e em moeda corrente observados os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Acordo de que trata o art. 107, XL, "a", 2;
V - a falta de recolhimento do débito fiscal conforme disposto no inciso IV acarretará:
a) o restabelecimento dos valores originários das multas e dos juros dispensados, bem como dos impostos remitidos;
b) a inscrição automática do débito em dívida ativa e, se for o caso, com encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança judicial, independentemente de aviso; e
c) a rescisão do Termo de Acordo e a desvinculação ao sistema de crédito presumido, ambos tratados no art. 107, XL.
VI - não se aplica o benefício de que trata este parágrafo a débito fiscal objeto de parcelamento em curso." (NR)

"Art. 534-A-A. O Termo de Acordo Sefaz, de que tratam os arts. 70, § 18; 107, XXXVIII, "d", e XL; 112, § 4º; 137-A; 168, § 11; 236-E, §§ 6º, I, b, e 9º, I, b, 338-B, § 1º; 348-B e 652, será celebrado pelo Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento do contribuinte, que deverá observar, no que couber, o disposto nos arts. 531 a 533-A.
[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603165

DECRETO Nº 4710-R, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-06N09;

Considerando que, na dicção do inc. V do art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da Polícias Militares e do Corpos de Bombeiros Militares, dentre outros órgãos;
Considerando que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar desempenham funções públicas consideradas essenciais ao pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito;
Considerando a necessidade de recompletamento do efetivo militar do nosso Estado, a fim de que possam as Corporações bem cumprirem os seus objetivos institucionais;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto Nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o § 6º ao art. 9º do Decreto nº 4.636-R, de 19 de abril de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)
(...)
§ 6º Fica autorizada a realização dos cursos profissionais de formação inicial e continuada na PMES e CBMES, na forma presencial, obedecidas as condições especificamente estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603170

DECRETO Nº 0962-S, DE 13.08.2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-BMSQX; considerando os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o resultado final do concurso público, e a decisão judicial nos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

autos do Processo nº 0008250-15.2017.8.08.0006;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **PABLO ALVES DE OLIVEIRA**, classificado em 60º lugar para provimento do cargo de Médico Socorrista/Região Metropolitana da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 603175

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0963-S, DE 13.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ LUIZ LIMA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, localizado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 603176

DECRETO Nº 0964-S, DE 13.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTHIANY MIRANDA MACÊDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.
Protocolo 603179

DECRETO Nº 0965-S, DE 13.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALÉRIA ALMEIDA GUASTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.
Protocolo 603181

DECRETO Nº 0966-S, DE 13.08.2020.

EXONERAR a pedido, **SERGIO PEREIRA RICARDO**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 603188

DECRETO Nº 0967-S, DE 13.08.2020.

Nomear LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 603190

DECRETO Nº 0968-S, DE 13.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHEL FERNANDO BARTH,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Especialidade de Colatina, Ref.QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
Protocolo 603195

DECRETO Nº 0969-S, DE 13.08.2020.

EXONERAR a pedido, WILTON PIRES JUNIOR, do cargo em comissão de Subsecretario de Estado de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, a contar de 15.08.2020.
Protocolo 603199

DECRETO Nº 0970-S, DE 13.08.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
Protocolo 603206

DECRETO Nº 0971-S, DE 13.08.2020.

EXONERAR, a pedido, **MARCOS MARINHO DELMAESTRO** do cargo de Subsecretário da Casa Civil para Relações Institucionais, da Secretaria da Casa Civil - SCV.
Protocolo 603209

DECRETO Nº 0972-S, DE 13.08.2020.

Nomear JAMIR MALINI para exercer o cargo Subsecretário da Casa Civil para Relações Institucionais, da Secretaria da Casa Civil - SCV.
Protocolo 603213

DECRETO Nº 0973-S, DE 13.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 603216

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº006 - S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JIBERLANDIO MIRANDA SANTANA**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, de agosto de 2020.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 603160

PORTARIA Nº 007 - S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIMARA RIZZOLI DA SILVA BRANDÃO**, do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico - QC-02, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, de agosto de 2020.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 603161

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 09-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JAMIR MALINI**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 603207

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Secretaria da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses, constituindo-a da seguinte forma:

Presidente da CPL/Pregoeiro:
Flávio Almeida de Souza, NF 380602

Membros da CPL e Equipe de Apoio:
Adriana da Silva Nascimento Charpinel, NF 390279
Ruan Pablo Sena Pera - NF 4160290

Suplente:
Cap QOC PM RR Rogério do Carmo Duarte - NF 828649.

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento do Presidente/ Pregoeiro, fica designada a servidora Adriana da Silva Nascimento Charpinel para exercer a referida função.

Art. 2º- Os servidores designados acumularão as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão desta Secretaria.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Vitória, 12 de agosto de 2020.
JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 603083

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0773 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ALZIRA TEIXEIRA VIANNA**, número funcional 2826976/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA** Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **03/04/2020**. **(Processo:88845265)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602912

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PORTARIA Nº 0775 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **EUBÉA LUCIA BETTERO VENTURI**, número funcional 782212/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ALCIR SANTOS VENTURI**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **04/05/2020**. **(Processo: 88882128)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602913

PORTARIA Nº 0776 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOEL BARCELOS SERRANO**, número funcional 16965/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **MARIA MONSERRATH DE ALMEIDA SERRANO**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **03/03/2020**.**(Processo: 88800423)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602914

PORTARIA Nº 0777 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, número funcional 236928/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **NILMA FITARONI GONÇALVES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6.", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **27/04/2020**.**(Processo: 88853683)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602915

PORTARIA Nº 0800 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **FERNANDO FURTADO DE ARAUJO**, número funcional 2481243/11, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **IVANETE BISSA FURTADO ARAUJO** Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **25/05/2020**. **(Processo: 88887952)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602916

PORTARIA Nº 0801 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DE FÁTIMA AMORIM GOMES**, número funcional 236448/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **JOSÉ CARLOS FRICKS GOMES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **11/05/2020**. **(Processo: 88886549)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602917

PORTARIA Nº 0803 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ESIO ANTONIO**, número funcional 166811/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ZULEICA MOREIRA RANGEL** Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **02/05/2020**. **(Processo: 88887294)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602918

PORTARIA Nº 0883 DE 21 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **DANIEL BERIZ LOUREIRO**, número funcional 822763/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **OLENICE JESUS MORGADO**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 16/04/2020. **(Processo:88831817)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602919

PORTARIA Nº 0884 DE 21 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ARLETE RODRIGUES CARVALHO**, número funcional 122297/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **PAULO CARVALHO**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **26/01/2020**.**(Processo: 88548007)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602920

PORTARIA Nº 0910 DE 27 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado**, FERNANDO ANTONIO LUGON CACCIARI**, número funcional 1502727/52, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **FLAVIA ROZA DA SILVA CACCIARI**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **31/05/2020**. **(Processo: 88938867)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602922

PORTARIA Nº 0914 DE 27 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ROBERTO HAMILTON RUSCHI**, número funcional 159144/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **SONIA SEQUEIRA CABRAL RUSCHI**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **18/05/2020**. **(Processo: 88901793)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602923

PORTARIA Nº 0918 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SILVERIO FARIA**, número funcional 795449/1, previsto no Art. 133-A, a **MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA FARIA** , cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D, da Lei Complementar 943/2020, a partir de **14/06/2020**. **(Processo:88939073)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602924

PORTARIA Nº 0919 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **MARCIO BARBOSA ANDRADE**, número funcional 848223/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ANA MARIA HYGINO**, Companheira e a **LUCAS ALMEIDA ANDRADE**, Filho, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art.38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **21/01/2020**. **(Processo:88665313)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602925

PORTARIA Nº 0920 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **WALTER XAVIER DA COSTA**, número funcional 164360/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ALDA THEODORO DA COSTA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **01/06/2020**. **(Processo:88926230)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 602927

PORTARIA Nº 0921 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ELPIDIO MORAES NETO**, número funcional 788524/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **LILIA REGINA BORDONI MORAES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b",

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **21/05/2020**. **(Processo:88895904)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602928

PORTARIA Nº 0922 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SERGERO MENDES**, número funcional 164279/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **LAURENE LUCENA MENDES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **25/05/2020**. **(Processo:88911110)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602930

PORTARIA Nº 0923 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ALTAMIR LOPES**, número funcional 1532499/52, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **MARIA DA PENHA LEITE LOPES**, Cônjuge na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **30/05/2020**. **(Processo:88910415)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602937

PORTARIA Nº 0924 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **RUBENS PEREIRA CASTRO**, número funcional 814080/1, previsto no Art. 133-A, a **NEUZENI DA SILVA CASTRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D, da Lei Complementar 943/2020, a partir de **01/06/2020**. **(Processo:88932680)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602943

PORTARIA Nº 0925 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **FENDOMAR QUINTEIRO BERTULANI**, número funcional 792710/1, previsto no Art. 133-A, a **LEILA DOS SANTOS PEREIRA BERTULANI**, cônjuge, e a **THAYLA SANTOS BERTULANI**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D, da Lei Complementar 943/2020, a partir de **09/06/2020**. **(Processo:88939170)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602946

PORTARIA Nº 0956 DE 31 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** "ex-officio" , o 2º SARGENTO PM **JÚLIO SERGIO MATTOS DO ESPIRITO SANTO**, NF 834583/1, a contar de 11/06/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013.**(Processo: 88887707)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602948

PORTARIA Nº 0978 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1747 de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOE 27 de dezembro de 2019, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROMOTOR DE JUSTIÇA, PROMJU1-A, do Quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA**, Nº Matrícula 1152, computados 45 anos, 3 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, permanecendo em atividade até o registro do ato pelo Tribunal de Contas, nos termos do § 3º da Lei Complementar n° 917/2019. **(Processo: 53383494)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602950

PORTARIA Nº 0983 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARLENE SEBASTIANA DOS SANTOS**, número funcional 81489/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ERASMO CARNEIRO**, companheiro, e a **BRUNA DOS SANTOS CARNEIRO**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de **17/10/2019**. **(Processo:87596059)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 602957

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 066-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e **Considerando** o disposto na Decisão CONSECT N.º 039 a 043;

RESOLVE:
DEFERIR a progressão na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para a referência indicada a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSE	PROGRESSÃO NA CARREIRA			
			REFERÊNCIA	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
2709848	Paulo Henrique Avidos Pelissari	1ª	9ª	15/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
2708442	Valber Pinheiro Padilha	1ª	9ª	14/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
2581221	Antonio Irineu Gonring	1ª	9ª	15/03/2019	art. 24-F, caput	01/04/2020
2608189	Denisio Pereira de Assis	1ª	9ª	14/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020
389575	José Mario Bispo Sant'anna	1ª	15ª	01/03/2020	art. 24-F, caput	01/04/2020

Em, 13 de agosto de 2020
EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 603076

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Portaria nº 016-S, de 12.08.20.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais**,**

R E S O L V E,
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, no período de 16/08/2020 a 15/08/2021, a **Comissão de Pregão Eletrônico**, desta Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:

Pregoeiro:
- Tania Maria Barbosa.

Membros:
- Francis Ferreira Rocha.
- Guacira Pereira Nunes.

Suplente:
- Viviane da Silva Morais Semoto.

Art. 2º - No impedimento ou afastamento do Pregoeiro, o mesmo será substituído pelo membro **Francis Ferreira Rocha**.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 602716

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21.07.2008. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA, Técnico de Planejamento, nº funcional 271084, licença para atividade política - provisória, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer à mandato eletivo no pleito eleitoral/2020.
Pablo Silva Lira

Diretor Presidente (Respondendo)

Protocolo 603105

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DAS NOVAS ADESÕES MUNICIPAIS DO EDITAL ICEPI/SESA Nº010/2020 - HOMOLOGAÇÃO DAS NOVAS ADESÕES MUNICIPAIS AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
ESPÉCIE: Edital ICEPi/SESA Nº 010/2020
OBJETO: Homologação das Novas Adesões municipais quanto ao chamamento público para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.
ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: https://saude.es.gov.br/icepi
SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 603048

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, CONVOCA os membros do colegiado para a 212ª Reunião Ordinária, a ser realizada "ON-LINE" no 20 de agosto de 2020, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, na plataforma digital **https://webconf.prodest.es.gov.br/CES**
PAUTA:
1 - Informes, Indicações e Expediente
Tempo: 15 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Aprovação da Ata da 211ª Reunião Ordinária, 80ª e 81ª Reuniões Extraordinárias do CES
Tempo: 15 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

3- Relato das Comissões e Comitês Intersetoriais do CES.
Tempo: 20 min
Relatoria: Coordenadores das Comissões

4- Discussão acerca do Processo de Eleições para Presidência e Mesa Diretora do CES.
Tempo: 30 minutos
Relatoria: Mesa Diretora

5- Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES.
Tempo: 120 min
Relatoria: Presidente do CES

5.1 Retomada e reagendamento das consultas, exames, cirurgias eletivas e demais procedimentos suspensos.
Apresentação:
Quelen Tanize Alves da Silva - Subsecretária de Atenção à Saúde
Gleikson Barbosa do Santos - Subsecretário de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

5.2 Protocolo para retomada das atividades na Rede de Ensino no Estado do Espírito Santo
Apresentação:
Orlei Amaral Cardoso - Gerente de Vigilância em Saúde
Juliano Mosa Mação - Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Vitória, 13 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 603036

PORTARIA Nº 236-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, Número Funcional 341463, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Especialidade de Colatina, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603173

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1834/2020

PROCESSO Nº 86045628
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1020/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R$ 953.304,64 (novecentos e cinqüenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NIVOLUMABE 100MG/ML	FRASCO AMPOLA	112	6.620,17	741.459.04

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NIVOLUMABE 40MG/4ML	FRASCO AMPOLA	80	2.648,07	211.845,60

VALOR TOTAL - R$ 953.304,64

Protocolo 602894

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1804/2020

PROCESSO Nº 85908827
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1053/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R$ 17.882,88 (dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DARATUMUMABE 100MG	FRASCO	12	1.490,24	17.882,88

VALOR TOTAL - R$ 17.882,88

Protocolo 603141

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2018

ENTIDADES CONVENENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Serra.
OBJETO: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do convênio em epígrafe e em seus aditivos posteriores, a partir de 02/07/2020 até 01/07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020
PROCESSO Nº 81769865
REGISTRO Nº 180462

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 602945

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:88408051
Proc.86283715-PR:0357/2019
ARP Nº:1250/2019-Vaimed Tec. em Saude Ltda-Lote 05-Cateter p/ acesso venoso periférico. Dim.18G-Vlr. Total R$14.350,00
ARP Nº:1251/2019-Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda-Lotes 06 e 07-Cateter p/ acesso venoso periférico.Dim.20G;Cateter p/ acesso venoso periférico. Dim.:22G-Vlr Total:21.906,00
ARP Nº:1252/2019-De Pauli Com. Repres. Import. e Exp. Ltda-Lote

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

08-Cateter p/ acesso venoso periférico.Dim.24G/0,75MM-Vlr Total:3.418,20
ARP Nº:1253/2019-Monaco Dist. De Med. Ltda-Lote 09-Seringa desc.Capac.5ML-Vlr Total:4.225,00
ARP Nº:1254/2019-Medic Stock Com. De Prod. Medico Hosp. Eireli-Lote 10-Seringa desc. p/ insulina 1ML/100UI-Vlr Total:1.072,50

B.S.Francisco,13/08/2020
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 602909

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0595/2020
EMPENHO Nº 0973/2020
PROCESSO 84987898
PREGÃO 0139/2018
ARP 0128/2019

Contratada - Semear Distribuidora EIRELLI - EPP.
Lote 15 - Hipromelose 0,3% + dextrano 0,1%; solução oftálmica; fr. 15 ml. Quant. 50
Valor Unitário: R$9,96
Valor total: 498,00

Serra/ES, 06 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602939

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0601/2020
EMPENHO Nº 0982/2020
PROCESSO 85681032
PREGÃO 0146/2019
ARP 0132/2019

Contratada - Farmarin Indústria e Comércio Ltda.
Lote 02 - Bicarbonato de sódio 8,4%, solução básica, para máquina de hemodiálise; galão 5.000 ml. Quant. 500 - Galão
Valor Unitário: 8,80
Lote 03 - Cloreto de sódio + cloreto de potássio + associações, solução ácida, para máquina de hemodiálise; galão 5.000 ml. Quant. 500 - Galão
Valor Unitário: 11,00
Valor total: 9.900,00

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602952

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0592/2020
EMPENHO Nº 0969/2020
PROCESSO 88418049
PREGÃO 0357/2019
ARP 1251/2019

Contratada - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
Lote 06 - Cateter para acesso venoso periférico; poliuretano; cânula: plástico rígido atóxico, encaixe tipo luer, conexões seguras e sem vazamento; agulha: aço inox, siliconada, bisel trifacetado. Quant. 5.000 - Unid.
Valor Unitário: R$1,70
Valor total: 8.500,00

AFM Nº 0593/2020
EMPENHO Nº 0970/2020
PROCESSO 88418049
PREGÃO 0357/2019
ARP 1252/2019

Contratada - De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.
Lote 08 -Cateter p/ acesso venoso; periférico; poliuretano; cânula: plástico rígido atóxico encaixe tipo luer, conexões seguras. Quant. 1.000 - Unid.
Valor Unitário: R$1,8990
Valor total: 1.899,00

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602966

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0603/2020
EMPENHO Nº 0977/2020
PROCESSO 87480352
PREGÃO 0157/2019
ARP 0012/2020

Contratada - Hospitalares Distribuidora DE Medicamentos e Correlatos - EIRELLI - EPP.
Lote 07 - Valproato de Sódio 250mg. Quant. 200 - Unid.
Valor Unitário: 0,4491
Valor total: 89,82

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602981

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0600/2020
EMPENHO Nº 0978/2020
PROCESSO 88521516
PREGÃO 0592/2019 - SESA
ARP 0038/2020

Contratada - Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 03 - Furosemida 10mg/Ml; Solução Injetável; Ampola 2ml; Intravenosa e Intramuscular. Quant. 1.500
Valor Unitário: 0,4750
Valor total: 712,50

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602989

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0599/2020
EMPENHO Nº 0979/2020
PROCESSO 88256243
PREGÃO 0031/2019
ARP 0044/2019

Contratada - Beriza Comércio de Limpeza Ltda. - ME.
Lote 06 - Fralda descartável; ad. Quant. 20.520 - Unid.
Valor Unitário: R$1,61
Valor total: 33.037,20

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602993

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0594/2020
EMPENHO Nº 0980/2020
PROCESSO 85740594
PREGÃO 0101/2019
ARP 0110/2019

Contratada - Drop Higienização Profissional Ltda.
Lote 02 -Sabonete líq. cremoso perolado, refil 800ml, c/ bico dosador, ph neutro, c/ aroma suave. Quant. 2.040 - Unid.
Valor Unitário: R$5,32
Valor total: 10.852,80

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602998

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0596/2020
EMPENHO Nº 0974/2020
PROCESSO 88335135
PREGÃO 0480/2019 - SESA
ARP 1239/2019

Contratada - Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Lote 04 - Cloreto de sódio 9mg/ml; solução injetável; ampola 10ml. Quant. 20.000
Valor Unitário: R$0,1234
Valor total: 2.468,00

AFM Nº 0597/2020
EMPENHO Nº 0975/2020
PROCESSO 88335135
PREGÃO 0480/2019 - SESA
ARP 1242/2019

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Lote 05 - Heparina sódica 5.000ui/0,25ml; solução injetável; ampola 0,25ml; e subcutânea. Quant. 2.000
Valor Unitário: R$4,28
Valor total: 8.560,00

AFM Nº 0598/2020
EMPENHO Nº 0976/2020
PROCESSO 88335135
PREGÃO 0480/2019 - SESA
ARP 1243/2019

Contratada - Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 06 - Hidrocortisona, succinato sódico 100mg; pó (ou pó liofilizado) p/ solução injetável; f/a. Quant. 1.000 - F/A.
Valor Unitário: R$2,0040
Lote 07 - Hidrocortisona, succinato sódico 500mg; pó (ou pó liofilizado) p/ solução injetável; F/A. Quant. 100
Valor Unitário: R$4,4649
Valor total: 2.450,49

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 603023

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0604/2020
EMPENHO Nº 0981/2020
PROCESSO 84154233
PREGÃO 0154/2019
ARP 0015/2020

Contratada - Larissa Valão Poleti - ME.
Lote 05 -Clip p/ hemostasia pré-carregado com um clip radiopaco em aço inoxidável; sistema de aplicação: flexível em polietileno. Quant. 20 - Unid.
Valor Unitário: 640,00
Valor total: 12.800,00

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 603031

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0602/2020
EMPENHO Nº 0972/2020
PROCESSO 85447765
PREGÃO 0072/2019
ARP 0100/2019

Contratada - N1 Farma Distribuidora de Medicamentos EIRELLI - ME.
Lote 10 - Metronidazol 250mg; compr. Quant. 1.000 - Unid.
Valor Unitário: 0,1299
Valor total: 129,90

Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 603038

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

RESUMO DO 4º TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº 00228/2016
PROCESSO Nº: 74021966/2016
PREGÃO: 0148/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HESJC
CONTRATADA: MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **00228/2016**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 17/08/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 62.208,00 (Sessenta e dois mil duzentos e oito reais)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030 .2184, Elemento de Despesa 339039.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 17/08/2019 e terá duração de 12 (doze) meses.
DATA DA SSINATURA:
14/08/2020
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 602823

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0016/2019
PROCESSO Nº 85935530
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: Centro de Medicina Hiperbárica de Vitória S/S Ltda
VALOR ANUAL: R$ 177.100,00
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 15/08/2020 até 14/08/2021, visando à prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020.
João Luiz T. Dornelles
Diretor Geral/HABF
Protocolo 603092

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 00010/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: MR Lozer Diagnóstico Ltda - ME
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 00010/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 30/06/2020 a 29/06/2021.
DATA DA ASSINATURA - 28/06/2019
PROCESSO Nº 81919255
Kepler Alexandro Reis Junior
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 603116

HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna pública a ERRATA referente ao Resumo da **AFM** nº 0558/2020, publicado no DIO de 29/07/2020, como segue:

ONDE SE LÊ:

Valor Total: 81.215,20

LEIA-SE:

Valor Total: 91.215,20

Os demais dados permanecem inalterados.
Serra/ES, 13 de Agosto de 2020.
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 602975

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 380-S , DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea o da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. **2020-OW7DL,**

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme abaixo, de acordo com a LC 439 de 09/05/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3223558 / 3	ERICO VINICIUS ASSIS CORREA	2ª 3	2ª 4	01/02/2020
3099199 / 1	GIDEON RUBIM NEVES	2ª 3	2 ª 4	01/05/2020
2909618 / 3	GUSTAVO DE AMORIM MATTOS	2ª 4	2ª 5	01/01/2020
3099202 / 1	LUCAS DOROTEA CARVALHO	1ª 4	1ª 5	01/05/2020
3307077 / 1	M I C H E L OLIVEIRA ZORZAL	2ª 3	2ª 4	01/02/2020
3307611 / 1	P O L I A N A LAMBORGHINI ZANDOMENICO	2ª 3	2ª 4	01/04/2020

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE SOCIAL PC-AS, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
333351 / 51	NISIA INES ARRUDA DE ABREU	ESP 13	ESP 14	01/04/2020

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2871459 / 1	A N T O N I O CARLOS GONCALVES AFFONSO	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
3015173 / 1	A N T O N I O ITEOLANDIO MARINHO	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
3368912 / 1	E L I Z A B E T H THOMPSON DE MELLO	2ª 2	2ª 3	01/01/2020
2871777 / 1	ELLEN MOREIRA DE ANDRADE POLI	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2713896 / 2	F R E D E R I C O SOARES DA SILVA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2871416 / 1	G U S T A V O HENRIQUE SAUDE DE OLIVEIRA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
3085686 / 2	JOCILENE FARIAS PEREIRA	2ª 3	2ª 4	01/02/2020
3016609 / 1	K E L D E R QUEIROZ DE SOUZA	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2871300 / 1	LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	ESP 6	E S P 7	01/04/2020
2871890 / 1	THIAGO STORCH ALMEIDA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLICIA PC-DP, conforme abaixo, de acordo com a LC 412 de 28/09/2007 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
372666 / 52	A D R I A N A ZOTTICH E ZOTTICH	ESP 9	ESP 10	01/04/2020
3015998 / 1	A L B E R T O ROQUE PERES	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
2485486 / 1	A L E S S A N D R O GIRARDI	2ª 4	2ª 5	01/04/2020
3015122 / 1	A L E X A N D R E PASSAMANI GALVAO	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
3016579 / 1	ANA CECILIA DE ALMEIDA MANGARAVITE	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2872200 / 1	ARTHUR LUIS BOGONI	ESP 6	E S P 7	01/04/2020
3019667 / 1	BRUNO TAUFNER ZANOTTI	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
3840255 / 1	C A E T A N O ALFREDO NICOLAU LOUVISE NETTO	3ª 1	3 ª 2	01/04/2020
2484510 / 1	C A R L O S HENRIQUE SIMOES	ESP 9	ESP 10	01/04/2020
2881616 / 1	C L A U D I A DEMATTE DE FREITAS COUTINHO	ESP 6	ESP 7	01/05/2020
3364810 / 1	D E M E T R I U S BESERRA VILAR	2ª 3	2ª 4	01/03/2020
2871572 / 1	DIEGO MARQUES YAMASHITA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2872587 / 1	EDSON LOPES JUNIOR	ESP 6	E S P 7	01/04/2020
2872684 / 1	EVERTON MAURO FERNANDES	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
374511 / 1	FABIANE ALVES COUTINHO	ESP 10	ESP 11	01/04/2020
376386 / 1	FABIO TEIXEIRA MACHADO	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2427281 / 2	F R A N C I N I PARMAGNANI MORESCHI BERGAMINI	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2871971 / 1	ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
627206 / 2	I S A A C EMMANUEL DE SOUZA GAGNO	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
3017702 / 1	J A N D E R S O N BIRSCHNER LUBE	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2872471 / 1	J O A O FRANCISCO FILHO	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2871467 / 1	JOAO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2872277 / 1	JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
374705 / 53	LANA LAGES	ESP 10	ESP 11	01/01/2020
3016412 / 1	L E O N A R D O AKSACKI MALACARNE	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2871327 / 1	LIBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
379776 / 51	M A R C E L O NOLASCO DE ABREU	ESP 8	ESP 9	01/03/2020
3018954 / 1	M A R C U S VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
2872382 / 1	R O D O L F O QUEIROZ LATERZA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2872331 / 1	R O M U A L D O GIANORDOLI NETO	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
3839494 / 1	THAIS SILVA DA CRUZ	3ª 1	3ª 2	01/04/2020
3016013 / 1	VITOR MANUEL TORRES ANDRADE	1ª 5	1ª 6	01/01/2020

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2872161 / 1	ADAM CRISTIAN SCHMITZ DIAS	1ª 6	1ª 7	01/04/2020
2871556 / 1	A D R I A N A BARBOSA GOMES SCHMITZ	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2871882 / 1	A L E S S A N D R O TIAGO SILVA DUTRA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2519070 / 2	ALEX FERNANDO DA SILVA BORGES	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
3019802 / 1	ALINE FARIA DE OLIVEIRA SAADE	1ª 5	1ª 6	01/02/2020
3016048 / 1	A U C I M A R A MARQUEZINI	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
3015181 / 1	B R E S S I A MANTOVANELLI MOREIRA ANDRADE	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
2659549 / 2	BRUNO MILLI POLCHEIRA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
2871874 / 1	C A R O L I N A HENRIQUE SARDINHA SILVA	ESP 6	ESP 7	01/04/2020
3014347 / 1	C L A R I S S A NUNES LEITE COELHO	1ª 5	1ª 6	01/01/2020
863522 / 2	CLOVES RIBEIRO			

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

DO NASCIMENTO 1ª 5 1ª 6 01/02/2020
874416 / 2 CLOVIS JOSE FERREIRA GUIOTO ESP 6 ESP 7 01/05/2020
2871750 / 1 E L D A RODRIGUES DE OLIVEIRA ESP 6 ESP 7 01/04/2020
2604485 / 3 ELISIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR ESP 6 ESP 7 01/04/2020
2872536 / 1 ELIZA FAIER MACHADO ESP 6 ESP 7 01/04/2020
2872390 / 1 E L I Z A N G E L A MOREIRA ZAMPIROLI ESP 6 ESP 7 01/04/2020
2872234 / 1 ERICA AFFONSO DE CARVALHO ESP 6 ESP 7 01/04/2020
622660 / 2 F A B R I C I O DUFFRAYER SOUZA ESP 6 ESP 7 01/04/2020
2871963 / 1 F R A N C I S C O FARIA DUQUE 1ª 6 1ª 7 01/04/2020
2538393 / 2 G E O V A N A BRAMBILA VENTORIM ESP 6 ESP 7 01/04/2020
856062 / 2 JULES RIMET ARAUJO JUREWISKI 1ª 5 1ª 6 01/02/2020
3585913 / 1 JULIANA ALTOE 3ª 2 3ª 3 01/05/2020
333302 / 51 JULIO CEZAR DAS NEVES ESP 13 ESP 14 01/01/2020
3061973 / 4 K A R I N E BOTELHO ALMONDES 3ª 1 3ª 2 01/04/2020
2872153 / 2 M A R G A R E T H SEIBEL 1ª 6 1 ª 7 01/04/2020
2872455 / 1 MAURO SANTOS BAYERL ESP 6 E S P 7 01/04/2020
3015408 / 1 NADYA KELLY SOARES 1ª 5 1 ª 6 01/01/2020
3833852 / 1 R E N A T A NAUMANN CHAVES SOUZA 3ª 1 3ª 2 01/04/2020
2989042 / 2 RICARDO FARINA DE FREITAS 1ª 5 1ª 6 01/01/2020
367105 / 51 RICARDO LUIS SANTOS ARRUDA ESP 12 ESP 13 01/04/2020
3307433 / 2 THIAGO LEMOS BRUN 2ª 3 2 ª 4 01/05/2020
3598764 / 1 URSULA COSTA ALBUDANE 3ª 2 3ª 3 01/03/2020
2871807 / 1 WEDER GRASSI ESP 6 ESP 7 01/04/2020

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 531 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
3821315 / 1 A D E M I R STABENOW NASCIMENTO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
293894 / 2 ADILSON JOSE ENDLICH 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3096386 / 2 A D R I A N A CRISTINA GIACOMINI PEREIRA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3065731 / 1 ADRIANO CESAR LONGO BARBIRATO 1ª 5 1ª 6 01/03/2020
3418251 / 1 A D R I A N O PASTORE DUARTE 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3434605 / 1 AILSON JOSE CARLETO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3433870 / 1 A L C I D E S ZANOTELLI SENEGATTO FILHO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3434354 / 1 ALDMIR MARTINS BELCHIOR 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3420019 / 1 A L E S S A N D R A SILVA 2ª 3 2 ª 4 01/02/2020
3416992 / 1 A L E X A N D R E ALVES DA ROCHA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416135 / 1 ALTAIR SAMPAIO DE SOUZA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
315737 / 52 ALVO PIN JUNIOR ESP 13 E S P 1 4 01/02/2020
585789 / 19 ANA CLAUDIA RAGASSI PASSOS 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3445330 / 1 ANA PAULA GONCALVES DE MELLO PINTO 2ª 3 2ª 4 01/04/2020
3416461 / 1 A N D E R S O N AVANCE 2ª 3 2 ª 4 01/01/2020
2543648 / 1 A N D E R S O N VANGLORIA ROSA ESP 8 ESP 9 01/04/2020
314356 / 1 ANDREA MORAES OLIVEIRA MATTOS 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
2511061 / 3 ANDREIA DA SILVA PONTES 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
343058 / 1 A N D R E S S A CAMPANA ARAGON 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416801 / 1 A N E S I O BENINCA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3418367 / 1 A R I S T I D E S TRABA DOS REIS FILHO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
611480 / 3 A S T E R I V A L D O COIMBRA DE NOVAIS 1ª 6 1ª 7 01/05/2020
3820459 / 1 A U D R E Y PROIETTI 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3316742 / 1 CALEBE ROSA BARCELLOS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416305 / 1 CARLA RENATA SOUZA DE LACERDA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3418189 / 1 C A R L O S ALBERTO DA SILVA LIMA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416887 / 1 C A R L O S ALBERTO RAMOS RODRIGUES 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
2546094 / 1 C A R L O S AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA ESP 9 ESP 10 01/02/2020
3436292 / 1 C A R L O S AUGUSTO MARIA MASSOLI 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
854170 / 2 C A R L O S HENRIQUE BARBOSA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3420825 / 1 C A R L O S ROBERTO RAMOS PIMENTEL 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3420922 / 1 CARMEM WANDA VIDIGAL FIOROTTE 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3820424 / 1 CELIO LUCIO BELISARIO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3416895 / 1 CINTIA HALIKS MONTEIRO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
390462 / 1 C L A U D I N E I SPERANDIO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416348 / 1 C L A U D I O ALESSANDRO CARAN MARELY 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3433803 / 1 C L A U D I O HENRIQUE POLONINI RIBEIRO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3820661 / 1 C R I S T I A N A GOMES DA SILVA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
830000 / 2 DANIEL RANGEL 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3434672 / 1 DANIEL SODRE JANUARIO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3821358 / 1 DAVID BEIRIZ LOUREIRO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
2744651 / 3 DECIO LINCOLN SCOPEL 1ª 4 1 ª 5 01/02/2020
3417530 / 1 D E L I O NASCIMENTO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3101894 / 2 DENISE DO AMARAL DARE DE LIMA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3434877 / 1 DJALMA FREITAS MACHADO 2ª 2 2ª 3 01/05/2020
3417050 / 1 DONARIA MARIA DA CONCEICAO NETA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3820696 / 1 D O U G L A S MORETO SIBALDO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3419134 / 1 ELIAS MIGUEL NASCIMENTO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3553221 / 2 E N I L D O GONCALVES LEITE 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3419150 / 1 E R N A N I MIRANDA REIS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3434435 / 1 F A B I A N A FRASSON DE SOUZA 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
374330 / 51 FABIANO CEZAR NEVES DE OLIVEIRA 1ª 7 1ª 8 01/03/2020
3820467 / 1 F E R N A N D O POLESE CHEIPPE 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3417387 / 1 F E R N A N D O TORRES 2ª 3 2 ª 4 01/01/2020
3820319 / 1 F L A V I A N O CAVALCANTE FOCA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3283925 / 2 G E N I V A L D O RIBEIRO GUIMARAES 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3820793 / 1 G I L B E R T O EWALD 3ª 1 3 ª 2 01/02/2020
900609 / 3 GILMAR DOS SANTOS 3ª 1 3 ª 2 01/02/2020
840686 / 6 G I L S O M A R FRAGA 3ª 1 3 ª 2 01/02/2020
2429551 / 1 GISELE TEIXEIRA TAVARES ESP 8 ESP 9 01/05/2020
3026531 / 2 GLAUCIA MARIA PETRI CARLOS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
570210 / 4 HERCULES DE NADAI ARANDA ESP 8 ESP 9 01/05/2020
3418235 / 1 ILMA APARECIDA FRANCISCO ALBERTO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
391417 / 1 I V A N D O MOREIRA DE SIQUEIRA 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3434389 / 1 I V O N I L S O N RAMALHO DE SOUZA 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3434664 / 1 IZAIAS RANGEL RAMOS FILHO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3316823 / 1 J A M E R S O N DE ASSIS 2ª 3 2ª 4 01/04/2020
582340 / 2 J A N N E APARECIDA COUTINHO DA SILVA SANTOS 3ª 1 3 ª 2 01/02/2020
3417611 / 1 J E A N E APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS 2ª 3 2 ª 4 01/01/2020
3416780 / 1 JOAO CARLOS CHAVES DA COSTA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3437175 / 1 J O A O HERCULANO DE SOUZA 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
377410 / 51 JOAO JOSE TEIXEIRA ESP 9 ESP 10 01/02/2020
3820602 / 1 JOCEMIR VIEIRA DANTAS 3ª 1 3 ª 2 01/02/2020
2779595 / 4 JORGE AMERICO BICHARA 2ª 3 2ª 4 01/04/2020
3820564 / 1 JORGE LUIZ FRAGA DA SILVA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3418618 / 1 JORGE MALANI 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416798 / 1 J O R G I A N A BARROS BONFIM DE OLIVEIRA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
2890518 / 6 JOSE CARLOS SANTANNA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
450318 / 14 JOSE EDUARDO RIBEIRO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
377767 / 51 JOSE RENATO RIBEIRO ESP 10 ESP 11 01/03/2020
3435342 / 1 JOSE WILSON ALVES DE MORAIS 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
377720 / 51 JULIANO DO NASCIMENTO MARTINS ESP 10 ESP 11 01/01/2020
849616 / 3 JULIO CESAR BARRETO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
784117 / 2 L U C I A N O MARTINS HATUM 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3416623 / 1 LUIS HENRIQUE LEAL DOS SANTOS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3820343 / 1 LUIZ CARLOS DA SILVA MONTEIRO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3820637 / 1 LUIZ CLAUDIO COQUI VALIM 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3820378 / 1 M A N O E L NASCIMENTO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3316505 / 1 M A R C E L L E BARBOZA SOARES 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3315606 / 1 M A R C E L O

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

LAEBER 2ª 3 2 ª 4 01/03/2020
293419 / 2 MARCO ANTONIO NOBRE RODRIGUES 2ª 3 2ª 4 01/04/2020
3418111 / 1 MARCOS DA SILVA FRANCA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416968 / 1 M A R C U S AUGUSTO VIOLA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3450066 / 1 MARCUS RENE NASCIMENTO MORAES 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3417719 / 1 M A R I A APARECIDA FALCON 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3648435 / 1 MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
2574799 / 4 MARIA DAS GRACAS DEORCE PIMENTA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3418456 / 1 MARILENE DE FATIMA RAMOS BORGES 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3416453 / 1 MARLY CEZARINO ARNONI NASCIMENTO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3820530 / 1 M A U R I C I O VICENTE DE OLIVEIRA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
293110 / 3 M E R E S TEREZINHA COCO ASCACIBAS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
2793423 / 3 MOISES DE OLIVEIRA 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3415678 / 1 NILTON CELIO PEREIRA DA SILVA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3418499 / 1 PATRICIA MARA DE ALMEIDA SANTOS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
2422565 / 5 PAULO ROBERTO RIBEIRO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3820653 / 1 PAULO SERGIO ROSA 3ª 1 3 ª 2 01/02/2020
484444 / 4 PEDRO ATHAYDE CRIVEL 2ª 3 2 ª 4 01/02/2019
375916 / 51 P E R I C L E S REZENDE COSTA FILHO ESP 10 ESP 11 01/04/2020
3013715 / 5 R A P H A E L QUEIROZ 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3417174 / 1 RENAN SOARES DA SILVA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3434281 / 1 RENATA DUARTE LIMA MARCHINI 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
316614 / 2 RICARDO LUIZ REGIS FEITOSA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3417824 / 1 RIZA DEL CASSIA AUGUSTO 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3820548 / 1 ROBERTO DI STEFANI GRECO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
516676 / 18 R O B S O N DOS SANTOS 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3820491 / 1 ROBSON LUIZ ENCARNACAO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3416313 / 1 R O D R I G O JAKSON LEITE 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3820386 / 1 R O D R I G O RENATO QUEIROZ 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
197686 / 2 R O S A L I ROSINDO DE OLIVEIRA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
2467569 / 28 ROSANA SOARES DA SILVA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3822206 / 1 R O S A N G E L A GALDINO DOS SANTOS 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
2716860 / 26 SAMYR NAGIB NASCIMENTO 3ª 1 3ª 2 01/08/2018
1566342 / 1 SANDRA FIRME BROTTO CHAIA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
539123 / 8 SANDRA MARIA DE AGUIAR ROCHA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3433765 / 1 S E B A S T I A O XAVIER DE SA NETO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3419495 / 1 S E R G I O ANTONIO BRUZZI ALVARENGA 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3419169 / 1 S E R G I O FRANCISCO SOARES 2ª 3 2ª 4 01/02/2020
3416836 / 1 SERGIO LUIZ TEIXEIRA WALDER 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3315363 / 1 SIDNEI NUNES DA SILVA 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3316149 / 1 S I N V A L CELESTINO RAMOS 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
563162 / 19 SONIA MARCIA CORREA MARTINS 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3820513 / 1 S O N I A RAIMUNDO VIEIRA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3416593 / 1 TANIA MARA DE SOUZA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3435091 / 1 V A L D E M A R PEREIRA DO NASCIMENTO 2ª 3 2ª 4 01/03/2020
3820610 / 1 V I R G I N I A HELENA BARCELLOS MORAES 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
3416291 / 1 W A G N E R AUGUSTO CARVALHO ALCANTARA 2ª 3 2ª 4 01/01/2020
3314910 / 1 W A G N O BEZERRA MANGUINHOS 2ª 3 2ª 4 01/04/2020
459176 / 19 W A L N E I D E APARECIDA PEREIRA AMARO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
375837 / 51 WALTER SANT ANNA LOPES JUNIOR ESP 10 ESP 11 01/03/2020
523346 / 9 W A N E S S A FLAVIA DE SOUZA PAISANTE 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
2548160 / 1 WEILER PEREIRA RAMOS 1ª 7 1 ª 8 01/02/2020
3820335 / 1 WILMAR DOS SANTOS LADEIRA 3ª 1 3ª 2 01/02/2020
862736 / 3 W I L S O N OLIVEIRA DO NASCIMENTO 3ª 1 3ª 2 01/02/2020

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MÉDICO LEGISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 422 de 07/12/2007 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME DE	PARA	VIGÊNCIA
332747 / 51	C A R L O S ALBERTO RIBEIRO VILHAGRA	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
1550985 / 1	HELIO SALLA BATISTA	1ª 4	1ª 5 01/04/2020
2872498 / 1	L E O N A R D O LESSA ARANTES	ESP 5	ESP 6 01/04/2020
855148 / 2	L E O N A R D O MIRANDA	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2872617 / 1	M A R C O S ANTONIO FERREIRA PINTO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
568482 / 8	R O G E R I O PIONTKOWSKI	ESP 5	ESP 6 01/04/2020

Art. 8º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 882 de 27/12/2017.

Nº FUNC	NOME DE	PARA	VIGÊNCIA
333569 / 51	ADRIANO JOSE MOREIRA DE MORAES	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
333004 / 51	A D Y B I O BRANDAO SUBTIL JUNIOR	ESP 13	ESP 14 01/01/2020
333582 / 51	C R I S T I N A OLIVEIRA DE ALMEIDA	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
2871785 / 1	B I A N C A BORTOLINI MERLO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2872366 / 1	B R U N O PIMENTEL DIAS	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2871335 / 1	CALINE AIRAO DESTEFANI	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2872692 / 1	C A R O L I N A MAYUMI VIEIRA	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
333016 / 51	E D U A R D O TAVARES CUNHA	ESP 13	ESP 14 01/01/2020
333557 / 51	ELIDA ALMEIDA ALVES	ESP 13	E S P 1 4 01/02/2020
333478 / 51	E N A L V A RODRIGUES DANTAS	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
2872625 / 1	FABIANNE DE PAIVA CARDOSO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
1544608 / 1	FABRICIO SOUZA PELICAO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2539900 / 11	F E R N A N D A SILVEIRA	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2472473 / 3	F R A N C I S C O MUTZ RATZKE	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2872668 / 1	G I U L I A N O ZBYSZYNSKI ALMEIDA	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
3422011 / 1	G U S T A V O TINOCO BORGES	2ª 3	2ª 4 01/02/2020
333624 / 51	HELIANE MARIA MIRANDA	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
338180 / 51	JACIMARA SILVA DE MELLO	ESP 12	ESP 13 01/02/2020
2709066 / 7	J A M A R A FERREIRA PINTO ARAUJO	3ª 1	3ª 2 01/03/2020
2872757 / 1	JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA BONE BRANDAO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
333442 / 51	LEANDRO LIMA BITTENCOURT	ESP 13	ESP 14 01/01/2020
3427110 / 1	L U Z I N E T E REBLIN PORTELA PAIXAO	2ª 3	2ª 4 01/02/2020
3363740 / 1	PABLO BARROS BERTOLO	2ª 3	2ª 4 01/01/2020
2872501 / 1	REGIS DE ALMEIDA FARANI	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
333387 / 51	R I C A R D O BOTELHO POYARES	ESP 13	ESP 14 01/01/2020
333650 / 51	ROGERIO PINTO DE JESUS	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
333375 / 51	TANIA MARA MEDEIROS MARCAL	ESP 13	ESP 14 01/02/2020
2872021 / 1	T O M M Y FAVORETO ROMANELLO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2872730 / 1	V I N I C I U S LARANJA CASSARO	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
2871696 / 1	VINICIUS MEDICI DE OLIVEIRA	ESP 6	ESP 7 01/04/2020
3585980 / 1	W E S C L E Y SILVA PONTES	3ª 2	3ª 3 01/02/2020
333399 / 51	ZENAIDE MARIA PADOVANI	ESP 13	ESP 14 01/01/2020

Art. 9º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PSICOLÓGO PC-PS, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME DE	PARA	VIGÊNCIA
333296 / 51	T H E R E Z I N A ABRANCHES	ESP 13	ESP 14 01/04/2020

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 602858

PORTARIA Nº 381-S , DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea o da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. **2020-DH693.**

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 737 de 23/12/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME DE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PARA VIGÊNCIA
2699060 / 1 ADELMO GOMES DA COSTA AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2699893 / 1 ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA AFREIII-08 AFREIII-09 01/03/2020
2760398 / 1 ANDREIA CRISTINA MORAES FREIRE AFRE II-07 AFRE II-08 01/04/2020
2703254 / 1 ARMENIO ELIZEU RIBEIRO FILHO AFREIII-08 AFREIII-09 01/03/2020
2698854 / 1 CESAR MILAGRES HENRIQUES AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2760363 / 1 CHARLES GRILO FULLER AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
3209954 / 1 DANIEL PINHEIRO MORALES AFRE II-05 AFRE II-06 01/01/2020
2698110 / 1 DEUBER LUIS VESCOVI DE OLIVEIRA AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2698625 / 1 ERALDO PONTES SCHAYDER AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2704072 / 1 ERIKA JAMILE DEMONER AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2583518 / 2 FRANK GAIGHER BERMUDES AFRE II-09 AFRE II-10 01/03/2020
2551926 / 2 GERMANNI BAPTISTA HERZOG AFRE II-07 AFRE II-08 01/03/2020
2698471 / 1 HERBERT SIMOES RODRIGUES AFREIII-10 AFREIII-11 01/03/2020
2583500 / 2 HUESLEY ANDERSON CAMPOS AFRE II-09 AFRE II-10 01/03/2020
2704110 / 1 JOSE LUIS SILVA MARQUES AFREIII-08 AFREIII-09 01/03/2020
2699044 / 1 JOSE ROBERTO DE MARTIN AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2704099 / 1 LUCIENE TRUGILHO FERRARI AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2698846 / 1 LUIZ CLAUDIO FACHETTI AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2705532 / 1 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
490663 / 3 MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2699079 / 1 MARCOS FERNANDO PEGO FREITAS AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2698129 / 1 MARIO JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
585145 / 5 RENE GABRIEL JUNIOR AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2760320 / 1 RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2699885 / 1 ROBSON AUGUSTO DAINEZ CONDE AFREIII-10 AFREIII-11 01/03/2020
2760371 / 1 RODRIGO SANTOS MOREIRA DA CUNHA AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2581825 / 2 ROSELENE MARIA SPAVIER AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2698684 / 1 ROWENA RODRIGUES FRAGA AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2698820 / 1 SAULO SERGIO DE OLIVEIRA AFRE II-07 AFRE II-08 01/03/2020
2698870 / 1 SERGIO PEREIRA RICARDO AFREIII-08 AFREIII-09 01/03/2020
2698676 / 1 URIAS OTAVIANO VAZ AFRE II-08 AFRE II-09 01/03/2020
2583089 / 2 VALQUIMAR RAASCH AFREIII-08 AFREIII-09 01/03/2020

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO - AF, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
2583054 / 1 ADENILSON JOSE CORONA AF-08 AF-09 01/03/2020
2579162 / 1 ADILSON JOSE DE MEDEIROS AF-08 AF-09 01/03/2020
2667860 / 1 ALESSANDRA DE LIMA ELIAS VAZ AF-07 AF-08 01/03/2020
2581418 / 1 ALUISIO SILVA MENDES AF-08 AF-09 01/03/2020
2579170 / 1 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO AF-08 AF-09 01/03/2020
2598922 / 1 DANIELLE ANANIAS DA SILVA AF-08 AF-09 01/03/2020
424435 / 52 DORIEDSON DE OLIVEIRA SILVA AF-08 AF-09 01/03/2020
2583615 / 1 FATIMA GOUVEA DE AZEVEDO AF-08 AF-09 01/03/2020
613633 / 56 JOSE JODILSON NUNES MONTEIRO AF-08 AF-09 01/03/2020
2579138 / 1 LUPERCIA BARBOSA SPALENZA FAVATO AF-08 AF-09 01/03/2020
2584140 / 1 MARCOS JUNQUEIRA VILLELA PEDRAS AF-07 AF-08 01/03/2020
2598841 / 1 TANIA CRISTINA ZAMPIROLI DE AVELAR AF-08 AF-09 01/03/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 602859

PORTARIA N.º 382, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 82378460,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de junho de 2020, os efeitos da Portaria n.º 385-S, publicada em 13 de julho de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **THAISA DE MORAES RIBEIRO ESPIRITO SANTO**, n.º funcional 3195716/1.

Vitória, 13 de agosto de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 603003

PORTARIA N.º 387-S, DE 13 DE AGOSTO 2020.

Constitui Comissão Técnica para atuar na contratação de Solução Integrada de Inteligência e Processamento Analítico.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, bem como da Lei Complementar nº 312, de 30 de dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°4505-R/2019, que institui a Nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de padronização na coleta, análise, avaliação e tratamento das informações geradas nos Órgãos ou Entidades, que permitirá a implantação de indicadores de avaliação dos serviços prestados, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de prover instrumentos ao Governo do Estado baseados em análise computacional de grande massa de dados e em inteligência artificial, para efetivo diagnóstico e execução de políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica objetivando contratação de **Solução Integrada de Inteligência e Processamento Analítico**, a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora)
- Carolina Bragatto Dal Piaz

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:
- Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
- Gizelli Baiocco Martins de Souza

Secretaria de Estado de Governo - SEG:
- Alexandre Matarangas

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:
- Rodolfo Péricles Nascimento

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN:
- Marcel do Nascimento Alves

Procuradoria Geral do Estado - PGE:
- Paulo Sérgio de Souza

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON:
- Marcos André Cardoso de Souza

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST:
- Nivaldo Helmer Junior

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar estudos preliminares para a contratação, considerando elementos da CONSULTA PÚBLICA - SEG/CIDT Nº 005/2019, bem como, a partir deste documento, elaborar Termo de Referência - TR;

II - Realizar pesquisa de preços, providenciando manifestação contendo análise crítica dos valores encontrados e justificativa do critério utilizado para fins de obtenção do preço máximo da contratação, nos termos da Norma de Procedimento - SCL Nº. 04;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência;

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e à qualificação técnica dos licitantes;

Art. 3º A coordenação da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD - da SEGER.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 603021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PORTARIA Nº383-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-2KX27;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	1529471/52	ALCILENE RACHEL SOARES DE MELOS CATRINCK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/08/2019
2	784397/1	ANEZIO VEZULA	PROFESSOR MAPA	06/09/2019
3	1554042/52	CAETANO BELLOTE FILHO	MÉDICO	10/11/2019
4	296883/51	ELIZETE MARIA DAMACENA OLIVEIRA	PROFESSOR MAPA	29/05/2020
5	1556304/52	EVA GONCALVES DE EGIDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/07/2016
6	247306/53	FERNANDO CESAR CAMPANA	MÉDICO	28/04/2020
7	1560247/52	GENARIO LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2020
8	1524194/52	GLORIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	27/08/2007
9	296652/51	IRENILDA DIAS AMARO DE AMORIM	PROFESSOR MAPA	28/06/2020
10	258845/52	JUCENILDA SEZANA	PROFESSOR MAPP	27/06/2020
11	1549758/52	LAUDICEIA LEANDRO DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/09/2019
12	303413/51	LUCIANA DOS SANTOS DA CONCEICAO	PROFESSOR MAPA	16/06/2020
13	295076/51	MARCIA SILVEIRA	PROFESSOR MAPA	12/03/2020
14	1546643/52	NEYDE CORREA DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2015
15	1548280/52	RAQUEL DIAS SALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2019
16	324544/51	ROSIANE MAESTRI DOMINGUES	PROFESSOR MAPA	17/06/2020
17	297449/51	ROSILEI SARNAGLIA COVRE	PROFESSOR MAPA	23/09/2018
18	1539370/55	ROSSANA PEGO	MÉDICO	25/11/2015
19	376337/51	SERGIO PATROCINIO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/11/2019
20	281569/51	VERA LUCIA REZENDE MACHADO	PROFESSOR MAPP	23/06/2020
21	1526723/52	WESTER DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 603111

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°082/2020
PROCESSO Nº 2020-F6S7B
CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Leonardo Valbão Venâncio
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 08/08 a 30/09/2020.
Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 082/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.
Vitória, 13 de agosto de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 603041

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°083/2020
PROCESSO Nº 2020-2KPTB
CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Clara Nahas Dias
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 08/08 a 30/09/2020.
Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 083/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.
Vitória, 13 de agosto de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 603046

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 044-S DE 11 DE AGOSTO DE 2020
O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2020 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro no estacionamento da sede do PRODEST, localizado no município de Vitória/ES.
II - Termo de Cooperação nº. 001/2020, de 03/04/2020.
III - VIGÊNCIA Data de início: 03/04/2020 Data de término: 18/11/2020
IV - DE/Concedente:
Órgão: 28 - SEGER
UO: 28.203 - PRODEST
UG: 280.203 - PRODEST
V - PARA/Executante:
Órgão: 35 - SEMOBI
UO: 35.201 - DER
UG: 350.201 - DER
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	280.203			UG Favorecida:		350.201		
Esfera	Código UO	Código Prog. Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
F	28.203	04.126.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	0301000000	4.4.90.51	280203	000794 - Reforma e ampliação do prédio da PRODEST	200.441,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	-	Mai:	-	Set:	-
Fev:	-	Jun:	-	Out:	-
Mar:	-	Jul:	-	Nov:	-
Abr:	-	Ago:	200.441,00	Dez:	-

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória-ES, de 11 de agosto de 2020.

TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente

Protocolo 602881

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-P
DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor VINICIUS GAZZOLI RANGEL do Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE INTEGRAÇÃO DO PRODEST - Ref. ITI-05, a partir de 14/08/2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 603189

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-P
DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Nomear o servidor MARCOS TADEU DE ARAÚJO TORRES para exercer o Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE INTEGRAÇÃO DO PRODEST - Ref. ITI-05, a partir de 14/08/2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 603193

Resumo do Termo de Cooperação Nº 002/2020

CONCEDENTE**: PRODEST**

EXECUTANTE**: ESESP**

VIGÊNCIA: **13.08.2020 a 31.12.2020**

OBJETO: **Contratação da ESESP para atender demanda específica do PRODEST com o curso Especialista Elastic Stack - Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana para capacitação dos Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Prodest.**

RESPALDO LEGAL: **Lei 10.784/2017 e Decretos Estaduais nº 3541-R/2014, nº 3636-R/2014 e 3994-R/2016.**

Vitória, 13 de Agosto de 2020.

TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente

Protocolo 603053

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 43-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA**, nº funcional 2943700, do cargo em comissão de Assessor Especial Fazendário I, ref. QCE-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603162

PORTARIA Nº 44-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES**, nº funcional 3140598, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fiscal, QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603164

PORTARIA Nº 42-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **BRUNO AGUILAR SOARES**, nº funcional 616762, do cargo em comissão de Gerente, ref. QCE-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603166

PORTARIA Nº 45-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir de 06/08/2020, na forma do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a vacância do cargo em comissão de Assistente Técnico, ref. QC-05, por motivo de falecimento da servidora **SUZANA VIEIRA MANSO THIEBAUT**, nº funcional 275934.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603167

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para compor equipe de trabalho para auditoria contábil do contrato da Parceria Público Privada denominada Faça Fácil, para fins de seu reconhecimento, mensuração e evidenciação.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando o art. 1° da Lei Complementar Estadual n° 225, de 08 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de trabalho para realizar auditoria contábil dos ativos inerentes ao contrato de Parceria Público Privada denominada "Faça Fácil", para fins de seu reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes Consultores do Tesouro Estadual:

I - Leonardo de Albuquerque Moreira;

II - Mafalda Assilvera.

Art. 3º A equipe de trabalho ora instituída poderá requisitar as informações necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço diretamente aos órgãos competentes.

Art. 4º A equipe de trabalho deverá apresentar a conclusão do trabalho no prazo máximo de 90 dias contados da publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 603145

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 102-S, de 13 de agosto de 2020.

Institui o Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - GTTIC/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições conferidas pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013, e,

Considerando o Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo 2019-2022;

Considerando a Portaria nº 84-S, de 07 de maio de 2018, que instituiu o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos no âmbito da Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando a Portaria nº 013-S, de 29 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - CPE/SESP (2019 a 2022);

Considerando o Decreto nº 4.505-R, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETI, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Lei Complementar n.º 922, de 11 de outubro de 2019, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESP;

Considerando a publicação do Decreto 4.528 - R, de 30 de outubro de 2019, que instituiu o Realizar+ e o PMO-ES do Governo do Espírito Santo;

Considerando a Portaria nº 057-R, de 30 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano Estadual de Segurança Pública - 2019-2022;

Considerando a Lei nº 11.095, de 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023;

Considerando que a Modernização do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social é uma das Diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo 2019-2022;

Considerando a necessidade de promover o diagnóstico, a análise e a avaliação dos meios de tecnologia da informação e comunicação utilizadas nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Considerando a necessidade de sistematização, monitoramento, atualização, treinamento, elaboração de projetos e propostas de investimentos em tecnologia da informação e comunicação de modo permanente;

Considerando a aplicação dos princípios da razoabilidade, da racionalidade e da otimização no uso dos recursos públicos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTTIC da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º No âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) o presente grupo será Coordenado pela Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica (SGE) e terá seus trabalhos técnicos e de secretariado conduzidos pelas Gerências Subordinadas à SGE: Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC); Gerência de Projetos Especiais (GPE) e Gerência do Observatório da Segurança Pública (GeOSP).
§ 1º Caberá à GTIC a condução dos trabalhos técnicos de Tecnologia da Informação e de Comunicação e fomentar o alinhamento do Grupo de Trabalho à Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETI.
§ 2º Caberá à GPE exercer a secretaria executiva do GTTIC; fomentar no âmbito da SESP o alinhamento dos seus trabalhos ao Eixo de Proteção Policial do Programa Estado Presente, ao Plano Estratégico de Governo 2019 - 2022, ao Plano Estadual de Segurança Pública 2019 - 2022 e ao Plano de Investimentos Prioritários.
§ 3º Caberá à GeOSP apoiar na integração da base de dados da SESP com a SENASP; articular junto às instituições de segurança pública estaduais a utilização das ferramentas disponibilizadas pela SESP para consulta à base de dados e realizar o alinhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo GTTIC à produção de dados e indicadores de criminalidade.
Art. 3º O CGTIC possui a seguinte composição:

I - Coordenação, composta pelos seguintes membros, sob a direção do primeiro:

a) Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica - Cel PM Reinaldo Brezinski Nunes - SESP/SGE;
b) Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PMES - Cel PM Sérgio Pereira Ferreira;
c) Assessor de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão da PCES - PC DP Jeremias dos Santos;
d) Diretor de Apoio Logístico do CBMES - Cel BM Adeilton Costa Pavani;
e) Diretora Técnica do DETRAN/ES - Edina de Almeida Poleto.

II - Equipe Técnica de Tecnologia da Informação (TI), composta pelos seguintes membros, sob a direção do primeiro:

a) Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) da SESP - Rodolfo Pericles Nascimento;
b) Gestor de Programas e Projetos GTIC - 1º Ten PM David Justo Santos - (Suplente);
c) Gerente do Observatório da Segurança Pública (GeOSP) - PC IP Carlos Augusto Gabriel de Souza;
d) Membro da GeOSP- 2º SGT QBMP Cleston da Silva Forechi - (Suplente);
e) Membro da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da PMES - Maj PM Weverson Ferrari;
f) Membro da DTIC/PMES - Maj PM Adriano Lovatti Poleti - (Suplente);
g) Membra da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da PCES - PC IP Geovania Natália Vetis Teixeira;
h) Membro da DTI/PCES - PC IP Marcio Olimpio de Santana - (Suplente);
i) Membro da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) do CBMES - Cap BM Raphael Nardoto Barboza;
j) Membro da DAL/CBMES -1º Ten BM Lúcio André Amorim - (Suplente);
k) Gerente de Tecnologia e Informação (GTI) do DETRAN - Marcel do Nascimento Alves;
l) Membro da GTI-DETRAN-ES - Luiz Fernando Tom (Suplente).

III - Equipe Técnica de Comunicação (TC), composta pelos seguintes membros, sob a direção do primeiro:

a) Gestor de Programas e Projetos GTIC - 1º Ten PM David Justo Santos;
b) Coordenador de Projetos GTIC - Cb BM Mauro Evaristo Mathias - (Suplente);
e) Membro DTIC/PMES - Maj PM Adriano Lovatti Polet;
f) Membro DTIC/PMES - Maj PM Weverson Ferrari - (Suplente);
g) Membro DITEL/PCES - PC Fernando Fieni;
h) Membro DITEL/PCES - PC Richard Victor Lemke - (Suplente);
i) Membro DAL/CBMES - Cap BM Andre Marinho de Godoy;
j) Membro DAL/CBMES - 1º Ten BM Renato Monteiro - (Suplente).

IV - Secretaria Executiva composta pelos seguintes membros, sob a direção do primeiro:

a) Gerente de Projetos Especiais (GPE) da SESP - Maj PM Leonir Evaristo Vulpi Júnior;
b) Membro GPE - Edson dos Santos Ribeiro - (Suplente)
c) Membro GPE - Elisandra Bento Ramos - (Apoio técnico);
d) Membro GPE - Any Angelys Cavalcante Bragança - (Apoio técnico);

Art. 4º O GTTIC poderá, a qualquer tempo, convocar servidores ou receber demandas dos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado para contribuir e subsidiar as discussões e a execução de seus trabalhos.

Art. 5º São atribuições do GTTIC:
I - Implementar e monitorar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) de Segurança Pública e Defesa Social em articulação com: a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES); a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES); o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) e o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-ES);

II - Contribuir na organização do fluxo de informações para propiciar consciência situacional e o melhor assessoramento no processo decisório dos gestores institucionais;

III - Subsidiar o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Investimentos da SESP (CMAI);

IV - Reunir periodicamente para revisar o diagnóstico técnico da infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação que atende a SESP e aos órgãos vinculados;

V - Identificar e propor medidas e ações corretivas definidas como necessárias e urgentes;

VI - Sugerir projetos e propor a ordem de prioridade com base no que está estabelecido no Planejamento Estratégico do Governo do Estado 2019-2022, na Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI), no Plano de Segurança 2019-2022 e Plano de Investimentos Prioritários para investimentos na área de TIC da SESP e dos órgãos vinculados.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 16-S, de 25 de janeiro de 2019, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria da Estado da Segurança Pública e Defesa Social - CGTIC/SESP.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 603143

PORTARIA nº 020-R, de 13 de agosto de 2020.

Aprova a Norma de Procedimento Exclusiva SII-SGE-SESP nº 001 - Atendimento à Ocorrência de Crime contra o Patrimônio (Versão 01).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 4.130-R, de 17 de julho de 2017, o qual institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento Exclusiva SII-SGE-SESP nº 001 - Atendimento à Ocorrência de Crime contra o Patrimônio (Versão 01).

Art. 2º. A Norma de Procedimento Exclusiva SII-SGE-SESP nº 001 está disponibilizada na íntegra em página específica do ELPI no sítio eletrônico da SESP (https://sesp.es.gov.br/).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 603148

PORTARIA nº 021-R, de 13 de agosto de 2020.

Aprova a Norma de Procedimento Exclusiva SII-SGE-SESP nº 002 - Atendimento à Ocorrência de Homicídio e Feminicídio (Versão 01).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 4.130-R, de 17 de julho de 2017, o qual institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento Exclusiva SII-SGE-SESP nº 002 - Atendimento à Ocorrência de Homicídio e Feminicídio (Versão 01).

Art. 2º. A Norma de Procedimento Exclusiva SII-SGE-SESP nº 002 está disponibilizada na íntegra em página específica do ELPI no sítio eletrônico da SESP (https://sesp.es.gov.br/).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 603150

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84346167.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 018/2019.
VALOR TOTAL: R$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 10 de agosto de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 603049

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 045/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85994308.
OBJETO: Aquisição de adoçante, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 019/2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 10 de agosto de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 603050

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0007/2020/DSPM

O DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que me competem, conforme o artigo 3º, da Lei nº 5.951, de 09.11.1999, artigo 1º, Letras "a", "i" e "o" do DECRETO nº 7.545-E, de 11.11.1999.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, no âmbito da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, nova Unidade Executora de Controle Interno - UECI.
Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto Nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor de Saúde da PMES.
Parágrafo único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:
Coordenador
- TEN CEL QOC PM EDUARDO GARCIA DUARTE, RG 15.954-2/NF 855847;
Membros
- Maj QOC PM LUCIANA Lopes Carrijo Ferrari - RG 17230-1 / NF 866961;
- 1º TEN QOAS PM CHARLES OLIVEIRA SANTOS, RG 16.388-4/ NF 859488
- 1º TEN QOAS PM ADRIANA CRISTINA RONCONI DOS SANTOS, RG 16.391-4/NF 859518;
- 2º TEN QOAS PM ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES, RG 16.376-0/NF 859361."
Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

Carlos A. **BARIANI** Ribeiro **Cel QOC PM**
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 602949

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 41, de 07 de agosto de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 022/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 01.7.2020, no julgamento do **PAD 056/2018** (SEP 83879382) instaurado em desfavor do policial civil **PC APC MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARDOSO,** nº funcional *3309231* (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos: Quanto à prescrição: **"QUE O INCISO XXV, DO ART. 192 DA LC 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES, ENCONTRA-SE PRESCRITO.";** Quanto ao mérito: **"PELA ABSOLVIÇÃO DO PC APC MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARDOSO, DEVENDO O PAD 056/2018 SER ARQUIVADO".**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602815

Resolução nº 42, de 07 de agosto de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 023/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 01.7.2020, no julgamento do **PAD 059/2018** (SEP 83894543) instaurado em desfavor do policial civil **PC EP WELLIS FRANCISCO DE SOUZA,** nº funcional 366551 (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: "**APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR DOIS DIAS AO PC EP WELLIS FRANCISCO DE SOUZA, EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXVIII E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISOS XIII E XIV, TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES.**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602818

Resolução nº 42, de 07 de agosto de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 023/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 01.7.2020, no julgamento do **PAD 059/2018** (SEP 83894543) instaurado em desfavor do policial civil **PC EP WELLIS FRANCISCO DE SOUZA,** nº funcional 366551 (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: "**APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR DOIS DIAS AO PC EP WELLIS FRANCISCO DE SOUZA, EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXVIII E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISOS XIII E XIV, TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES.**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602819

Resolução nº 43, de 07 de agosto de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 024/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 01.7.2020, no julgamento do **PAD 015/2019** (SEP 85130613) instaurado em desfavor do policial civil **PC IP GILBERTO GIL DEMATTE PERINI,** nº funcional 858230 (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos: *Quanto à preliminar: **"PELO NÃO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DO PAD.";** * Quanto ao mérito: "**PELA ABSOLVIÇÃO DO PC IP GILBERTO GIL DEMATTE PERINI, COM O ARQUIVAMENTO DO PAD 015/2019".**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602822

Resolução nº 45, de 07 de agosto de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 026/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 13ª Reunião Ordinária, de 29.7.2020, no julgamento do **PAD 050/2018** (SEP 83364382) instaurado em desfavor do policial civil **PC IP HIRAN PROCORO LEITÃO JUNIOR,** nº funcional 374535 (Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: **"APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR DOIS DIAS AO PC IP HIRAN PROCORO LEITÃO JUNIOR, EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXVIII, XLIII E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISO I, TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES".**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602825

Resolução nº 46, de 07 de agosto de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 027/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 13ª Reunião Ordinária, de 29.7.2020, no julgamento do **PAD 042/2018** (SEP 82324212) instaurado em desfavor do policial civil **PC POC TEMISTOCLES MACEDO NETTO,** nº funcional 3586529 (Dr. Rafael Roldi de Freitas, OAB/ES 9.888), **RESOLVE,** quanto a preliminar, por **UNANIMIDADE** de votos: "**PELA NÃO PROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA.";** E **RESOLVE,** quanto ao **MÉRITO**, por **MAIORIA** de voto: **PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE 5 DIAS DE SUSPENSÃO AO POC TEMISTOCLES MACEDO NETTO EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS LII, LXIII, LXIV E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISO XI, TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES ".**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602829

Resolução nº 047, de 10 de agosto de 2020

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 241/2020, **resolve: SUBSTITUIR**, em razão de afastamento por motivo de férias, no período de 04.08.2020 a 18.08.2020, o vogal da 2ª Comissão Processante: Investigador de Polícia Civil **José Geraldo Varejão**, nº funcional 377354, pelo Investigador de Polícia Civil **Edson Prado Silva**, nº funcional 3315878.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 602849

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228-D de 31/07/2020

DESIGNAR o PC.DP. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, NF 379673, para responder pela Superintendência de Polícia Regional Sul, **no período de 03/08/2020 a 17/08/2020**, face afastamento do titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade.

Vitória, 31 de julho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 602857

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

ERRATA
DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2019, PUBL. EM 12/08/2020
ONDE SE LÊ:
UO: 450904
LEIA-SE:
UO: 45904
ONDE SE LÊ:
UGR: 350208
LEIA-SE:
UGR: 450904
Processo: 86335502

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
CBMES
Protocolo 603014

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 844, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **SIDCLEY RIBEIRO SILVA,** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN São Mateus/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 603208

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 843, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, MARBIA CAROLINE BARBOSA STRZEPA,** para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Águia Branca/ES, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 603210

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 842, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **WALACE BRUNI STRZEPA,** do cargo comissionado de Chefe de PAV de Águia Branca/ES, vinculado à CIRETRAN São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 603211

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 841, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, JUNIO SCHELLMANN RODRIGUES,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Baixo Guandu/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 603212

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.574/2020

Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.930/2020 (Processo CEE-ES nº. 069/2020/SEP nº. 88717950), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha, situado na
Avenida Jerônimo Monteiro, nº 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Vila Velha Cursos Técnicos Eireli, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Art. 3º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 105 (cento e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno diurno e 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 30 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.574/2020

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO PRÁTICA
MÓDULO I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	48
	Introdução à Ética	28
	Planejamento e Produção	48
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48
	Português Instrumental	44
	Informática Aplicada	48
	Estatística Básica	52
	Noções de Logística	32
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		348
MÓDULO II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60
	Psicologia Aplicada ao RH	40
	Cargos, Salários e Benefícios	40
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40
	Gestão da Qualidade	48
	Administração de Materiais	40
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		320
MÓDULO III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44
	Administração Financeira	48
	Matemática Financeira	52
	Contabilidade Básica e Gerencial	48
	Contabilidade de Custos	48
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48
	Análise de Balanço	44
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		332
CARGA HORÁRIA - ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.000h

Protocolo 603079

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.561/2020

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.918/2020 (Processo CEE-ES nº. 099/2020/SEP nº. 88721159), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente e concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 210 (duzentas e dez) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo 03 (três) turmas no turno diurno e 03 (três) turmas no turno noturno, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Vila Velha Cursos Técnicos Eireli, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 30 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 30 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.561/2020

Módulo I Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
História da Enfermagem, Legislação e Ética	52	-
Microbiologia e Parasitologia	32	-
Psicologia Aplicada a Enfermagem	28	-
Epidemiologia e Processos Patológicos	32	-
Nutrição e Dietética	32	-
Noções de Farmacologia	36	-
Anatomia e Fisiologia	48	-
Carga Horária Total do Módulo I	260	-
Módulo II Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Políticas de Saúde	40	-
Português Instrumental	32	-
Saúde do Trabalhador	40	-
Informática Aplicada	40	-
Fundamentos de Enfermagem*	100	90
Carga Horária Total do Módulo II	252	90
* tem como pré-requisito a aprovação em todas as disciplinas no Módulo I.		
Módulo III Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	52	30
Enfermagem em Clínica Médica*	108	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	108	80
Enfermagem na Terceira Idade*	52	30
Administração em Enfermagem	28	0
Carga Horária Total do Módulo III	408	250
* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio). ** tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem em Clínica Médica (teoria e estágio).		
Módulo IV Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Enfermagem na Saúde da Mulher*	68	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente*	72	50
Enfermagem em Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
Carga Horária Total do Módulo IV	280	260
* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).		
Carga Horária Total da Teoria e Vivência	1.200h	
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	600h	
Carga Horária Total do Curso	1.800h	

Protocolo 603100

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.568/2020

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.924/2020 (Processo CEE-ES nº. 100/2020/SEP nº. 88758192), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente e concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 140 (cento e quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, sendo duas turmas com funcionamento às segundas, quartas e sextas-feiras e duas turmas com funcionamento às terças, quintas e sábados, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Vila Velha Cursos Técnicos Eireli, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 30 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.568/2020

MÓDULOS	Componentes Curriculares	Aulas Semanais
MÓDULO I: Bases Fundamentais para o Exercício de Radiologia I	Radiobiologia	44
	Biossegurança	64
	Informática	40
	Matemática Aplicada	40
	Física Aplicada I	64
	Anatomia e Fisiologia Humana I	80
Carga Horária Total do Módulo I		332
MÓDULO II: Bases Fundamentais para o Exercício de Bases Fundamentais para o Exercício de Radiologia II, Educação de Língua Portuguesa e Relações Interpessoais I	Psicologia Aplicada à Saúde	40
	Posicionamento Radiográfico I	64
	Anatomia e Fisiologia Humana II	64
	Física Aplicada II	64
	Português Instrumental	32
Carga Horária Total do Módulo II		264
MÓDULO III: Educação Técnica de Radiodiagnóstico, Proteção e Noções de Língua Estrangeira	Inglês Instrumental	28
	Posicionamento Radiográfico II	80
	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80
	Radioproteção e Dosimetria	80
	Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80
Carga Horária Total do Módulo III		348
MÓDULO IV: Educação Técnica de Radiodiagnóstico, Noções empreendedoras e trabalhistas	Empreendedorismo	28
	Ética Profissional	20
	Legislação Aplicada	28
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60
	Radiologia Odontológica	20
	Radiologia Veterinária	20
	Posicionamento Radiográfico III	80
Carga Horária Total do Módulo IV		256
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Total de Carga Horária	1.200h	400h
Carga Horária Total do Curso	1.600h	

Protocolo 603108

PORTARIA Nº 485-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **CLEUGENY GOMES**, nº funcional 323254, vínculo 51, MaPA - IV.14, na EEEF Pautila Rodrigues Xavier, município de Cariacica, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 05/03/2020. (Processo 2020-2GKQ4).

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602835

PORTARIA Nº 486-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada a localização, da servidora **GISELE LOURENÇATO FALEIROS DA ROCHA**, MaPB-VII.4, nº funcional 3038335, vínculo 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no Conselho Estadual de Educação, de acordo com o inciso I do Artigo 27 da Lei Complementar nº 401, publicada no Diário Oficial de 16/07/07 e Art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98, alterado pela Lei Complementar nº 722, de 20/11/2013 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 55/2018, no período de 23/08/2020 a 22/08/2021 (Processo nº 2020-QX3GJ).

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602837

PORTARIA Nº 487-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Prorrogar a localização, dos servidores abaixo relacionados, na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e de acordo com o processo seletivo segulamentado pelo Edital Nº 17/2019 (processo 2020-TZWJD):

GERENCIA DE ENSINO MÉDIO						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
2618940	21	JEFFERSON FERREIRA ALVARENGA	MAPB	VI.2	40	09/08/2020 a 31/01/2021
ASSESSORIA DE APOIO CURRICULAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
3512282	1	DANILO FERNANDES SAMPAIO DE SOUZA	MAPB	V.3	40	09/08/2020 a 31/01/2021
3354164	3	LORENA TEREZA DA PENHA SILVA	MAPB	VI.3	40	09/08/2020 a 31/01/2021
GERENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
2761998	3	MARIANA FERREIRA PROVETTI	MAPB	V.4	40	12/08/2020 a 31/01/2021
2773929	1	SIMONE MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	MAPB	V.2	40	14/08/2020 a 31/01/2021
2643782	17	TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE	MAPP	VI.3	40	12/08/2020 a 31/01/2021

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602843

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PORTARIA Nº 489-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 42495466,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/08/2020, **DALVA RODRIGUES DE MEDEIROS KRETLE,** nº funcional 305367, MaPP V - vínculo: 53, da função de Diretor Escolar, da EEEFM Sobradinho, FG-DE-03.2, município de Boa Esperança - ES.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602978

PORTARIA Nº 490-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 28122348,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/08/2020, **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA,** nº funcional 350142, MaPA V - vínculo: 51, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEM Nossa Senhora de Lourdes, FG-DE-02.3, município de Pinheiros - ES.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602979

PORTARIA Nº 491-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 75990385,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/08/2020, **HILARIO MASSARIOL JUNIOR,** nº funcional 2616335, MaPB V - vínculos: 15 e 18, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEFM Francisca Peixoto Miguel, FG-DE-02.3, município de Serra - ES.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603008

PORTARIA Nº 492-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 49707248,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/08/2020, **MARLENE ZUMMACH DE OLIVEIRA,** nº funcional 304119, MaPA V - vínculo: 51, da função de Diretor Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, da EEEFM Álvaro Castelo, FG-DE-01, município de Brejetuba - ES.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603009

PORTARIA Nº 493-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 79093639,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **FRANCINEE GUEDES COUTINHO DIAS**, nº funcional 587531, MaPB IV - vínculo: 27, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 14/08/2020 até 16/08/2021, na EEEFM Luiz Manoel Vellozo, FG-DE- 02.3, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603011

PORTARIA Nº 494-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 76924157,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **FABIANA CARDOZO PAIXÃO**, nº funcional 302251, MaPA I - vínculo: 51, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 14/08/2020 até 16/08/2021, na EEEF Princesa Isabel, FG-DE- 01.3, no município de Linhares - ES.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603013

PORTARIA Nº 497-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 87173581,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12/08/2020, **MURILO GABRIELI ARAUJO,** nº funcional 3181367, MaPB IV - vínculo: 8, da função de Diretor Escolar Pró-tempore, da EEEF José Maria Ferreira, FG-DE-02.2, município de Cariacica - ES.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603146

PORTARIA Nº 498-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-6JN2K,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MURILO GABRIELI ARAUJO**, nº funcional 3181367, MaPB IV - vínculo: 8, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 12/08/2020 até 12/08/2021, na EEEFM Alzira Ramos, FG-DE- 02.2, no município de Cariacica - ES.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603149

PORTARIA Nº 495-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o servidor **RURDINEY DA SILVA**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Carapina, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15/08/2020.

Vitória, 13 de Agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603174

PORTARIA Nº 496-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o servidor **SAULO ANDREON**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15/08/2020.

Vitória, 13 de Agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 603177

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 022/2020
CONTRATO 091/2020
PROCESSO Nº 2020-68N5G
CONCORRÊNCIA Nº 016/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contrato de execução de obra de reforma da EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, localizada no município de Vila Velha/ES, no valor total de R$ 1.593.493,12 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE03162 e 2020NE03163.
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 602899

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 023/2020
CONTRATO 098/2020
PROCESSO Nº 2020-5HHJP
CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Contrato de execução de obra de reforma da EEEF DANTE MICHELINI, localizada no município de Vila Velha/ES, no valor total de R$ 149.303,16 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e três reais e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE03141. Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 602901

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 024/2020
CONTRATO 100/2020
PROCESSO Nº 2019-BR4X6
TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME.

OBJETO: Obra de reforma na EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU, localizada no município de Água Doce do Norte/ES, no valor total de R$ 667.034,69 (seiscentos e sessenta e sete mil e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE03137 e 2020NE03138. Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.361.0033.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000000 e 0302000000.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 602970

RESUMO DO CONVÊNIO
Nº 0008/2020
REGISTRO SIGEFES Nº 200138

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES. CNPJ/MF nº. 27.165.554/0001-03
OBJETO: construção da Unidade Municipal de Ensino Fundamental - UMEF "Vale Encantado", no município de Vila Velha/ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).
VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 03/02/2022.
CONCEDENTE: R$ 12.384.998,15 (doze milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.4089 Elemento Despesa: 4.4.40.42 Fonte: 0331

PROCESSO Nº 87538890/2019
Protocolo 603039







Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 890 - S, de 12 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **DIONE VITOR PEREIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3403688 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 12/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 602879

PORTARIA N.º 894 - S, de 13 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ROBSON CORRÊA LYRIO,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2889455 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 13/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 602880

PORTARIA N.º 891 - S, de 13 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/08/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

ADRIANO COSTA DOS SANTOS Nº 3222616
ANDREIA PEREIRA BALTAZAR Nº 3787958
ANTONIO CARLOS SILVA MAGDINIER Nº 3059340
DARLEY GONÇALVES LOUZADA Nº 2792320
EBERSON CLAUDIO DE LIMA Nº 2583860
EDMAR ALBERTO AMORIM Nº 3475620
FRANCISCO GUIMARAES FILHO Nº 3214338
GERALDO MUNIZ DA ROCHA Nº 3399370
GILMAR INACIO Nº 3141322
HUSON RODRIGUES DOS SANTOS Nº 3788270
JADISSON FERREIRA DA SILVA Nº 3204162
JEFERSON RODRIGUES Nº 3367789
JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS Nº 3208745
JOELSON SANTOS FERREIRA Nº 3466248
JULIANA DA SILVA Nº 3215890
LEANDRO BATISTA REIS Nº 3670511
LOURIVAL JOSE DE JESUS Nº 3396282
MANOEL ROCHA Nº 3383580
RENATO ELEOTERIO DA SILVA Nº 3644405
ROBSON CORREA LYRIO Nº 2889455
SERGIANNY PAIVA CUZUOL Nº 3214931
TONY WILSON FLORINDO DE SOUZA Nº 3789438

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 602884

PORTARIA N.º 892 - S, de 13 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/08/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

CHARLES GONÇALVES XAVIER Nº 3068196
DAVID RODRIGUES MAIA Nº 3112128
EDENILTON SANTOS SILVA Nº 3063372
EDIEL TELLES BARRETO Nº 2482010
EDVALDO GOMES Nº 3095967
ESIO BAYERL OLMO Nº 2789248
FABIANO GUIMARAES Nº 2792249
FABIO GOMES MATTOS Nº 3111199
MARCELO DIAS Nº 3422879
MARCELO PONCIANO SALLA Nº 2891409
MARCOS AURÉLIO GOMES DE SANTANA Nº 3198367
MARCOS SOARES PAIVA Nº 3469484
MAXMILIANO ZUCHI Nº 3469751
OGMAR CAVALCANTE Nº 2767899
PAULO CESAR DE CASTRO Nº 3359956
PAULO HENRIQUE COSTA CANTARELA Nº 3072258
RENATO SIQUEIRA Nº 3224813
ROMILDO REBOLI FERREIRA Nº 3197905
SEBASTIÃO NOGUEIRA DA GAMA Nº 2683385
VALBERTE ALVES DA LUZ Nº 3109135
WELINGTON PICORETI Nº 2878437

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 602886

PORTARIA N.º 893 - S, de 13 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/08/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

ANTONIO MARCOS LYRIO Nº 2979039
DALMO JORGE LAMAS COUTO Nº 2928914
EDISON DE SOUZA BASTOS Nº 2806266
EDIVALDO DA SILVA BRITO Nº 2761947
ELDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA Nº 3110710
ESMERALDO SANTOS PEREIRA Nº 3360091
GETULIO SILVA DE OLIVEIRA Nº 3198502
GLEITON MORAES ROCHA Nº 3198359
JACKSON FERNANDES DALMASIO Nº 3028143
JOÃO LUIS DA COSTA COELHO Nº 3220141
LAURO RAMOS CELESTINO Nº 3360130
LEONARDO DA SILVA MATIAS Nº 3523012
LEONARDO MOREIRA DIAS Nº 3276562
LUIZ PAULO RODRIGUES CARNEIRO Nº 3523675
MARCELO FRAGA PINHEIRO Nº 3142108
RONALDO DE PAULA RAMOS Nº 3522695
WESLEY BAYERL OLMO Nº 2793768

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 602888

PORTARIA Nº 896-S, de 13 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **CLAUDIA MARIA DA SILVA,** NF. 528307, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar da publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 603159

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 058/2016.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: CONTEK ENGENHARIA S/A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 058/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 22/10/2020, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO N° 75696096.
Vitória/ES, 12 de agosto de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.
Protocolo 602799

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2020
Processo nº.: 2020-P7V7P
O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica.
Objeto: normatização da descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, para execução do projeto "Formação em Segurança Alimentar e Nutricional" na modalidade à distância.
Vigência: 24 meses a contar de sua publicação.
Vitória, 07 de agosto de 2020.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 603086

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Confirmação de Documentação - Suplente
Edital 027/2019 - Cultura Urbana
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

epígrafe, conforme processo 2019-HWQ48. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 602885

Ato de Confirmação de Documentação - Suplente
Edital 028/2019 - Espaços Culturais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-FWS9Z. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 603112

Ato de Confirmação de Documentação
Edital 024/2019 - Valorização dos Patrimônios Imateriais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-7FG6X. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 603115

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, na pessoa de seu Presidente Fabricio Noronha, em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 421, de 04 de dezembro de 2007, em decorrência do não preenchimento de todas as vagas na primeira chamada para eleição dos conselheiros para compor o plenário do CEC, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do dia 30/06/2020, convoca, em segunda chamada, as organizações de âmbito estadual, representativas das áreas de "Literatura e Biblioteca", "Artes Visuais" e "Bens Imateriais", para se reunirem on-line, em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, nos dias e horários descritos abaixo, visando a escolha dos membros das câmaras das referidas áreas culturais, que serão nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como conselheiros titular e 1º e 2º suplentes para o biênio 2020/2022.

1. Organizações representativas de Literatura e Biblioteca: dia 24/08/2020, de 09h30h às 10h45;
2. Organizações representativas de Artes Visuais: dia 24/08/2020, de 14h às 15h45;
3. Organizações representativas de Bens Imateriais: dia 24/08/2020, de 16h às 17h45.

Estarão aptas a participar das assembleias, para a escolha de seus representantes, as entidades civis de natureza cultural que comprovarem a sua regularidade jurídica, por intermédio da apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura, para o e-mail cec@secult.es.gov.br, até o dia 21/08/2020.

1) Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;
2) Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;
3) Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

Ainda, em atendimento à Resolução CEC 02/2016, as "organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais", além da documentação listada acima, deverão apresentar o seu correspondente quadro de associados, o qual deverá ser constituído de representantes residentes em, no mínimo, três das seis regiões administrativas descritas no Decreto N° 2.026-R, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei Complementar n° 421/2007. A comprovação desta exigência deverá ser feita por meio do envio de cópia de três fichas de associados acompanhadas de comprovante de endereço, sendo um de cada região administrativa.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Protocolo 603126

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 158/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Marechal Floriano/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa-**4.750,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **930,00 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$ 210.063,00(duzentos e dez mil e sessenta e três reais)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Paraju.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-JZ45S

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 602865

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 173/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Ponto Belo/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **4.793,89 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **882,27 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$233.446,96(duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Itamira.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-D4RDL

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 602955

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 174/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de São Domingos do Norte/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **3.542,53 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.151,00 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$181.991,36 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados nas localidades de Córrego Marobá, Córrego Cristal e Córrego Sabiá.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-1G23V

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 602961

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 177/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Pancas/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **3.675,40 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.416,56 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R R$193.042,72 (cento e noventa e três mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade Córrego Paranazinho.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-99P71

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 603080

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 178/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Pancas/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **6.000,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **2.340,08 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$315.661,52 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados nas localidades Santa Ana, São Pedro e São José.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-02XTV

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 603099

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 175/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Boa Esperança/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **2.633,52 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **900,00 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$136.135,10 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Sobradinho
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-PFGBQ

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603107

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 176/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Conceição do Castelo/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **1.482,45 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **515,10 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$69.629,38 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Santa Luzia
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-LLCBF

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603114

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 187/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Domingos Martins/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **12.000,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **4.000,00 m**;
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$560.560,00(quinhentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020.
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Biriricas.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-G3B3K

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603117

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 179/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Ibitirama/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **2.450,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **700,00 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$112.336,00 (cento e doze mil e trezentos e trinta e seis reais)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Santa Luzia
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-23NHK

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603122

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 188/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Domingos Martins/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **1.490,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **500,00 m**;
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$69.663,20(sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020.
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Rota do Lagarto.
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-6K07J

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603123

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 179/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Ibitirama/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **2.450,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **700,00 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$112.336,00 (cento e doze mil e trezentos e trinta e seis reais)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Santa Marta e Pedra Roxa
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-23NHK

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603132

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 182/2020

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Divino São Lourenço/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa- **9.975,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **2.850,00 m.**
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$457.368,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais)**,** conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020**.**
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados nas localidades de Mundo Novo X Patrimônio Da Penha X Santa Marta
DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020
PROCESSO 2020-DCF4F

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603136

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 070/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: FLG BLOCOS EIRELI.
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **4.750,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 930,00 m.**
No município de Marechal Floriano/ES.
VALOR: R$ 210.063,00(duzentos e dez mil e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 602860

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 080/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **4.793,89 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 882,27 m.**
No município de Ponto Belo/ES.
VALOR: R$233.446,96(duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 602936

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

MPa **- 3.542,53 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 1.151,00 m.**
No município de São Domingos do Norte/ES.
VALOR: R$181.991,36 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 602956

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 084/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa **- 3.675,40 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 1.416,56 m.**

No município de Pancas/ES.

VALOR: R$193.042,72 (cento e noventa e três mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603077

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 085/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa **- 6.000,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 2.340,08 m.**

No município de Pancas/ES.

VALOR: R$315.661,52 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603095

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 082/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: CIDADE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa **- 2.633,52 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 900,00 m.**

No município de Boa Esperança/ES.

VALOR: R$136.135,10 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603106

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 083/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: FLG BLOCOS EIRELI,
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa **- 1.482,45 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 515,10 m.**

No município de Conceição do Castelo/ES.

VALOR: R$69.629,38 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603113

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 091/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: FLG BLOCOS EIRELI.
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **12.000,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **4.000,00 m.**
No município de Domingos Martins/ES.
VALOR: R$560.560,00(quinhentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603118

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 092/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: FLG BLOCOS EIRELI.
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **1.490,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **500,00 m.**
No município de Domingos Martins/ES.
VALOR: R$69.648,20 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603125

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 090/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: FLG BLOCOS EIRELI,
OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa **- 9.975,00 m²**
Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m **- 2.850,00 m.**

No município de Divino São Lourenço/ES.

VALOR: R$457.368,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603135

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0203/2020 Município de Afonso Cláudio. CNPJ: 27.165.562/0001-41	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	79948057
Contrato nº 0204/2020 Município de Alfredo Chaves. CNPJ: 27.142.686/0001-01	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	79948324
Contrato nº 0217/2020 Município de Muniz Freire. CNPJ: 27.165.687/0001-71	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80036651
Contrato nº 0246/2020 Município de Pancas. CNPJ: 27.174.150/0001-78	01 (uma) Balança Eletrônica DP30KS.	85084948

Vitória-ES, 13 de agosto 2020
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603091

RESUMO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE USO
Concedente: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ CESSIONÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 019/2020 Ass. dos Pecuaristas e Agricultores Familiares do Município de Itapemirim - APEAGRI. CNPJ: 02.098.233/0001-02	01 (um) Trator Agrícola 75cv. RP: 17778.	88404005
Contrato nº 027/2020 Ass. de Moradores e Produtores Rurais e Trabalhadores de Alto Calçado - AMPRUTAC. CNPJ: 36.401.644/0001-39	01 (uma) Plaina Agrícola Traseira acoplável 75cv, RP: 17786.	88644812

Vitória-ES, 13 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603098

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0170/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº017/2020-PROCESSO 87737442
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.
Contratada: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 03.093.776/0005-15
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo de passageiro, para atender ao município de Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES - Processo nº 87797151.
Valor: R$39.750,24 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta Reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0006.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 603151

ERRATA

No Resumo da Ordem de Serviço, a ser executada pela empresa **Fermaq Poços Artesianos Eireli** publicado no DOE do dia 15 de maio de 2020.

ONDE SE LÊ: Contrato 015/2020.

LEIA - SE: Contrato 030/2020.

Protocolo 602964

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 069-P, de 06 de agosto de 2020.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, considerando a publicação da Lei Complementar nº 895, de 06/04/2018, que altera a Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001 e dá outras providências;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, Giancarlo Dada Neves do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, ref. IC-02.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 603194

Instrução de Serviço nº 070-P, de 06 de agosto de 2020.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, considerando a publicação da Lei Complementar nº 895, de 06/04/2018, que altera a Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001 e dá outras providências;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, Bruna de Oliveira Santana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, ref. IC-02.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 603196

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF
DONATÁRIO: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: Doação com encargos do veículo Celta placa MQM-2264.
Nº DO PROCESSO: 2020-N78JF
Vitória, 13 de agosto de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF
Wesley Mendes
Presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 603075

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
OBJETO: Doação com encargos do veículo Fiat Uno placa MQS-1731.
Nº DO PROCESSO: 2020-SZTFF
Vitória, 13 de agosto de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF
Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito municipal de Bom Jesus do Norte

Protocolo 603155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: ELIEL XIMENES SANTOS
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/09/2020.
Nº DO PROCESSO: 82728399
Vitória-ES, 10 de agosto de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente

Protocolo 603073

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA N.º 104/2020
O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social:
RESOLVE:
ARTIGO 1º - SUBSTITUIR a servidora **TAINÁ RIBEIRO CAMPOS**, número funcional 3539318, pela servidora **THAIS MENDES LUPPI DA SILVA MARCOS**, número funcional 2685396-8, para alteração da **Portaria n.º 029/2020** de 13 de março de 2020, designando nesta nomeação as servidoras para atuarem no Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado do Espírito Santo, como representantes das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.
Parágrafo único - Ficarão, então, as seguintes servidoras abaixo descritas:
SERVIDORA TITULAR
Thais Mendes Luppi da Silva Marcos, número funcional 2685396-8.
SERVIDORA ADJUNTA
Bruna Degasperi Leppaus, número funcional 4191650.
ARTIGO 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 12 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente
CEASA-ES

Protocolo 602969

PORTARIA 107/2020
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Exonerar a pedido, o Sr. SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROSPEÇÃO DE NEGOCIOS, vinculado a Diretoria da Presidência - DIPRE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 603178

PORTARIA 110/2020
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Nomear a Sra. ELISANGELA GONÇALVES LOPES VIDIGAL no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROSPECÇÃO DE NEGOCIOS, vinculado a Diretoria da Presidência - DIPRE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 603180

PORTARIA 109/2020
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Exonerar a pedido, o Sr. HERIBERTO ROBERTO FERNANDES no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GECAR - Gerencia de Mercado, vinculado a Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 603182

PORTARIA 113/2020
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Nomear o Sr. JORGE DA PENHA SCARDUA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GECAR - Gerencia de Mercado, vinculado a Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 603183

PORTARIA 111/2020
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Exonerar o Sr. KLIFTHON ORTELAN ROCHA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GECAR - Gerencia de Mercado, vinculado a Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 603185

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PORTARIA 108/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Exonerar a pedido, o Sr. ANTONIO RODRIGUES NETO no cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL, lotado na GECAR - Gerencia de Mercado, vinculado a Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 603186

PORTARIA 112/2020
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;
RESOLVE:
Artigo 1º -Nomear o Sr. KLIFTHON ORTELAN ROCHA no cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL, lotado na GECAR - Gerencia de Mercado, vinculado a Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 13 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-presidente
Protocolo 603187

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº004/2016
PROCESSO Nº 78781060/2016.
PARTES**:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de para destinação final adequada de resíduos sólidos classe II-A e II-B.
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de agosto de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20.605.0038.2236 - Elemento de despesas:339039; Fonte: 0271.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica/ES, 13/08/2020.
Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente
Protocolo 603042

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/2020
Processo n°: 64594645/2013
Contratante: DER-ES
Contratada: CONSÓRCIO PROJEMAX-CONCRESOLO-PACS.
OBJETO: A alteração do disposto nos itens 3.2 - VALOR e 3.3 - REAJUSTAMENTO da Cláusula TERCEIRA - DOS PREÇOS, VALOR, REAJUSTAMENTO E REVISÃO e o item 9.1 - NATUREZA DA DESPESA da Cláusula NONA - DA NATUREZA DA DESPESA do Contrato Nº 003/2020.
VALOR: R$ 11.685.376,96
NATUREZA DA DESPESA:
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020:
Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
R$ 3.505.613,09
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021:
Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
R$ 8.179.763,87
ASSINATURA: 11/08/2020
Protocolo 602893

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2015
Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.
Objeto: serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb-GV.
Modalidade de Contratação: Tomada de Preços nº 01/2015.
Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2020.
Do valor reajustado: R$8.051,23 mensais.
Processo CETURB-GV: 610/15.
Vitória, 10 de Agosto de 2020
Raphael Tés da Hora
Diretor Presidente
Protocolo 602807

Aviso de Desincompatibilização
A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo CETURB n° 89082435, autoriza a desincompatibilização do empregado Everaldo dos Santos, Técnico em Transporte - na Ocupação de Agente de Transporte, matrícula nº 358, no período de 15 de agosto a 16 de novembro de 2020, para concorrer à mandato eletivo para o pleito/2020, na forma da Portaria SEGER nº 12-R, de 02/04/2020, alterada pela Portaria nº 027-R, de 03/07/2020.
Vitória, 13 de agosto de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 602790

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 033 DE 13 DE AGOSTO DE 2020
Institui o NUCADE e dá outras providências.
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 10.143, de 13.12.2013,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Núcleo de Acompanhamento das Demandas Oriundas de Órgãos Externos de Controle e Fiscalização e Apoio às Diretorias - NUCADE.
Art. 2º O NUCADE será instalado junto à Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica, subordinado, diretamente ao Diretor Presidente.
Art. 3º O NUCADE deverá:
I - Apoiar as Diretorias e Coordenações da Agerh na elaboração de respostas aos órgãos de controle e fiscalização;
II - Promover o controle das demandas oriundas de órgãos externos de controle e fiscalização;
III - Triar as demandas e distribuí-las conforme as competências dos setores da Agerh;
IV - Apresentar relatório mensal do acompanhamento das demandas e de seus respectivos prazos;
V - Realizar as atividades necessárias ao cumprimento do objetivo desta Instrução de Serviço.
Art. 4º O NUCADE será composto por membros a serem designados internamente pela Diretoria Presidente e coordenado pela Assessoria Jurídica da Agerh.
Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

Fábio Ahnert
Diretor-Presidente
Protocolo 603082

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 032, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94,
RESOLVE:
EXONERAR, MARGARET BROCOLLI LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH - 04, da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), a partir de 01/09/2020.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 603191

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;
RESOLVE:
NOMEAR, BRENDA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH, a partir de 01/09/2020.

Vitória, 13 de agosto de 2020

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 603192



Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 2º, inciso I do Decreto 4629-R/2020, publicado no Diário Oficial de 16/04/2020, com prazo alterado pela Portaria SEGER 29-R/2020, publicado no Diário Oficial de 14/07/2020
RESOLVE,
Art. 1° **CONCEDER** férias aos servidores abaixo:

NF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
2785749	ALADIM FERNANDO CERQUEIRA	24/07/2016	23/07/2017	03/08/2020	21/08/2020
3060357	BARBARA THOMAZELLI MARQUES DE OLIVEIRA	21/07/2018	20/07/2019	29/01/2020	27/02/2020
2582996	CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS	08/02/2018	07/02/2019	22/06/2020	06/07/2020
3016463	EMANNUEL BERSAN PINHEIRO	04/06/2018	03/06/2019	19/06/2020	03/07/2020
2791781	FLAVIA PITANGA CALIL SALIM	16/04/2018	15/04/2019	22/06/2020	06/07/2020
629331	GILCIMAR SANTANA PEREIRA	01/08/2018	31/07/2019	03/08/2020	17/08/2020
629331	GILCIMAR SANTANA PEREIRA	01/08/2019	31/07/2020	18/08/2020	16/09/2020
2806606	LUCIANE SCHIAVON CORDEIRO	20/07/2018	19/07/2019	12/08/2020	26/08/2020

Cariacica, 30 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 603027

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28.07.2020, considerando os motivos apresentadas no processo nº 83159983.

Cariacica, 07 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 603029

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72-S DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, ADRIANA MORAES PESSOA DALMASO, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, Ref. IM-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 03/08/2020.

Cariacica, 04 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 603197

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74-S DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELAINE HELENA DA VICTÓRIA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Ref. IM-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 04 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 603198

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73-S DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, ELAINE HELENA DA VICTÓRIA SILVA, de acordo com o Art. 61, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, Ref. IM-07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 04 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 603200

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75-S DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HEBERT SABINO,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Ref. IM-07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 04 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 603201

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e o servidor **MAURO DE CASTRO LIMA FILHO,** da função inerente ao cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 24.07.2020.

Cariacica, 27 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente
Protocolo 603024

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 001/2019
Processo Nº 82388555
NOVA VENÉCIA

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Nova Venécia - ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 001/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 16/08/2020 e encerrando em 15/08/2021.

Número do processo Nº: 82388555

Vitória/ES, 14 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601001

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 036 /2020
MUNICÍPIO IBIRAÇU
PROCESSO Nº 88564843
Registro SIGEFES Nº200137

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Ibiraçu/ES

OBJETO: Construção de Drenagem, Pavimentação e Esgotamento Sanitário nas Ruas Jose Luiz Fioroti e Adriana Maioli Rosalem Rocha, no Município de Ibiraçu/ES.

VALOR TOTAL: R$ 1.415.980,39 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 1.415.980,39 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 02/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.903.26.451.0859.0025 - (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura e Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: 0307, R$ 545.546,93 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 602897

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 034 /2020
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA
PROCESSO Nº 86305948
Registro SIGEFES Nº200135

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Boa Esperança/ES

OBJETO: Reforma da Praça Pública no Distrito de Santo Antônio do Pouso Alegre, Município de Boa Esperança/ES.

VALOR TOTAL: R$ 358.797,31 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 358.797,31 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 10/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.903.26.451.0859.0025 - (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura e Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: 0307 R$ 358.797,31 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 602898

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 037 /2020
MUNICÍPIO IRUPI
PROCESSO Nº 83330062
Registro SIGEFES Nº200136

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Irupi/ES

OBJETO: Pavimentação e Drenagem das Ruas Projetadas B, C, D, E, F e G, no Bairro Carolino Barbosa no Município de IRUPI/ES.

VALOR TOTAL: R$ 1.113.124,61 (um milhão, cento e treze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 1.113.124,61 (um milhão, cento e treze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 07/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.903.26.451.0859.0025 - (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura e Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: 0307, R$ 55.590,45 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 603017

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 035 /2020
MUNICÍPIO SOORETAMA
PROCESSO EDOCS Nº 2020-7LQZD
Registro SIGEFES Nº200139

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Sooretama/ES

OBJETO: Construção de Praça, Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação na Rua Silvia Correa Gama, Distrito de Comendador Rafael, no Município de Sooretama/ES.

VALOR TOTAL: R$ 498.932,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois mil e oitenta e seis centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: 498.932,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois mil e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 07/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.101.1545100543.532 - (Implementação a Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Público) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: 0101 e 0301, R$ 498.932,86 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois mil e oitenta e seis centavos).
Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 603040

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 038/2020
MUNICÍPIO IBIRAÇU
PROCESSO EDOCS Nº 2020-44QPD
Registro SIGEFES Nº200142

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Ibiraçu/ES

OBJETO: Melhorias e Ampliação na ETA - Estação de Tratamento de Água, na Localidade de Guatemala, no Município de Ibiraçu/ES.

VALOR TOTAL: R$ 93.793,44 (noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 93.793,44 (noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 13/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.101.1545100543.532 - (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, ND 4.4.40.42.00, Fonte: 0101 e 0301, R$ 93.793,44 (noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 603154

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DA ATA DA 2415a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 14/07/2020.

LOCAL: na Sede Social, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º Pavimento - Vitória-ES.
Assinaram a presente Ata: Carlos Aurélio Linhalis - Diretor Presidente, respondendo também pela Diretoria de Relações Institucionais, Weydson Ferreira do Nascimento - Diretor Administrativo e Comercial, Thiago José Gonçalves Furtado - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e Rodolpho Gomes Có - Diretor Operacional e Aline de Assis Teixeira Amm - Secretária da Mesa.
ASSUNTO APROVADO: Processo nº 2020.011453 - Autorizou a abertura e a criação de CNPJ para a nova filial, com: 1.1 - Constituir a filial nº 52, localizada na Praça Flamboyant nº 80, Lojas 08 e 09, Bairro Coqueiral, Aracruz, ES, CEP: 29199-030.
CERTIFICO que a presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 11/08/2020, sob Nº 32900632212, PROTOCOLO: 200502018 de 06/08/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003542599. NIRE: 32300001386, podendo ser verificado em http://www.simplifica.es.gov.br/

Vitória,13 de Agosto de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 602848

RESUMO DOS CONTRATOs Nºs 130, 131, 132/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, CERTIFICADOS, COM E SEM UTRs, PARA USO NOS SISTEMAS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CESAN, NAS REGIÕES DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR.

LOTEs:
01, 02 e 03
Empresa: **B&F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
LOTE 01:
Valor: **R$ 289.750,00 (**duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
LOTE 02:
Valor: **R$ 948.000,99** (novecentos e quarenta e oito mil reais e noventa e nove centavos).
LOTE 03:
Valor: **R$ 854.999,99** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 150 (cento e cinquenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n° **122/2019**
Protocolo: **2019-022907.**

Vitória 14 de agosto de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Presidente da CESAN
Protocolo 602464

CONTRATO No 0126/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: LineControl Comércio, Importação e Exportação LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento para aquisição de JAR-Test da Divisão de Controle da Qualidade e laboratório das ETA's e ETE's
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
VALOR: R$ 110.977,25.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN: Centro Financeiro e Item Financeiro.
REF.: Processo nº 2019.005800.

Vitória,10 de Agosto de 2020
Thiago José G. Furtado
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 602864

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 098/2020, contratado por meio da Chamada Researcher Links 2019/2020. Contratante: FAPES. Beneficiária: Maria Lúcia Teixeira Garcia. Processo: 2020-69P2L. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e execução do projeto até 31 de julho de 2021.
Vitória, 13 de agosto de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 602871

Resumo do 1º Termo Aditivo ao TO 383/2019. Resolução 246/2019 - Findeslab. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Beneficiária: Naiara Aguiar Galliani. Objeto: Acréscimo de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) ao montante do recurso financeiro de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), totalizando o valor global de R$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais). Processo: 2019-J7919. Assinado em: 13 de agosto de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente/FAPES
Protocolo 603047

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES** do cargo Comissionado de Assessor Jurídico da ADERES.

Vitória, 13 de agosto de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 603203

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 035 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SÔNIA CLEIA DAMASCENO** do cargo Comissionado de Gerente de Artesanato Capixaba da ADERES.

Vitória, 13 de agosto de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 603204

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR **ADRIANI SBARDELOTTI SERPA** para exercer o cargo Comissionado de Gerente de Artesanato Capixaba da ADERES.

Vitória, 13 de agosto de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 603205

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2020
Contratado: COOPMET COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Objeto**: Prestação de serviços de elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO do BANDES. **Prazo**: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2020. **Valor Total**: O valor total estimado para o período contratual é de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Data: 17.08.2020
GERHA - BANDES
Protocolo 602900

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 01/2020
OPERADORA DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO (OSA)
EMPRESA: Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.
PROCESSO: 2020-5S7FN

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução ARSP N.º 039, de 19 de maio de 2020, deliberou por conceder o Termo de Autorização N.º 01/2020 à empresa Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., CNPJ 28.581.308/0001-97, para atuar como Operadora de Serviço de Arrecadação (OSA) nas rodovias estaduais concedidas do Espírito Santo. O Termo de Autorização N.º 01/2020 pode ser consultado, na íntegra, no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 602801

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 02/2020
OPERADORA DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO (OSA)
EMPRESA: Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.
PROCESSO: 2020-C6NG1

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução ARSP N.º 039, de 19 de maio de 2020, deliberou por conceder o Termo de Autorização N.º 02/2020 à empresa Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., CNPJ 16.577.631/0001-08, para atuar como Operadora de Serviço de Arrecadação (OSA) nas rodovias estaduais concedidas do Espírito Santo. O Termo de Autorização N.º 02/2020 pode ser consultado, na íntegra, no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 602802

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 041-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ANA MARIA DOS SANTOS ALECRIM**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a contar de 14 de agosto de 2020.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 603215

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 035-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora MAYLLA BARCELLOS VENTURIN (Número Funcional: 3889912) do cargo de "Gerente de Esportes de Formação e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Rendimento - QCE-03", desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 603168

PORTARIA Nº. 033-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA SANTOS (Número Funcional: 3875237) do cargo de "Assessor Especial Nível I - QCE-04", desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer á partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 603169

PORTARIA Nº. 034-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora EURONICE LOPES GARCIA DE OLIVEIRA (Número Funcional: 4066677) do cargo de "Supervisor I - QC-01", desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 603171

PORTARIA Nº. 032-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA (Número Funcional: 4147561) do cargo de "Gerente de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer - QCE-03", desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 603172



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 | Edição N°25.301

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO Nº 2020-DPZBM
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2020

A Comissão de Licitação da Rádio e Televisão do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais torna público, a **SUSPENSÃO,** *sine die* do pregão eletrônico em epígrafe, com base nos termos da LEI Federal 8.666/93.

Vitória 13 de Agosto de 2020.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 603016

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2020, Proc. nº88627438.
Objeto: Registro de Preços de Bem Comum - Fraldas Descartáveis Modelos Específicos.
Abertura: 27/08/2020, às 8:00 hs.
Início da Sessão de disputa: 27/08/2020 às 09:00 hs.
Valor estimado da licitação: R$115.550,90 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 13 de agosto de 2020.
Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 602986

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0388/20,** Proc. nº **2020-KD6RM.**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 27/08/20, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 27/08/20 às 09h.
Valor estimado da licitação R$ 3.386.465,32.
Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.
Em, 13 de Agosto de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 603037

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0470/2020, Proc. nº 2020-9BQTP.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Resultado:
Lotes 001 e 002 **- DESERTOS.**
Lote 003 **- FRACASSADO.**
Em 13 de agosto de 2020.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 602830

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público a republicação do lote 03 conforme art. 64 § 2º da lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0091/2020, Proc. nº 87802813.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 03.
Valor Total: R$ 201.229,00.
Em 13 de agosto de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 603026

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-JF50W
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual nº 4593-R/20, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei Complementar Estadual 946/2020, para contratação da empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPNJ nº 01.299.509/0001-40, objetivando a aquisição de Kit de extração de ácidos nucléicos compatível com sistema de extração automatizado para a realização de diagnóstico molecular através de técnica RT-qPCR, Insumos estratégicos para o diagnóstico da COVID-19, realizado no LACEN em caráter emergencial, Lote 01 e 02, no valor de R$ 1.732.806,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil oitocentos e seis reais).
Vitória, 12 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	Kit de extração, isolamento e purificação de Ácidos Nucleicos (DNA e RNA) para Metodologias de extração por Hastes e Esferas Magnéticas	KIT	722	2.400,00	1.732.800,00

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	Locação de equipamento	Mensal	06	1,00	6,00

VALOR TOTAL-R$ 1.732.806,00

Protocolo 602887

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-ND30H
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **MHM ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

DE MEDICAMENTOS (KOMTUR PHARMACEUTICALS), inscrita no CPNJ nº 23.543.010/0001-04 (LOTE 1) visando a aquisição de medicamentos Importado para pacientes oriundo de Mandado Judicial, no valor de R$ 523.848,23 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).
Vitória, 12 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	POLATUZUMABE VEDOTINA 140MG	FRASCO/AMPOLA	06	87.308.0375	523.848,23

VALOR TOTAL - R$ 523.848,23

Protocolo 602889

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **SAID-CARE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA**
OBJETO: Aquisição Serviço de Home Care (Monitoramento médico, enfermagem 24hs, fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista), para atender Decisão Judicial nº 0000574- 81.2017.8.08.0049 em favor da paciente **C.R.S**. por um período de 06(seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 53.934,00 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais)
PROCESSO: 2020-QBP8C

Cachoeiro/ES, 13/08/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 602929

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
OBJETO: Aquisição de Consulta e Cirurgia de Cabeça e pescoço em atendimento as Decisão Judicial nº 0000563-85.2020.8.08.0004 para atender ao paciente: TGB
VALOR TOTAL: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)
PROCESSO: 2020-N8XS9

Cachoeiro/ES, 13/08/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 602960

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-14SRT
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA,** inscrita no CPNJ nº 02.424.344/0001-53 (LOTE 1) visando a aquisição de medicamentos para pacientes oriundo de Mandado Judicial, no valor de R$ 79.600,50 (setenta e nove mil seiscentos reais e cinqüenta centavos).

Vitória, 13 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	PALBOCICLIBE 75MG	CÁPSULA DURA	126	631.7500	79.600,50

VALOR TOTAL - R$ 79.600,50

Protocolo 60312z

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2019

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0057/2019, por meio do processo administrativo 2020 - 4B8FP, originária do Pregão Eletrônico Nº 0040/2019 - Processo 85816167, gerenciada pela HMSA.

Objeto: Lote 16 - Válvula Reguladora de Pressão para uso em cilindro de oxigênio 3,5 e 4,5, corpo de latão cromado - marca:RWR Quant.20 und;Valor unit. R$ 160,00; Valor Total: R$ 3.200,00.

Contratada:Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda Me
Atividade: 20.44.901.10.302.0047.4705
Natureza de Despesa:339030
Fonte de Recurso:155
Empenho Nº 2020NE00657
Jerônimo Monteiro - ES, 13/08/2020

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 602813

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0794/2020

PROCESSO: 2020 - G2470
PREGÃO: 0318/2020
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 0794
LOTE: 08
VALOR TOTAL: R$ 41.995,70 (quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 08

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SULFAMETOXAZOL 400MG - TRIMETOPRIMA 80MG	Comprimido	294500	0,1426	41.995,70

VALOR TOTAL R$ 41.995,70

Protocolo 602890

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0795/2020

PROCESSO: 2020 - G2470
PREGÃO: 0318/2020
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0795
LOTE: 09
VALOR TOTAL: R$ 17.466,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALACICLOVIR, CLORIDRATO 500MG	Comprimido	4100	4,26	17.466,00

VALOR TOTAL R$ 17.466,00

Protocolo 602891

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0800/2020

PROCESSO: 2020 - 44XN4
PREGÃO: 0296/2020
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ATA: 0800
LOTE: 03,08,09 e 10
VALOR TOTAL: R$ 2.363.064,46 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CETOCONAZOL 200MG;	UNIDADE	359.300	0,19980	71.788,14

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G (10%) FORMA FARMACEUTICA: GEL/GELEIA	BISNAGA	188.020	4,3300	814.126,60

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G	BISNAGA	165.900	1,7500	290.325,00

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G	BISNAGA	217.770	5,44990	1.186.824,72

VALOR TOTAL R$ 2.363.064,46

Protocolo 603110



Hospitais

Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.
P.E. nº 59/2020
PROC.Nº 88953866
Obj: Alteplase 50 mg
-Inicio da Sessão de Disputa:
- Às 16:00 h do dia 24/08/2020
Barra.S. Francisco, 12/08/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/09 ás 17h.
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 602926

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
EDITAL Nº 0027/2020
PROCESSO: 88997502
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
* Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
CNPJ: 26.364.969/0001-35
Lote 01 - R$ 8.760,00
Lote 02 - R$ 13.925,00

* Mônico Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP
CNPJ: 29.010.039/0001-71
Lote 03 - R$ 11.368,00

COLATINA, 13/08/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 602933

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
EDITAL Nº 0029/2020
PROCESSO: 88969690
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
* Laboratório Teuto Brasileiro S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Lote 01 - R$ 249.960,00

COLATINA, 13/08/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 602938

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DESERTO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
* **EDITAL Nº 0032/2020**
PROCESSO: 88969584
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
Lote 01 - DESERTO
INFORMAÇÕES PELO FONE: (27) 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS.
COLATINA 13.08.2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 602953

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:
PR.Nº 52 Proc. 88951863
Obj.: Materiais de uso médico
Vencedores: 1 - Foral Forn. Aliança Com. Eireli ME Lotes 1 e 3 Vr. total R$779,60
3 - Serramed Prod. Hosp. Eireli ME - Lote 2 - Vr. total R$1.020,00
B.S.Francisco-ES, 13/08/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 603059

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:
PR.Nº 52 Proc. 88951863
Obj.: Materiais de uso médico
Vencedores: 1 - MBT Com. Hosp. Eireli Lote 5 Vr. total R$ 1.440,00
2 - Vivamed Com. e REpres. Mat. Hosp. Eireli ME - Lotes 02 e 04 - Vr. total: R$ 2.988,00
3 - Serramed Prod. Hosp. Eireli ME - Lotes 1 e 3 - Vr. total R$5.200,00
B.S.Francisco-ES, 13/08/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 603060

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.
Pregão 0073/2020
Processo 2020-JNRR0
Objeto: Recarga de extintores
Lote 01 - Deserto
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 13 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 603096

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.
Pregão 0072/2020
Processo 2020-V98MB
Objeto: manutenção equipamentos medico-hospitalares
Empresa vencedora:
Cetel Tecnologia Eletrônica Ltda - ME
Lote: 01 - R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 13 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 603102

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0116/2020 - SESA/HABF
PROCESSO n° 88825825
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0040/2020
OBJETO: Material de Consumo - Carimbos
CONTRATADA: Estafe Comercio e Serviços Eireli Epp
LOTES: 01, 02, 03, 04 e 05 - **VALOR TOTAL**: R$ 107.907,17
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
1	Carimbo automático 06 digitos	215	179,86
2	Carimbo automático 08 digitos	315	163,49
3	Carimbo automático 38x14mm	835	12,88
4	Carimbo madeira 40x60mm	268	20,89
5	Carimbo madeira 10x60mm	70	19,78

Protocolo 603109

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
0113 a 0115/2020 - SESA/HABF
PROCESSO n° 88827011
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0046/2020
OBJETO: Material de Consumo - Impressos e outros
ATA n° 0113/2020
CONTRATADA: Grafica Aquarius Ltda
LOTES: 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 14, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 - VALOR TOTAL: R$ 55.731,40
ATA n° 0114/2020
CONTRATADA: Grafica Triangulo Ltda Epp
LOTES: 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 24 e 25 - VALOR TOTAL: R$ 59.158,35
ATA n° 0115/2020
CONTRATADA: Apoyo Comercial e Industrial Eireli
LOTE: 16 - VALOR TOTAL: R$ 10.498,00
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF

Lote	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit.
1	Anotações da enfermagem	1.600	BLC	4,78
2	Atestado médico- sas 035	270	BLC	3,72
3	Aviso de óbito- sas 023	50	BLC	3,51
4	Balanco hidrico	190	BLC	6,48
5	Abono de faltas	20	BLC	6,78
6	Boletim de anestesia-0110	250	BLC	5,99
7	Boletim de consumo - c.cirurg.	200	BLC	5,50
8	Capa branca para processo;	3.000	UNID	0,94
9	Capa para prontuario	375	PCT	90,00
10	Capa para exame	25.600	UNID	0,69

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

11	Controle diario de veiculos	90	BLC	6,88
12	Declaração de comparecimento	90	BLC	6,87
13	Devolução de material do expurgo	100	BLC	6,75
14	Controle de entrega de dietas enterais;	20	BLC	7,50
15	Etiqueta autoadesiva para cme em papel couche	64.000	UNID	0,07
16	Etiqueta auto adesiva; 34mm x 24mm, em papel couche, para impressora termica	290	UNID	36,20
17	Identificação de leito	400	BLC	3,89
18	Laudo de controle biologico de material implantaveis;	60	BLC	7,78
19	Formulario marcacao de consultas sas 019	1.090	BLC	2,39
20	Notificacao de receita b;	370	BLC	3,50
21	Prescrição médica	330	BLC	4,50
22	Receituario simples	2.180	BLC	3,49
23	Receituario de controle especial com 02 vias	1.280	BLC	4,80
24	Rotulo embalagem papel adesivo	365.150	UNID	0,04
25	Solicitacao de laudo medico hospitalar	490	BLC	5,49
26	Solicitação de material para o cme	250	BLC	5,50
27	Tiquete refeicao (almoco);	90	BLC	4,50
28	Tiquete refeicao (cafe manha)	90	BLC	4,50
29	Tiquete refeicao (jantar);	90	BLC	4,50
30	Troca de plantão	80	BLC	8,00

Protocolo 603119

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2020 SESA/HJSN
Processo nº: 2020-2GR20
Pregão Eletronico nº: 019/2020
Objeto: Aquisição de Material de Uso Médico
CONTRATADA: Samtronic Industria e Comércio Ltda
Lote: 01 - Equipo bomba infusão peristáltica com filtro
Quantidade: 47.000
Valor Unitário R$ 19,57
Valor Total R$ 919.790,00
Lote: 02 - Equipo bomba infusão peristáltica; aplicação: nutrição enteral
Quantidade: 58.400
Valor Unitário R$ 15,41
Valor Total R$ 899.944,00
Lote: 03 - Equipo foto protetor para bomba de infusão peristáltica
Quantidade: 14.500
Valor Unitário R$ 23,27
Valor Total R$ 337.415,00
Vigência: 01 (um) ano, contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada à sua prorrogação.
Data da Assinatura: 13/08/2020
Baxo Guandu, 13/08/2020
Fábio Bastianelle da Silva
Diretor Geral/HJSN
Protocolo 603043

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0046/2020

Processo nº: 2020-8QFHL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMETRICO PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor Unitário:
Lote 1- SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMETRICO - **R$55.000,00**

Valor estimado total: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Abertura às 09:15h e início da **Sessão Pública às 09:30h do dia 09/09/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 602951

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0047/2020

Processo nº: 2020-M1MSQ

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSSOM OFTALMOLOGICO PARA A DIRETORIA DE SAUDE DA PMES.

Valor Unitário:
Lote 1 - APARELHO DE ULTRA-SOM OFTALMOLOGICO - **R$32.000,00**

Valor estimado total: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Abertura às 09:15h e início da **Sessão Pública às 09:30h do dia 07/09/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 602967

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0014/2020

Processo no 2020-FB5SX

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando **a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de Barra de São Francisco**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:
17/08/2020 às 08h00min.
Limite para acolhimento das propostas:
27/08/2020 às 09h29min.
Abertura das Propostas:
27/08/2020 às 09h30min.
Início da Sessão de Disputa:
27/08/2020 às 10h30min.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 603028

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020
PROCESSO Nº. 2020-W0VG2

OBJETO: Reforma da EEEFM Lyra Ribeiro Santos, localizada no município de Guarapari, com fornecimento de mão de obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 04/09/2020.
ABERTURA: 04 de setembro de 2020, às 13:30 horas;
VALOR: R$ 1.430.743,24 (um milhão quatrocentos e trinta mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE/SEDU - Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 603144

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020
Processo Nº 86249134
A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a REABERTURA da Licitação em epígrafe, na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o novo edital poderá ser obtido.
Objeto: Aquisição de Materiais Ortopédicos.
Abertura das propostas: às 14h00m do dia 26/08/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 26/08/2020.
Informações através do e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.
Vitória, 13 de agosto de 2020.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro 2ª EP/SEJUS
Protocolo 602963
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0046/2020
Processo Nº. 2020-2LM01

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **CONTENTORES E CESTOS DE LIXO.**

LOTE 01
Empresa vencedora: **M.P. Comércio e Serviços Eirelli-ME**
Item 01
Valor Total - R$160.809,00 (cento e sessenta mil oitocentos e nove reais).
Valor Unitário - R$1.329,00 (mil trezentos e vinte e nove reais).
Quantidade - 121 unidades
Item 02 Valor Total - R$150.098,00 (cento e cinquenta mil e noventa e oito reais).
Valor Unitário - R$251,00 (duzentos e cinquenta e um reais).
Quantidade - 598 unidades
Item 03
Valor Total - R$3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais).
Valor Unitário - R$63,00 (sessenta e três reais).
Quantidade - 57 unidades

Vitória, 13 de agosto de 2020.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro/SEJUS
Protocolo 603034

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0054/2020
PROCESSO nº 2020-RM2CM

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que no aviso de licitação publicado em 13/08/2020, **ONDE SE LÊ:**
Abertura das propostas: às 10h00min do dia 24/08/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 14h30min do dia 24/08/2020.
LEIA-SE:
Abertura das propostas: às 10h00min do dia 25/08/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 14h30min do dia 25/08/2020.

Informações através do e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Regina Célia M.Magalhães
Pregoeiro 1ª EP/SEJUS
Protocolo 603062

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00036/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço de Aquisição de Motoniveladora** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº88702057. Será através do site: comprasnet.gov.br
Inicio do acolhimento das propostas: dia 17/08/2020 às 8h.
Abertura da sessão de disputa: 27/08/2020 às 10h.
Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br;compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 13/08/2020.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 603158

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", critério "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** de acordo com o Decreto Nº 10.024-R de 2019, por meio do Sistema Eletrônico COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO 013/2020
Processo nº 2020-4MVX4 - Convênio 886574/2019.
Abertura das Propostas: 28/08/2020 às 13:40 horas.
Início da Disputa: 28/08/2020 às 14:00 horas.

PREGÃO 014/2020
Processo nº 2020-H5FJR-Convênio 896879/2019.
Abertura das Propostas: 28/08/2020 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 28/08/2020 às 09:00 horas.

PREGÃO 015/2020
Processo nº 2020-60VF9-Convênio 893380/2019.
Abertura das Propostas: 28/08/2020 às 10:40 horas.
Início da Disputa: 28/08/2020 às 11:00 horas.
Informações: (27) 3636-9835 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 602852

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020
(Processo 64897230)

O DER-ES, por meio da CPL, torna público a **ERRATA** referente ao Aviso de abertura de licitação, publicado no dia 12/08/2020 no DIO-ES.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020

A CPL informa ainda que as condições do edital, bem como, as planilhas orçamentarias e demais documentos disponibilizados no site, permanecem inalterados.
Vitória-ES, 13 de agosto de 2020.
CPL- Edificações/DER-ES
Protocolo 602796

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 SEAMA 1H327

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público que o pregão eletrônico em epígrafe referente à aquisição de Miniescavadeira que aconteceria dia 14/08/2020 foi remarcada para a data de 02/09/2020, em virtude da republicação do edital, visando ampliar a concorrência. O edital atualizado e seus respectivos anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br
A Especificação Técnica completa encontra-se na Seção VIII do Edital.
Início do acolhimento de Propostas:
29/07/2020 às 16:00 horas
Abertura das propostas:
02/09/2020 às 09:30 horas
Início da Sessão de Disputa:
02/09/2020 às 10:00 horas.
Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br ou tel. (27) 99849-7964
Processo Administrativo nº 88051838.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

Dayane Cassandri
Pregoeira/SEAMA
Protocolo 602836

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
CESAN Nº 081/2020
Protocolo nº 2020-007699

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA E BRUTA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E BOOSTERS DAS REGIONAIS SERRANA, SUL, CENTRO NORTE, LITORÂNEA, NOROESTE, DISTRIBUIÇÃO NORTE, TRATAMENTO NORTE, DISTRIBUIÇÃO SUL, PRODUÇÃO SUL E CARIACICA/VIANA**.**
Abertura: dia 27/08/2020 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 27/08/2020 às 09:00 horas.
Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Serra, 14 de agosto de 2020
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
Pregoeiro
Protocolo 602806

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
Processo: 2020-JJW0G

A **SECTI**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa aos licitantes e interessados na Licitação de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS De **DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DETALHADOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA** para reforma do COLÉGIO D. PEDRO II, localizado no município de VITÓRIA - ES, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a seguinte decisão:
Classificar as empresas:
1ª Colocada - ATIVA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA;
2ª Colocada - LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME;
3ª Colocada - OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME;
4ª Colocada - AL ENGENHARIA LTDA ME.

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes. E marcarmos para o dia 21/08/2020 às 14 horas na sede desta SECTI a abertura dos documentos de habilitação das empresas com os menores preços classificados.

Vitória, 13 de agosto de 2020.
Fabio Pereira Pessanha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SECTI
Protocolo 602826

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 016/2020

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis N° 8.666/93, N°10.520/2002 e Decreto N° 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:016/2020
PROCESSO Nº 2020-1386V
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GARRAFA SQUEEZE.
Órgãos Participantes: IDAF e SESPORT.
LOTE 001: Garrafa Squeeze
EMPRESA VENCEDORA: ADRIANA JUNIA GODINHO 98908375600
CNPJ: 19.248.162/0001-71

Item	Quant.	Vlr. Unit
1	5.400	R$ 2,56

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte quatro reais).
O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 13/08/2020.
Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.
Vitória, 13 de agosto de 2020.
Cleida Bárbara A. da S. Rangel
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 603129

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 017/2020

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis N° 8.666/93, N°10.520/2002 e Decreto N° 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:017/2020
PROCESSO Nº 2020-Z80Z3
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TÊNIS MODELO FUTSAL
LOTE 001:
EMPRESA VENCEDORA: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 01.260.374/0001-09

Item	Quant.	Valor Unitário
1	960	R$ 40,83

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 39.196,80 (trinta e nove mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)
O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 13/08/2020.
Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.
Vitória, 13 de agosto de 2020.
Maria Aparecida Bergamim Venturini
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 603131

Publicações de Terceiros

VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Realizada em 03/08/20, às 12hs, na sede social da companhia. **Presenças**: 100%. **Mesa:** Patrícia Poubel Chieppe, presidente; Ana Silvia Calegari Gava, secretária. **Ordem do dia**: **1)** Alteração de Endereço de filial**; 2)** Alteração de atividades em filial da empresa; **3)** Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas**: **1)** Decidem os Diretores, por unanimidade, alterar o endereço do estabelecimento conforme segue: **a)** CNPJ 32.681.371/0059-99 NIRE 35904827410, localizado na Estrada Fukutaro Yida, 1.091 - Cooperativa - São Bernardo do Campo/SP, CEP 09852-060, que após alteração passa a ser estabelecido na Estrada da Cama Patente, 1002 - Galpão A e B - Alvarenga - São Bernardo do Campo/SP CEP 09842-100; **2)** Decidem os Diretores, por unanimidade, alterar as atividades econômicas da Filial estabelecida no endereço: Rodovia BR 101, Km 945,4 + 7 Km à esquerda, S/N, Fazenda Sossego, Mucuri/BA, CEP 45930-000, CNPJ 32.681.371/0014-97 e NIRE 29900727327, qual seja as **atividades excluídas**: "43.99.1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 49.21.3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 52.12.5-00 - Carga e descarga", mantendo a **atividade principal**: " 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional" e **atividades secundárias**: "0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas; 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo." **3)** Aprovadas as alterações da relação de filiais da Companhia, conforme o item "1)" aprovado na presente ata, alteração esta a ser promovida no **anexo I** do Estatuto da Companhia, que vai transcrito como **anexo I** desta ata. **Encerramento:** Nada mais. Protocolo Jucees nº 200401653, registrado em 11/08/20

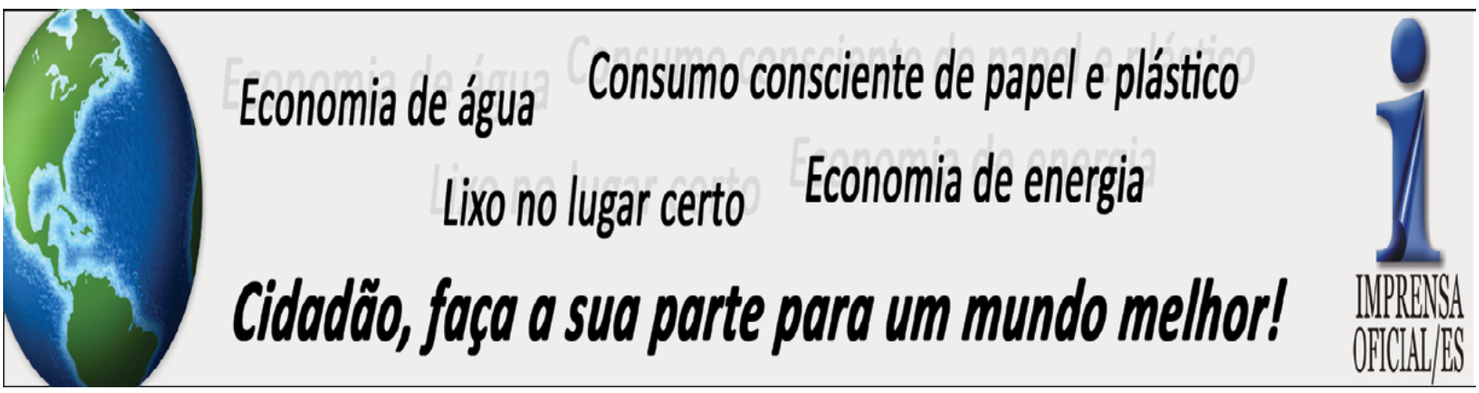
Protocolo 602821

W. CHIEPPE PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ. 31.710.189/0001-30 - NIRE: 32300021743
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Acionistas, Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em AGE a realizar-se no dia 21/08/2020, às 10h, que será realizada exclusivamente sob a forma virtual (digital), nos termos da Lei 6.404/76, e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, por meio da plataforma **Zoom.us**, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **1)** Pedido de renúncia do Diretor Presidente; **2)** Eleição de Diretoria com a indicação do novo Diretor Presidente da Companhia, com mandato previsto para início em 21/08/2020 e término em 31/12/2023, permanecendo em seu cargo até a eleição de novos membros para substituí-lo; **3)** O Sr. Renan Chieppe estará se candidatando para ocupar a posição de Presidente da companhia, considerando a vacância do Presidente atual, nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da sociedade. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar a plataforma **Zoom** no dia e hora designados. O link de acesso será disponibilizado por e-mail aos acionistas **no dia de realização da citada Assembleia**. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo. Cordialmente, Cariacica-ES, 12/08/2020.

Renan Chieppe - Diretoria

Protocolo 602855



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 | Edição N°25.301

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 679, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 55/94 e a Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao Defensor Público **Jaime Santos de Oliveira Junior**, para fins eleitorais, pelo período adicional de 04 de outubro de 2020 até 15 de novembro de 2020, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00002183 e da Emenda Constitucional nº 107, de 02.07.2020.

Parágrafo Único. O afastamento concedido por licença para atividade política deve ser destinado exclusivamente para dedicação à campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

Art. 2º. Após a confirmação de sua candidatura por convenção partidária, o defensor público deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a entrega da Ata de Convenção, o Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e possíveis impugnações à sua candidatura, tudo em conformidade com o calendário eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 603128

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Processo nº. 00002222

ORDEM DE SERVIÇO: 010/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.
OBJETO: Aquisição de certificados digitais, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: A empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, para providenciar a entrega do produto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.40 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES
Defensoria Pública do Estado do
Espírito Santo
Protocolo 602867

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 674 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 489 de 28 de abril de 2020, publicada em 30 de abril de 2020, que se refere às férias do defensor público CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020 (2018/2019), restando 23 (vinte e três) dias para gozo em época oportuna.
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 603056

PORTARIA DPES Nº 675 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública CAROLINA PAZOS MOURA, no período de 23/09/2020 a 25/09/2020 (2017/2018), e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.
Protocolo 603057

PORTARIA DPES Nº 676 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LIGIA MARCHESI HOMEM, no período de 17/08/2020 a 21/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 603063

PORTARIA DPES Nº 677 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MANOELA FANNI DIAS RESENDE, i.) no dia 17/08/2020 (2018/2019), ii.) no período de 18/08/2020 a 21/08/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 603065

PORTARIA DPES Nº 678 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, no período de 13/08/2020 a 14/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 603072

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
MINERAÇÃO RIO PRETO EIRELI, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n°30890004, Licença de Prévia (LP nº 123/2020) e Licença de Instalação (LI nº 86/2020), para Extração de rochas para fins ornamentais, de enrocamento e britagem na localidade de Córrego Rio Preto, Mun. de Nova Venécia - ES.
Protocolo 600390

CRISRETELI RESIDENCE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, torna público que obteve da **SEMAG**, por meio do processo nº **2561/2020,** Renovação de Licença Municipal de Instalação - LMI, para uma edificação residencial multifamiliar e comercial, situada na Av. Copacabana, Rua Ouro Preto e Rua Carangola, Lotes 02, 03, 04, 05 e 27 da Quadra 37, Praia do Morro, Guarapari - ES, denominada "Crisreteli Residence". Guarapari/ES 20 de julho de 2020.
Protocolo 600945

SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA, CNPJ 03.367.065/0003-20, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, COM pintura por aspersão, cód. 4.10, com inscrição imobiliária 009.4.011.0193.001, na localidade de rua Tancredo Neves, 102, São Diogo I, município da Serra - ES.
Protocolo 601034

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

MIVITA SPE 002 LTDA
torna público que que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Instalação** e a **Licença Municipal Prévia**, através do processo nº 1951490/2020 para as atividades de **construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem e serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**, com validade de **4 anos**, para o endereço de **Rua Francisco Eugenio Mussiello, nº 845, loja 4, bairro Jardim da Penha, município de Vitória, Espírito Santo.**

Protocolo 601089

COMUNICADO

IMETAME ENERGIA LAGOA PARDA LTDA, torna público que requereu ao IEMA, por meio do processo n° 89037634, a Licença Provisória de Operação (LPO) para exploração e produção de petróleo e gás natural do Polo Lagoa Parda, que inclui os campos Lagoa Parda, Lagoa Piabanha e Lagoa Parda Norte, estando sediada em Lagoa Parda, Rodovia ES-010, S/N, Regência, Linhares - ES, CEP 29.901-401.

Protocolo 601227

COMUNICADO

"SOMA - TORQUATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA", torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do processo **27805/2020**, Licenças LMP e LMI, para atividade de **Parcelamento de Solo Urbano (Loteamento Residencial Soma Torquato)**, (COD. 18.01) na localidade da Rua Guaraná, S/Nº, Rio Marinho, Mun. de Vila Velha/ES.

Protocolo 601555

COMUNICADO

Filipi de Paula Marcondes torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 3475/20, a Licença simplificada, para atividade de terraplanagem corte aterro, situada na localidade de Rua Alcides Moreira Lobato, Cid Moreira, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 601796

COMUNICADO

Multi Comercio de Veículos Ltda., torna Público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 52611/2016, a Licença: LMAR, para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas ... (COD. 5.08 (I)), na localidade de Avenida Carlos Lindemberg, 2727 -Município de Vila Velha -ES

Protocolo 601896

COMUNICADO

NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA, CNPJ n°31.772.684/0001-73, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo n°. 26244/2009, a Licença LMR, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO na localidade de Rua Samuel Meira Brasil, N°.394, Bairro Taquara II, Município da Serra - ES.

Protocolo 601939

COMUNICADO

Walace Lanes de Azevedo e Outros, CPF 098.126.247-32, Sítio Vista Linda, Alto Jatibocas, torna público que obteve da SECMAM, através do Processo nº 005614/2020 a Licença Municipal de Regularização Nº 130/2020 para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Alto Jatibocas, Zona Rural, CEP 29.645-000, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 601975

COMUNICADO

Delfina Koelhert Doring - ME, CNPJ 03.580.267/0001-93, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 005849/2020, a Licença Municipal de Operação Nº 133/2020 para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Rua dos Imigrantes, Nº 210, Centro, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 601982

SUPERMERCADOS MONJARDIM E BARCELOS LTDA, CNPJ n°. **05.856.922/0001-19,** torna público que OBTEVE da SEMMA, **a Licença Municipal de Regularização - LMR n° 069/2020**, para atividade de Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes..., Código SEMMA: 14.23, **com inscrição imobiliária n°** 001.2.013.0039.001, na localidade da Avenida Bela Vista, n° 23 - Quadra 5 Lote 13, Bairro Palmeiras, CEP 29.176-586, município da Serra, ES.

Protocolo 601985

ZIN'CAR REFORMAS DE CARROS E RODÍZIOS LTDA - ME - CNPJ Nº 36.396.364/0001-80 - torna público que **OBTEVE** da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), através do processo n° 15725/2009 a Renovação de Licença Municipal de Operação - LMO nº 118/2011 - exercer a atividade de reparação e manutenção de carrinhos e cestas de supermercado - No bairro Jardim Limoeiro - na cidade de Serra - ES.

Protocolo 602011

MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 07.755.810/0001-05 - torna público que **REQUEREU** da SEMMA através do processo n° 36.370/2015 a Licença Municipal de Operação - exercer a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis),e materiais não considerados em enquadramento especifico, inclusive p/armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, COM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos. No bairro - Civit II - na cidade de Serra - ES.

Protocolo 602015

COMUNICADO

CMC COMERCIAL MULTI COMPRAS LTDA torna público que REQUEREU da SEMDEC/GFA de Cariacica, ES através do processo n° 28.881//2013, a Licença de Operação, para atividade de Supermercados e hipermercados com atividade de corte (Cod 15.22), na localidade da avenida Espírito Santo, nº 22 - Bela Aurora, Cariacica/ES.

Protocolo 602072

COMUNICADO

VISTA BELA POUSADA LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 19821/2019 a LAS n° 009/2020 para atividade de Pousada, localizada na rua Juiz de Fora, nº 121, Meaípe, Guarapari, ES, CEP:29.208-500.

Protocolo 602086

POLITINTAS LTDA, CNPJ nº 27.171.883/0013-92, torna público que REQUEREU da SEMDEC, através do proc. N° 36562/2019 a Licença de Regularização (LAR), para atividade de Depósito de mercadorias em galpão fechado e organização logística, na localidade de Rua Treze, n° 419, Galpão, Maracanã, Município de Cariacica - ES.

Protocolo 602205

POSTO ANACLETO CAMPO GRANDE LTDA, torna público que obteve da SEMDEC, através do processo n° 3572/2015, a Licença de Operação n° 17/2020, para atividade de "posto revendedor de combustíveis, com troca de óleo", na localidade de Rua Estrela Matutina, 199, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES.

Protocolo 602244

POSTO ANACLETO CARIACICA LTDA, torna público que obteve da SEMDEC, através do processo n° 5129/2018, a Licença de Operação n° 16/2020, para atividade de "posto revendedor de combustíveis", na localidade de Rua Manoel Joaquim dos Santos, 317, Itacibá, Cariacica/ES.

Protocolo 602246

COMUNICADO

Posto Mineiro LTDA inscrito no CNPJ 31.815.194/0001-07 torna público que OBTEVE da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo n° 29363/2016 a Licença de Operação nº 015/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com atividade de Troca de Óleo, na Rodovia Governador José Henrique Sette Nº 6174, Bairro Santana, Cariacica/ES.

Protocolo 602418

COMUNICADO

VIX CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRATIVA LTDA - ME, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 41420/2017, a Licença Municipal de Instalação nº 001/2018, para a atividade de "Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental", na localidade de Avenida Lagoa Encantada, Glebas 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G, Jardim Asteca, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 602502

MARMORARIA MINIGUITE LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR) N° 011/2020/CLASSE I, através do processo n° 00014219/2018, válida até 27/04/2024, para "Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos"",na localidade da Rua Maria Silveira de Paula Maia, 903, Bairro Miniguite, Município de Barra de São Francisco/ES, local georreferenciado pelas coordenadas UTM WGS 24K 300975 (E) / 7.923.741 (N).

Protocolo 602520

COMUNICADO "FERTILIZANTE HERINGER S.A", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº5156/2020, a Licença Municipal de Regularização LMR, para a atividade de "GALPÃO (USO COMERCIAL)", na localidade Rua Idalino Carvalho, s/n, Parque industrial , Município de Viana - ES.

Protocolo 602540

CONSÓRCIO ECS ENGEFORM CTL SALIAH, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo n° 8105/2020, Licença(s) LP e LI, para Canteiro de Obra na localidade de Primavera, Município de Viana - ES.

Protocolo 602584

COMUNICADO

Chagas Sucatas Eireli EPP, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 15282/2020, Licença LMAR n° 121/2020, para atividade de Triagem, desmontagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), código 20.02 na localidade de Rua Cajamar, 194, Jardim Marilândia, Mun. De Vila Velha-ES.

Protocolo 602591

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

COMUNICADO

A **Nichino do Brasil Agroquímicos Ltda**., vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **TAKUMI**.

Protocolo 602604

COMUNICADO

POSTO PORTAL DA ENSEADA LTDA, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo n° 14773/2020, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de posto revendedor de combustíveis na localidade de Rua Alameda Boa Ventura, n° 360, Enseada Azul, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 602666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados para Assembleia Geral de Fundação da entidade desportiva sem fins lucrativos com nome provisório de "**Instituto Capixaba Esportivo - "INCESP"**, no dia 27/08/2020, na Rua Romero Botelho, nº 433, bairro Praia da Costa, na cidade Vila Velha /ES, às **19h30min**, em 1ª convocação, havendo quórum, ou às 20**h** em 2ª convocação, para deliberar sobre: 1- Constituição da Associação; 2- Apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3- Eleição para os órgãos, dirigentes e conselho fiscal da associação; 4- Definição da sede; 5- Outros assuntos. Os candidatos interessados deverão registrar a chapa até o início da Assembleia. Vila Velha, 13 de agosto de 2020. (Dalza das Mercês Batista).

Protocolo 602778

ICONEX LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 24.775.412/0001-61 torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou deposito para carga gerais (COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento especifico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, SEM atividade de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos. Inscrição imobiliária 010.7.022.1090.001 na localidade Civit II na cidade de Serra - ES.

Protocolo 602779

"CERÂMICA SANTA LUZIA LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 45436550, Licença LO nº125/20, para extração de argila na localidade de Rod. BR101, Km154, Bebedouro, Mun. de Linhares - ES.

Protocolo 602792

GRANITOS UBATUBA LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 24920851, a ampliação das Licenças de Instalação nº 77/18 e de Operação n° 124/18, para atividade de extração de granito, situada na localidade de Córrego São Vicente, s/nº, Zona Rural, no município de Baixo Guandu, ES.

Protocolo 602809

Comunicado

" Goretti Aparecida Zanette Souza", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 5992/2020** Licença Municipal Simplificada **N.º 020/2020** para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, na localidade de São João de Petrópolis, S/N, Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 602812

GERAES - GERADORA DE ENERGIA DO ESPÍRITO SANTO S/A

CNPJ: 16.935.735/0001-47
NIRE 32300035531

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 05/09/19

1. Data, Hora e Local: 05/09/19, às 11h00min, na sede social da Sociedade. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, a saber: (a) **Reginaldo Vinha**, RG nº 6.284.731 (SSP-SP), CPF (MF) nº 034.296.558-11; (b) **Marco Aurélio Palópoli**, CPF/MF nº 641.269.788-87, RG nº 3.857.320 SSP/ SP; (c) **Pedro Cunha Fiúza**, RG nº 95002425285 (SSP/CE), CPF/MF nº 618.346.373-68; (d) **FCF Participações e Investimentos Ltda**., CNPJ/MF nº 10.468.047/0001-38, representada, neste ato, por seu sócio-proprietário Sr. **Fabrício Cardoso Freitas**, OAB/ES nº 6.226 e CPF/MF nº 981.100.807-82; e (e) **João Régis Nogueira Matias,** OAB/CE nº 9663-B, RG nº 8908002028715 (SSP-CE), CPF/MF nº 433.792.733-68. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Reginaldo Vinha e secretariados pelo Sr. Marco Aurélio Palópoli. **4. Ordem do Dia:** Em AGO: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/17 e em 31/12/18; (b) reeleição do Conselho; (c) outros assuntos de interesse da sociedade. Em Assembleia Geral Extraordinária: (d) debater sobre o aumento do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Em **AGO: 5.1.** Decidiram os Acionistas, por unanimidade, aprovar na sua íntegra e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/17, publicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado, de 16/05/18, página 11 e no Jornal A Tribuna, de 16/05/18, página 05 e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/18, dispensada sua publicidade nos termos da legislação vigente (Lei 13.818, de 24/04/19). **5.2.** Ratificaram todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração até a presente data e aprovaram a reeleição destes, com mandato unificado de 01 ano, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social, dos Senhores: (a) **Reginaldo Vinha**, RG nº 6.284.731 (SSP-SP), CPF (MF) nº 034.296.558-11; (b) **Lauro Fiuza Neto,** RG nº 8.901.002.010.142 SSP/CE, CPF (MF) nº 491.629.503-04; (c) **Taís Helena Vieira Cunha Matias,** OAB/CE nº 13.808 e CPF/MF nº 417.370.593-04; (d) **Fabrício Cardoso Freitas,** OAB/ES sob o nº 6.226 e CPF/MF nº 981.100.807-82. O Sr. **Reginaldo Vinha** é reeleito Presidente do Conselho, devendo presidir os trabalhos, nos termos do Estatuto Social. Os membros reeleitos para o Conselho de Administração declaram não estar incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeçam de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.3.** Em **AGE**, decidiram os Acionistas, por unanimidade de votos, aumentar o Capital Social da Companhia, mediante a emissão de 395.000 novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no valor total de R$ 395.000,00, respeitando-se a mesma participação societária de cada Acionista, passando o capital social dos atuais R$ 2.070.000,00 para R$ 2.465.000,00, totalmente subscritos, nos termos dos boletins de subscrição anexos, e conforme abaixo: • O Acionista **Pedro Cunha Fiúza** subscreverá o valor de R$ 124.267,00, sendo R$ 110.110,00, por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R$ 14.157,00 a serem integralizados em moeda corrente do país em até 60 dias. • O Acionista **Marco Aurélio Palópoli** subscreverá o valor de R$ 51.488,00, sendo R$ 45.622,50, por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R$ 5.865,50 a serem integralizados em moeda corrente do país em até 60 dias. • O Acionista **Reginaldo Vinha** subscreverá o valor de R$ 21.745,00, sendo R$ 19.267,50, por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R$ 2.477,50 a serem integralizados em moeda corrente do país em até 60 dias. • O Acionista **FCF Participações e Investimentos Ltda.** subscreverá o valor de R$ 118.500,00, sendo R$ 98.000,00, por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R$ 20.500,00 a serem integralizados em moeda corrente do país em até 60 dias. • O Acionista **João Régis Nogueira Matias** subscreverá o valor de R$ 79.000,00, sendo R$ 70.000,00, por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R$ 9.000,00, a serem integralizados em moeda corrente do país, em até 60 dias. O capital social passará de R$ 2.070.000,00 para R$ 2.465.000,00. Assim, o capital social da Companhia passa a ser de R$ 2.465.000,00, divididos em 2.465.000,00 ações ordinárias, todas nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Em razão do aumento ora aprovado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é R$ 2.465.000,00, divididos em 2.465.000,00 ações ordinárias, todas nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma.". **6. Consolidação do Estatuto Social:** Por fim, decide-se consolidar o Estatuto Social da Companhia. **7.** Por fim, a Companhia autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **8.** Não foram tratados outros assuntos. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Reginaldo Vinha, Secretário: Sr. Marco Aurélio Palópoli, Acionistas: **Reginaldo Vinha; Marco Aurélio Palópoli; Pedro Cunha Fiúza; FCF Participações e Investimentos Ltda.;** e **João Régis Nogueira Matias.** São Paulo, 05/09/19. Reginaldo Vinha - Presidente; Marco Aurélio Palópoli - Secretário. **Acionistas: Reginaldo Vinha; Marco Aurélio Palópoli; Pedro Cunha Fiúza; FCF Participações e Investimentos Ltda.; João Régis Nogueira Matias. Conselheiros: Reginaldo Vinha; Lauro Fiuza Neto; Taís Helena Vieira Cunha Matias; Fabrício Cardoso Freitas. JUCEES** - Certifico o Registro em 17/12/2019 sob nº 20192648420. Protocolo: 192648420 de 12/12/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 602820

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Eu, GREGÓRIO ROCHA VENTURINI, CPF 110.106.187-17, residente em Santa Teresa, ES, requeri na Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA, de TERRAPLANAGEM em área rural, em Valão de São Pedro, com 4.896,5 m², referente ao Processo nº 008503/2020.

Protocolo 602847

COMUNICADO

Geraldo Post torna público que requereu da SEMAMA, através do processo n° 3088/2019, a Licença Municipal Regularização (LR) para atividade de secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 602851

Eu, DEVANIR ANTÔNIO ZIVIANI, CPF 978.584.637-72, residente em Santa Teresa, ES, requeri na Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA, de TERRAPLANAGEM em área rural, em Tabocas, com 6.336,4 m², referente ao Processo nº 007232/2020.

Protocolo 602850

AE PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 32 3 0003522 1
CNPJ: 25.075.062/0001 93
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Data, Hora e Local: dia 28/02/2020 às 09:00 h na *R. Thomas Edson nº 104 - 2º. Pavimento - Sala 211 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES*, *CEP: 29.165 210*. **Convocação/ Presenças**: Dispensada a publicação face presença acionistas representantes da totalidade do capital social c/ direito a voto. **Mesa:** *Carla Soares*, presidente e *Eurides Pratti Soares*, secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca alteração endereço da Cia; **(II)** Aprovação/destinação resultados exercícios 2018 e 2019. **Deliberações: Em AGE - (I)** Aprovação unânime mudança endereço da Cia para *Av. Eudes Scherrer de Souza nº 1025 - Sala 1113 - Cx Postal 210 - P. Residencial - Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165 680* com a consolidação do Estatuto Social. **Em AGO - (II)** Aprovação por unanimidade sem ressalvas das contas dos administradores e as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Carla Soares
Presidente da Assembléia.

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 20200170333 em 29/04/2020.

Protocolo 602931

CFMR HOLDING S/A
NIRE: 32 3 0003520 5
CNPJ: 25.075.084/0001 53
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Data, Hora e Local: dia 28/02/2020 às 09:00 h na *R. Thomas Edson nº 104 - 2º. Pavimento - Sala 228 - P. Residencial Laranjeiras - Serra/ES*, *CEP: 29.168 210*. **Convocação/ Presenças**: Dispensada a publicação face presença acionistas representantes da totalidade do capital social c/ direito a voto. **Mesa:** *Fábia Soares,* presidente e *Renato Soares*, secretário. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca alteração endereço da Cia; **(II)** Alienação de ações; **(III)** Aprovação/destinação resultados exercícios 2018 e 2019. **Deliberações: Em AGE - (I)** Aprovação unânime mudança endereço da Cia para *Av. Eudes Scherrer de Souza nº 1025 - Sala 1113 - Cx Postal 211 - P. Residencial Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165 680* com a consolidação do Estatuto Social. **(II) -** acionista *Renato Soares* aliena sua ações para *Carla Soares* **(III)** que é eleita Diretora da Cia. **Em AGO - (I)** Aprovação por unanimidade sem ressalvas das contas dos administradores e as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Fábia Soares
Presidente da Assembléia.

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 20200169580 em 11/05/2020.

Protocolo 602932

D3 BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 32 3 0003521 3
CNPJ: 25.075.113/0001 87
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Data, Hora e Local: dia 28/02/2020 às 09:00 h na *R. Thomas Edson nº 104 - 2º. Pavimento - Sala 213 - P. Residencial Laranjeiras - Serra/ES*, *CEP: 29.165 210*. **Convocação/ Presenças**: Dispensada a publicação face presença acionistas representantes da totalidade do capital social c/ direito a voto. **Mesa:** *Danielly Ferreira Soares*, presidente *e Maria de Fátima Valentim Soares*, secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca alteração endereço da Cia; **(II)** Aprovação/destinação resultados exercícios 2018 e 2019. **Deliberações: Em AGE - (I)** Aprovação unânime mudança endereço da Cia para *Av. Eudes Scherrer de Souza nº 1025 - Sala 1113 - Cx Postal 212 - P. Residencial - Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165 680* com a consolidação do Estatuto Social. **Em AGO - (II)** Aprovação por unanimidade sem ressalvas das contas dos administradores e as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Danielly Ferreira Soares
Presidente da Assembléia.

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 20200170627 em 29/04/2020.

Protocolo 602935

FLMC PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 32 3 0003519 1
CNPJ: 25.075.130/0001 14
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Data, Hora e Local: dia 28/02/2020 às 09:00 h na *R. Thomas Edson nº 104 - 2º. Pavimento - Sala 214 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES*, *CEP: 29.165 210*. **Convocação/ Presenças**: Dispensada a publicação face presença acionistas representantes da totalidade do capital social c/ direito a voto. **Mesa:** *Márcia Soares Zamprogno*, presidente e *Fabrícia Ferreira Soares Barcelos*, secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca alteração endereço da Cia; **(II)** Aprovação/destinação resultados exercícios 2018 e 2019. **Deliberações: (I) Em AGE -** Aprovação unânime mudança endereço da Cia para *Av. Eudes Scherrer de Souza nº 1025 - Sala 1113 - Cx Postal 214 - P. Residencial Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165 680,* com a consolidação do Estatuto Social. **(II) Em AGO** - Aprovação por unanimidade sem ressalvas das contas dos administradores e as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Márcia Soares Zamprogno
Presidente da Assembléia.

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 20200170953 em 29/04/2020.

Protocolo 602940

STP PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 32 3 0003518 3
CNPJ: 25.075.236/0001 18
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Data, Hora e Local: dia 28/02/2020 às 09:00 h na *R. Thomas Edson nº 104 - 2º. Pavimento - Sala 223 - P. Residencial Laranjeiras - Serra/ES*, *CEP: 29.165 210*. **Convocação/ Presenças**: Dispensada a publicação face presença acionistas representantes da totalidade do capital social c/ direito a voto. **Mesa:** *Leila Maria Ferreira Soares*, presidente *e Esley Soares Avancini*, secretário. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca alteração endereço da Cia; **(II)** alienação de ações da Cia e **(III)** Aprovação/ destinação resultados exercícios 2018 e 2019. **Deliberações: Em AGE - (I)** Aprovação unânime mudança endereço da Cia para *Av. Eudes Scherrer de Souza nº 1025 - Sala 1113 - Cx Postal 216 - P. Residencial - Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165 680* com a consolidação do Estatuto Social. **(II)** alienação ações acionista *Esley Soares Avancini* e admissão acionista *Fabrícia Ferreira Soares Barcelos* que é eleita Diretora da Cia. **Em AGO - (II)** Aprovação por unanimidade sem ressalvas das contas dos administradores e as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Leila Maria Ferreira Soares
Presidente da Assembléia.

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 20200242806 em 14/05/2020.

Protocolo 602942

TAU PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 32 3 0003509 4
CNPJ: 24.299.267/0001 90
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Data, Hora e Local: dia 28/02/2020 às 09:00 h na *R. Thomas Edson nº 104 - 2º. Pavimento - Sala 224 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES*, *CEP: 29.165 210*. **Convocação/ Presenças**: Dispensada a publicação face presença acionistas representantes da totalidade do capital social c/ direito a voto. **Mesa:** *Danilo Ferreira Soares*, presidente e *Dayane Ferreira Soares*, secretária. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca alteração endereço da Cia; **(II)** Aprovação/ destinação resultados exercícios 2018 e 2019. **Deliberações: Em AGE - (I)** Aprovação unânime mudança endereço da Cia para *Av. Eudes Scherrer de Souza nº 1025 - Sala 1113 - Cx Postal 218 - P. Residencial - Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165 680* com a consolidação do Estatuto Social. **Em AGO - (II)** Aprovação por unanimidade sem ressalvas das contas dos administradores e as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em via única, lida, conferida, e por todos assinada.

Danilo Ferreira Soares
Presidente da Assembléia.

Ata arquivada na JUCESS sob N.: 20200170180 em 29/04/2020.

Protocolo 602944

TIME-NOW ENGENHARIA S/A
CNPJ 01.208.413/0001-2
NIRE 32300029345
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de Janeiro de 2020, às 10:00h, na sede da Companhia, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1383, 1º Pavimento, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643. **IV. ORDEM DO DIA:** Aprovar a tomada de crédito e celebração de contratos financeiros e a prestação de garantias através dos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

contratos celebrados com o Banco Itaú Unibanco S.A.. CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 13:31 SOB Nº 20200083805. PROTOCOLO: 200083805 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001083619. NIRE: 32300029345. TIME NOW ENGENHARIA S/A.

Protocolo 602947

RETIFICA EDITAL de convocação para assembleia geral de constituição de associação, aprovação de estatuto, eleição e posse da primeira diretoria.

A comissão de estudo para a fundação da Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento CHÁCARAS PEDRA AZUL **RETIFICA** o edital publicado em 12/08/2020, conforme segue:

No preambulo, a informação correta é: "ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA ELEITA, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2020 (Sábado), iniciando as 15.00h, na residência do Dr. Jorge Vacari, situada na Rua Principal do Loteamento Chácaras Pedra Azul, última casa, subindo no sentido das Antenas de Celulares à Direita"...

Art. 1º- .... "Para a realização da Assembléia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição e Posse da Primeira Diretoria a realizar-se no dia 15/08/2020, na Residência do Dr Jorge Vacari, situada na Rua Principal do Loteamento Chácaras Pedra Azul, última casa, subindo no sentido das Antenas de Celulares à Direita, iniciando-se as 15.00h". ...

Incluir o art. 8º: "Cada participante poderá representar outro morador/proprietário do Loteamento, (apenas um por participante) desde que tenha uma procuração simples, assinada pelo representado. Essa procuração deverá ser entregue à comissão que será anexada a ata da Assembleia".

Comissão Organizadora Pró-Associação
CONVOCANTE

Protocolo 602990

COMUNICADO

IROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, torna público que **Obteve** da SEMAG, por meio do processo n° 12796/2020, Licença Municipal Única - (LMU) nº 005/2020, para a atividade de Terraplanagem (corte e aterro), na Comunidade de Boa Esperança, s/nº, zona rural, distrito de Boa Esperança, Guarapari - ES.

Protocolo 602996

COMUNICADO

Granjas Caramuru LTDA, inscrita no CNPJ: 01.287.832/0001-01, instalada na Rua Iná Duarte Medeci, Caramuru, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 006878/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Lavagem de Veículos Com ou Sem Rampa ou Fosso na localidade de Rua Iná Duarte Medeci, Caramuru, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 603022

COMUNICADO

Granjas Caramuru LTDA, inscrita no CNPJ: 01.287.832/0001-01, instalada na Rua Iná Duarte Medeci, Caramuru, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 006877/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo na localidade de Rua Iná Duarte Medeci, Caramuru, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 603030

Balanços

CASA DE SAUDE SANTA MARIA S/A

CNPJ: 27.490.614/0001-55

Relatório da Diretoria – Ano 2019

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais, submetemos para apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das Notas Explicativas.
Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos necessários.

Colatina (ES), 22 de abril de 2020.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	**6.702.342,17**	**5.837.475,82**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.813.660,92**	**5.119.688,35**
Caixas e equivalentes	129.040,30	491.544,32	Fornecedores	1.387.281,28	1.767.558,75
Clientes	1.793.839,50	1.995.088,71	Empréstimos e financiamentos	1.603.983,22	1.420.938,89
Estoques	4.384.906,74	2.985.403,58	Obrigações fiscais	769.206,63	268.932,89
Créditos diversos	361.008,72	329.969,97	Obrigações trabalhistas	1.920.100,09	1.494.720,82
Despesas Periodo Seguinte	33.546,91	35.469,24	Obrigações diversas	133.089,70	167.537,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**6.618.639,84**	**6.567.010,41**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**7.390.502,47**	**6.676.737,89**
Realizável a Longo Prazo	582.286,15	513.100,06	Financiamentos longo prazo	2.163.940,61	2.911.662,47
Investimentos	2.623,70	2.623,70	Obrigações sociais parceladas	4.003.955,44	2.858.930,55
Imobilizado	12.551.269,22	12.137.362,18	Obrigações fiscais parceladas	1.222.606,42	906.144,87
(-) Depreciação acumulada	- 6.517.999,23	- 6.086.535,53	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**116.818,62**	**608.059,99**
Intangível	460,00	460,00	Capital Social	1.832.892,03	1.812.040,00
			Reservas de Lucros	1.074,04	1.074,04
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.401.560,12	4.480.724,12
			Reservas de Lucros	133.932,12	133.932,12
			Prejuízos acumulados	- 6.252.639,69	- 5.819.710,29
TOTAL DO ATIVO	**13.320.982,01**	**12.404.486,23**	**TOTAL DO PASSIVO E PL**	**13.320.982,01**	**12.404.486,23**

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITA OPERACIONAL	2019	2018
Servicos Prestados	14.411.512,81	13.342.050,27
(-) Deduções das vendas	- 814.437,83	- 753.898,88
(=) RECEITA LIQ. OPERACIONAL	**13.597.074,98**	**12.588.151,39**
(-) Custo dos Servicos Prestados	- 10.570.332,51	-9.265.768,04
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**3.026.742,47**	**3.322.383,35**
(-) DESP/REC OPERACIONAIS	**-3.459.671,87**	**-3.237.935,69**
Despesas Administrativas	-2.500.583,81	-2.596.119,36
Despesas Financeiras	-1.298.625,27	- 850.058,57
Outras Receitas Operacionais	283.352,61	149.811,56
Despesas Não Dedutíveis	-	-1.536,17
Receitas Financeiras	104.792,09	82.424,58
Despesas c/ Vendas	-44.316,31	-
Provisão IR/CSLL	-4.291,18	-22.457,73
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**- 432.929,40**	**84.447,66**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Método Indireto

Atividade Operacional	2019	2018
Lucro Líquido do Período	- 432.929,40	84.447,66
Amortização / Depreciação	352.299,70	310.063,24
Variação de Fornecedores	- 380.277,47	146.087,03
Variação de Obrigações Sociais	1.570.404,16	26.129,45
Variação de Obrigações Fiscais	816.735,29	71.181,60
Variação de Outras Obrigações	-34.447,30	147.467,99
Variação de Estoques	-1.399.503,16	-1.503.724,71
Variação de Contas a Receber	201.249,21	- 595.015,43
Variação de Outros Vlrs. a Realizar	-98.302,51	- 399.614,84
Líquido das Atividades Operac.	**595.228,52**	**-1.712.978,01**
Atividades de Investimento		
Variação de Ativos Imobilizados	- 413.907,04	- 389.396,23
Líquido das Atividades de Invest.	**- 413.907,04**	**- 389.396,23**
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	- 564.677,53	2.376.022,81
Integralização de Capital	20.852,03	-
Líquido das Atividades de Financ.	**- 543.825,50**	**2.376.022,81**
Aumento/Diminuição Líquida ao Caixa e Equivalentes	**- 362.504,02**	**273.648,57**
Caixa e Equiv. no Início do Período	491.544,32	217.895,75
Caixa e Equiv. no Fim do Período	**129.040,30**	**491.544,32**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital	Ajustes Aval. Patrimonial	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo 31/12/2017	**1.812.040,00**	**4.559.888,12**	**1.074,04**	**133.932,12**	**-5.904.157,95**	**602.776,33**
Ajustes Avaliação Patrim.	-	-79.164,00	-	-	-	-
(-) Prejuízo Exercício 2018	-	-	-	-	84.447,66	84.447,66
Saldo 31/12/2018	**1.812.040,00**	**4.480.724,12**	**1.074,04**	**133.932,12**	**-5.819.710,29**	**608.059,99**
Aumento de Capital	20.852,03					
Ajustes Avaliação Patrim.	-	-79.164,00	-	-		-79.164,00
(-) Prejuízo Exercício 2019	-	-	-	-	-432.929,40	- 432.929,40
Saldo 31/12/2019	**1.832.892,03**	**4.401.560,12**	**1.074,04**	**133.932,12**	**-6.252.639,69**	**116.818,62**

Notas Explicativas:

1 – A atividade econômica principal da empresa é Atendimento Hospitalar.
2 – As demonstrações foram elaboradas conforme as Lei 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, NBC TG, CPC aprovados pelo CFC.
3 – As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAL que é a moeda funcional da empresa.
4 – Os testes de recuperabilidade apontaram os valores dos ativos maiores que os valores justos estimados, dispensando *impairment*.
5 – A forma de tributação é o Lucro Real Trimestral. O regime adotado é o de competência para receitas, custos e despesas. O total líquido do Ativo Imobilizado em 31/12/2019 é de R$ 6.033.269,99.
6 – O Capital Social é de R$ 1.832.892,03.

Colatina(ES), 22 de abril de 2020.

Casa de Saude Santa Maria S A
Gustavo dos Santos Costa
CPF: 017.355.557-89
Diretor Administrativo

HPGM Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda
Harlley Pazolini
CRC: 7925/O - CPF: 966.639.107-44
Contador

Protocolo 602789

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A. - CNPJ 27.186.915/0001-90

Senhores Acionistas,
Atendendo à disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sªs o balanço, as demonstração contábeis do exercício , das mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e notas explicativas, relativas ao exercício findo em 31/12/2019. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para, qualquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Nota	2.019	2.018
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	764.115,79	195.483,82
Contas a receber	6	14.607.312,93	8.812.440,93
Almoxarifado e outros estoques	7	2.006.171,54	1.506.519,91
Ativo biológico e produto agrícola	8	1.018.776,43	1.205.582,67
Impostos a recuperar	9	1.732.925,43	336.153,24
Demais ativos circulantes		88.914,21	92.438,06
		20.218.216,33	12.148.618,63
Não circulante			
Créditos perante empresa ligada	10	71.732.658,51	69.940.531,04
Títulos federais	12	20.080.167,16	18.710.919,26
I. de renda e C. social diferidos	9	23.458.275,69	24.078.324,13
Contas a receber	6	1.910.456,48	4.960.000,00
Depósitos judiciais	17	2.287.098,80	2.265.134,40
Repetição de indébito - financiamento	11	11.725.663,06	11.725.663,06
Ativo biológico	8	1.499.717,42	2.546.278,33
Imobilizado tangível	13	99.703.720,16	108.758.603,15
		232.397.757,28	242.985.453,37
		252.615.973,61	255.134.072,00

	Nota	2.019	2.018
PASSIVO			
Circulante			
Salários e encargos sociais	14	258.223,19	266.387,89
Provisões trabalhistas	14	265.558,49	316.741,63
Obrigações tributárias	15	2.906.966,63	51.082,14
Empréstimos e financiamentos	16	8.460.909,31	8.632.100,24
Dividendos propostos		1.541.681,18	839.259,24
Demais passivos circulantes		505.326,01	863.672,64
		13.938.664,81	10.969.243,78
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	39.606.192,20	39.843.911,28
INSS em disputa judicial	14	2.036.058,17	2.014.093,77
I. de renda e C. social diferidos	15	29.549.857,80	32.166.846,95
Empréstimo de sócio e diretor			14.705,16
Provisão para contingências	17	868.940,12	662.135,16
		72.061.048,29	74.701.692,32
Patrimônio líquido			
Capital social		24.757.273,29	24.757.273,29
Reservas de lucros		79.257.474,96	77.029.557,59
Ajustes da adoção da Lei 11.638/2007		62.601.512,26	67.676.305,02
	18	166.616.260,51	169.463.135,90
		252.615.973,61	255.134.072,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

	Nota	2.019	2.018
Receita bruta de vendas			
Cana-de-açúcar		710.979,49	1.630.786,84
Impostos e deduções sobre vendas		(14.575,08)	(33.431,11)
Custo da cana vendida		(89.316,00)	(158.114,50)
		607.088,41	1.439.241,23
Pecuária		1.126.178,65	802.195,23
Impostos e deduções sobre vendas		(23.324,65)	(18.690,23)
Custo do gado vendido		(799.182,68)	(829.327,09)
		303.671,32	(45.822,09)
Lucro (prejuízo) bruto		910.759,73	1.393.419,14
Despesas (receitas) operacionais			
Administrativas e gerais	20	1.628.309,92	961.477,86
Honorários dos administradores		141.522,92	122.930,44
Despesas financeiras	21	3.740.832,48	4.058.975,41
Receitas financeiras	21	(88.350,40)	(322.374,31)
Outras despesas	22	15.814.865,27	31.649.788,78
Outras receitas	22	(27.350.250,80)	(51.447.271,18)
Contingências provisionadas (revertidas)		206.804,96	(101.207,56)
Contribuição social sobre o lucro líquido		547.101,57	(852.979,28)
		(5.359.164,08)	(15.930.659,84)
Lucro (prejuízo) operacional preliminar		6.269.923,81	17.324.078,98
Efeitos inflacionários			
Variações monetárias passivas		(787.188,95)	(859.197,75)
Variações monetárias ativas			
		(787.188,95)	(859.197,75)
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda		5.482.734,86	16.464.881,23
Imposto de renda		1.495.726,57	(2.369.257,42)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		3.987.008,29	18.834.138,65
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações do capital no fim do exercício		143,36	677,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

	2.019	2.018
Fluxo de caixa das:		
Atividades operacionais		
Lucro do exercício	3.987.008,29	18.834.138,65
Ajustes para reconciliar o lucro líquido à geração de caixa:		
. Depreciação do imobilizado	1.497.987,19	815.074,15
. Exaustão e depreciação - ativo biológico	27.519,13	57.763,36
. Valor residual de imobilizado baixado	7.556.895,80	24.185.942,11
. Valor residual de ativo biológico baixado	437.751,35	222.068,16
. Valor atribuído de ativos biológicos	768.096,67	402.094,13
. Realização de ajustes via depreciação e baixas	(7.691.781,91)	(14.031.459,09)
. Encargos financeiros não circulantes e ajustes ao valor presente	4.223.781,44	5.102.662,62
Lucro ajustado	10.807.257,96	35.588.284,09
Variações em ativos e passivos operacionais		
. Contas a receber comerciais	(2.745.328,48)	(8.801.471,82)
. Ativo biológico		
. Estoques	(499.651,63)	1.687.031,49
. Salários e encargos sociais	(47.585,46)	74.715,31
. Impostos a pagar, líquidos de créditos fiscais	2.079.160,74	(10.555.863,12)
. Demais ativos e passivos líquidos	(1.231.154,34)	(3.411.939,56)
Recursos gerados nas operações	8.362.698,79	14.580.756,39
Atividades de financiamento		
Novos (liquidação) empréstimos e financiamentos	(6.001.939,35)	(7.809.806,43)
Créditos perante partes relacionadas	(1.792.127,47)	(8.969.818,17)
Recursos (aplicados) gerados nos financiamentos	(7.794.066,82)	(16.779.624,60)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	568.631,97	(2.198.868,21)
Caixa e equivalentes no início do exercício	195.483,82	2.394.352,03
Caixa e equivalentes no fim do exercício	764.115,79	195.483,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Legal	Lucros a realizar	Para reinvestimentos	Ajustes da adoção da Lei nº. 11.638/2007	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	24.757.273,29	3.138.877,41	13.151.478,66	42.744.322,11	81.707.764,11		165.499.715,58
Reversão por baixa e depreciação					(14.031.459,09)		(14.031.459,09)
Reversão por realização de lucros			(839.259,24)			839.259,24	-
Lucro líquido do exercício						18.834.138,65	18.834.138,65
Apropriação do lucro							-
. Reserva legal		941.706,93				(941.706,93)	-
. Lucros a realizar			17.892.431,72			(17.892.431,72)	-
. Dividendos propostos						(839.259,24)	(839.259,24)
Em 31 de dezembro de 2018	24.757.273,29	4.080.584,34	30.204.651,14	42.744.322,11	67.676.305,02	(0,00)	169.463.135,90
Reversão por baixa e depreciação					(5.074.792,76)		(5.074.792,76)
Reversão por realização de lucros			(1.759.090,92)			1.759.090,92	-
Lucro líquido do exercício						3.987.008,29	3.987.008,29
Apropriação do lucro:							
. Reserva legal		199.350,41				(199.350,41)	-
. Lucros a realizar			3.787.657,88			(3.787.657,88)	-
. Dividendos propostos						(1.759.090,92)	(1.759.090,92)
		4.279.934,75	32.233.218,10	42.744.322,11			
Em 31 de dezembro de 2019	24.757.273,29		79.257.474,96		62.601.512,26	(0,00)	166.616.260,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A. - 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 Contexto operacional - A companhia, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, possui sede na Fazenda Perobas, Município de Itapemirim – ES, dedica-se à atividade agropastoril, preponderantemente à cultura de cana-de-açúcar através de parcerias celebradas com terceiros e à criação de gado bovino próprio e de terceiros, em regime de meação, sendo suas atividades desenvolvidas em fazendas localizadas no Estado do Espírito Santo e Minas Gerais, com área total de 6.611 hectares. A participação decorrente das parcerias agrícolas, recebidas fisicamente sob a forma de toneladas de cana-de-açúcar é totalmente vendida para a empresa interligada Usina Paineiras S. A. **2 Base de preparação - (a) Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis são apresentadas em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 19 de junho de 2020. **(b) Base de mensuração -** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial: ativos biológicos e produtos agrícolas, assim como o imobilizado tangível, mensurados ao valor atribuído. **(c) Estimativas contábeis -** Na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade é necessário utilizar o melhor julgamento possível para determinar, através de estimativas, critérios e valores para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis e avaliação de valores recuperáveis do ativo imobilizado, ativos biológicos, estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre as operações e lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente considerados. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente e eventuais efeitos decorrente dessas revisões são reconhecidas no exercício em que a estimativa foi revisada ou em exercícios futuros que venham a ser afetados. **(d) Continuidade operacional -** Dando seguimento às medidas implantadas no fim de 2017 com relação à implantação de um programa de parcerias agrícolas para a exploração das propriedades rurais da companhia e da empresa interligada Usina Paineiras S.A. nos anos de 2018 e de 2019 as atividades relacionadas com a lavoura de cana-de-açúcar passaram a ser desenvolvidas por parceiros, mediante contratos que asseguram que a venda integral da colheita deverá ser feita para a citada empresa interligada, estando fixado em cláusula própria a remuneração a ser paga em decorrência do uso das terras agrícolas. Em paralelo, foi dada continuidade à venda de ativos não mais necessários às operações das companhias, assim como a manutenção das medidas que promovem a austeridade e redução dos gastos gerenciáveis. Tais medidas vem possibilitando a progressiva redução do estoque de dívidas (financeiras, tributárias e operacionais), o que analisado em conjunto com a informação da **Nota 2.e.(II) Acordo Judicial** confirma como adequado o do uso da base contábil de continuidade operacional na elaboração e apresentação das presentes demonstrações contábeis. **(e) Eventos subsequentes – COVID-19 -** A crise epidemiológica de CORONA Vírus (COVID-19) detectada originalmente na China em dezembro de 2019, apresentou casos de infestação do Brasil à partir de fevereiro de 2020 e, o aumento constatado de casos de contaminação, apesar das medidas de enfrentamento adotadas pelas autoridades Estaduais e Municipais, levou o Ministério da Saúde a decretar em 20 de março de 2020, estado de emergência epidemiológica, com veemente recomendação da adoção de medidas de distanciamento social (em especial para indivíduos que integrassem determinados grupos de risco efetivamente comprovados), o fechamento de atividades de comércio não essencial, assim como atividades recreativas, culturais, sociais, entre outras com potencial de aglomeração de pessoas em espaços fechados ou de reduzidas dimensões, a implantação de protocolos sanitários, entre outras medidas, com o objetivo de que o sistema de saúde viesse a entrar em colapso pelo esgotamento de sua capacidade de resposta a demandas por tratamentos de maior complexidade. No contexto da companhia, foram adotadas as medidas cabíveis para salvaguardar a saúde e integridade de seus empregados, com a adoção dos necessários protocolos requeridos. Analisando de uma forma geral, exceto quanto aos efeitos de redução e suspensão de jornadas de trabalho, ao amparo da MP 936, não se verificaram efeitos significativos nas operações da companhia e, tampouco, as relações com seus fornecedores e clientes. **I – Acordo Judicial -** Em 8 de junho de 2020 foi prolatada sentença homologando o termo de acordo entre a companhia e a empresa interligada Usina Paineiras S.A. e o Banco do Brasil S.A. relativamente ao valor da liquidação de sentença que condenou a instituição financeira a repetir indébitos decorrentes de encargos ilegalmente cobrados em operações de cédulas rurais. Tal acordo não alcançou a ação revisional que questiona essencialmente as mesmas cobranças ilegais e abusivas, em contratos que foram consolidados nos termos da Resolução BCB nº 2.471/98, que tramita em outro foro. Como resultado a companhia receberá uma indenização de R$ 9,1 milhões. **3. Principais políticas contábeis -** As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis. (a)- **Apuração do resultado -** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência de exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios significativos inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. As deduções de vendas incluem os impostos incidentes sobre as vendas. (b) **Instrumentos financeiros -** A companhia adotou as disposições da NBC TG 38(R3) para fins de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber comerciais, adiantamentos a fornecedores, impostos a recuperar, fornecedores, empréstimos a coligadas e empréstimos e financiamentos bancários. Tais instrumentos financeiros são avaliados ao custo amortizado considerando, quando aplicável, a taxa efetiva de juros. (c) **Ativos circulante e não circulante -** Um ativo é reconhecido quando se trata de recurso controlado pela entidade, decorrente de eventos passados e do qual se estima que resultem benefícios econômicos futuros. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em espécie mantido na empresa, saldos de contas bancárias e aplicações financeiras que possuem liquidez imediata.Os ativos biológicos são apresentados ao custo médio de aquisição ou de formação, ajustados ao final de cada exercício ao valor atribuído segundo os critérios divulgados na Nota 8. Ativos biológicos são mensurados pelo valor atribuído, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor atribuído são reconhecidas no resultado. Custos de vendas incluem todos os custos necessários para a venda dos ativos. O ativo imobilizado é apresentado pelo valor justo atribuído, apurado com base em avaliação efetuada por peritos avaliadores. A depreciação é apurada pelo método linear e leva em consideração as seguintes vidas úteis estimadas determinadas na citada avaliação:

	Vida útil-econômica (anos)
Benfeitorias em propriedades rurais	10
Veículos	5 a 13
Edifícios e residências	10 a 50
Sistema de irrigação	10
Bens dos setores administrativos	7 a 8

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos, além de ajustes aos prováveis valores de realização. **(d) Passivos circulante e não circulante -** Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída decorrente de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para a sua liquidação. As provis**ões são registradas tendo por base as melhores estimativas da administração e de seus assessores legais quanto aos riscos envolvidos.** Os demais passivos são registrados por seus valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações nas taxas de câmbio e variações monetárias incorridas, além de eventuais ajustes aos prováveis valores de liquidação. **(e) Demonstração dos fluxos de caixa -** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03(R2).

4. Caixa e equivalente de caixa

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Caixa	100,00	713,00
Bancos conta movimento	479.316,15	808,90
Aplicações financeitas		
. Sicoob Sul	284.699,64	193.961,92
	764.115,79	195.483,82

São representadas por numerário em contas bancárias e em fundos fixos de caixa destinados a atender a pequenos pagamentos. As aplicações financeiras representam investimentos em caderneta de poupança.

5. Contas a receber

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Duplicatas a receber	1.147.271,26	67.875,09
Promissórias a receber - Venda de imóveis	15.346.123,09	13.680.190,78
Títulos a receber - Parcerias agrícolas	24.375,06	24.375,06
	16.517.769,41	13.772.440,93
Parcela não circulante	(1.910.456,48)	(4.960.000,00)
Parcela vencível circulante	14.607.312,93	8.812.440,93

6. Estoques

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Almoxarifado	15.012,55	15.687,14
Custos a apropriar	15.853,73	20.361,80
Custo pecuário - sociedade com gado	1.975.305,26	1.470.470,97
	2.006.171,54	1.506.519,91

7. Ativo Biológico e produto agrícola

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Custo agrícola incorrido a apropriar	44.891,03	44.891,03
Estoque de gado bovino para revenda	973.885,40	1.160.691,64
Culturas permanentes - cana soca	1.333.093,28	2.364.403,46
Matrizes e reprodutores	166.624,14	181.874,87
	2.518.493,85	3.751.861,00
Parcela circulante	(1.018.776,43)	(1.205.582,67)
Parcela não circulante	1.499.717,42	2.546.278,33

Para atender ao requerido pelo CPC 29 (IAS 41) Ativo Biológico e Produto Agrícola é apresentada a reconciliação do total contabilizado de custos agrícolas incorridos e estoque de gado:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A. - 3

Valores em reais

	2.019			2.018		
	Custo agrícola incorrido	Estoque de gado	Total	Custo agrícola incorrido	Estoque de gado	Total
No início do exercício	44.891,03	1.160.691,64	1.205.582,67	821,03	1.395.725,23	1.396.546,26
Custos do exercício		422.553,49	422.553,49	202.184,50	597.447,35	799.631,85
Apropriação p/ colheita			0,00	(158.114,50)		(158.114,50)
Custo do gado vendido		(828.067,77)	(828.067,77)		(829.327,09)	(829.327,09)
Baixas da lavoura			0,00			0,00
Perdas por morte		(10.685,75)	(10.685,75)		(30.755,93)	(30.755,93)
Transf. p/ não circulante		(33.819,72)	(33.819,72)		(24.283,30)	(24.283,30)
Ajuste ao valor justo		263.213,51	263.213,51		51.885,38	51.885,38
No fim do exercício	44.891,03	973.885,40	1.018.776,43	44.891,03	1.160.691,64	1.205.582,67
Composição dos custos						
Salários e encargos sociais			75.338,57			146.295,98
Materiais			318.805,56			395.883,55
Serviços de terceiros			2.982,09			155.227,30
Depreciação e exaustão			12.306,74			29.803,76
Outros custos			13.120,53			72.421,26
			422.553,49			799.631,85

Variações nos Ativos Biológicos classificados no ativo não circulante,

Valores em reais

	2.019			2.018		
	Culturas permanentes	Matrizes e reprodutores	Total	Culturas permanentes	Matrizes e reprodutores	Total
No início do exercício	2.364.403,46	181.874,87	2.546.278,33	2.832.445,35	204.795,04	3.037.240,39
Transferido do circulante		33.819,72	33.819,72		24.283,30	24.283,30
Baixas do exercício		(3.314,37)	(3.314,37)		(3.562,87)	(3.562,87)
Depreciação e exaustão		(45.756,08)	(45.756,08)	(14.062,38)	(43.640,60)	(57.702,98)
Ajuste ao valor justo	(1.031.310,18)		(1.031.310,18)	(453.979,51)		(453.979,51)
No fim do exercício	1.333.093,28	166.624,14	1.499.717,42	2.364.403,46	181.874,87	2.546.278,33

Para fins de determinação do valor justo das culturas permanentes de cana-de-açúcar foi utilizado o cálculo do valor atribuído pelo método do fluxo de caixa futuro descontado nos ativos biológicos correspondentes às soqueiras que geram várias colheitas e a cana-de-açúcar em pé. A partir de 2018 o cálculo do valor atribuído das culturas permanentes leva em consideração a remuneração a ser paga em espécie (toneladas de cana), como estipulado em contrato, pelo arrendamento de propriedades agrícolas a produtores rurais parceiros. Com relação ao rebanho bovino, o valor atribuído é marcado a mercado, com base em informações dos preços por arroba (para bois e vacas) praticados na data das demonstrações contábeis, divulgadas em boletim especializado, assim como na estimativa quanto ao peso em arrobas do rebanho, estratificado por faixa etária. O estoque de gado bovino para venda – corresponde a 300 (2018 – 645) cabeças, sendo apresentado no ativo circulante. A companhia está sujeita a riscos inerentes à sua atividade operacional preponderante, dentre os quais podem ser destacados: **(a) Riscos regulatórios e ambientais**: foram estabelecidos procedimentos e rotinas convergentes com as condicionantes e licenças operacionais e ambientais para fiscalizar o seu cumprimento por parte dos produtores rurais parceiros. As determinações da legislação trabalhista relacionadas com a execução dos trabalhos rurais e a utilização de mão de obra temporária durante o período de safra, também são objeto de. A Administração realiza reuniões para o acompanhamento dessas questões e para reiterar a aderência às normas e procedimentos vigentes, como forma de prevenir a materialização de riscos; **(b) Riscos climáticos e diversos**: as atividades agropecuárias estão sujeitas a riscos diversos decorrentes de mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios acidentais e outras circunstâncias naturais impossíveis de serem previstas. A Administração emprega seus melhores esforços na supervisão das atividades próprias (parcerias de pecuária) e de terceiros – produtores rurais parceiros que passaram a explorar as lavouras em terras de propriedade da companhia; e **(c) Riscos de oferta e demanda**: não obstante a totalidade da cana-de-açúcar colhida seja vendida para a empresa ligada Usina Paineiras S.A., a precificação, feita em condições equânimes com os demais fornecedores daquela agroindústria, é fortemente impactada pelas circunstâncias de demanda e oferta dos produtos resultantes, basicamente açúcar, álcool anidro e hidratado, elementos estes determinantes do valor do Açúcar Total Residual (ATR), usado para valorizar a cana-de-açúcar vendida.

8. Impostos a recuperar

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Circulante		
. ICMS a recuperar	25.793,91	26.866,77
. PIS e Cofins a recuperar - apuração mensal		24.934,64
. Imposto de Renda Retido na Fonte	25.975,36	25.975,36
. Antecipação IRPJ/CSLL	1.674.556,16	251.776,47
. Parcelamento Lei 11.941/09 pago a maior	6.600,00	6.600,00
	1.732.925,43	336.153,24
Não Circulante		
. Imposto de Renda Pessoa Jurídica diferido	17.050.336,62	17.506.254,59
. Contribuição Social sobre Lucro Líquido diferido	6.407.939,07	6.572.069,54
	23.458.275,69	24.078.324,13

Os valores de ativo fiscal diferido relativo ao imposto de renda e contribuição social sobre os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos com base nas estimativas de sua compensação com as obrigações fiscais decorrentes dos ajustes da adoção inicial da Lei 11.638/2007, considerando ainda a disposição da legislação tributária que confere às empresas agropastoris o direito à compensação integral dos referidos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, sem sujeitar-se à limitação de 30% do resultado tributável, segundo a metodologia do lucro real.

9. Créditos perante empresa ligada

		Em Reais	
	Indexador	**2.019**	**2.018**
Ativo não circulante			
Usina Paineiras S.A.	TR	71.832.658,51	69.940.531,04

Os saldos são representados por contrato de mútuo com a empresa ligada Usina Paineiras S.A. Tais mútuos encontram-se devidamente formalizados por contrato e não possuem prazo formal de vencimento. Foram vendidas para a Usina Paineiras S.A. 8,5mil (2018 – 22 mil) toneladas de cana-de-açúcar, equivalentes a R$ 711 mil (2018 – R$ 1.631 mil).

10. Crédito da repetição de indébito de financiamentos - Em 10/11/2015 ocorreu o trânsito em julgado da Ação 026.03.001344-0, cuja sentença final decretou as várias ilicitudes contratuais e, ao final condenou a Instituição Financeira à restituição de valores pagos. O processo entrou em fase de liquidação de sentença e em Perícia Judicial o crédito foi quantificado em R$ 11.725.663,06 (2018 - R$ 11.725.663,06). O Juiz homologou o laudo e transformou o feito de liquidação em cumprimento de sentença, submetendo os cálculos à União. Esta agravou a decisão, apresentando documentos e cálculos, pediu a sustação do cumprimento da sentença até o julgamento do embargo, o que foi aceito pelo Juízo de piso. Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal, que não acolheu o embargo. Com isso os autos retornaram ao juízo de piso e foi dado andamento à liquidação da sentença. O Banco do Brasil S.A. propôs acordo para a liquidação da sentença o que foi aceito. O desfecho encontra-se descrito na **Nota 2 (e) II – Acordo Judicial**.

11. Títulos federais

	Em reais	
	2019	2018
Certificados do Tesouro Nacional	20.080.167,16	18.710.919,26

Com base na Resolução nº 2.471/98 do Banco Central do Brasil, a companhia securitizou suas dívidas decorrentes de operações de Cédula de Crédito Agrícola, mediante a aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro Nacional, com vencimento para 20 anos, pelos quais pagou cerca de 10,3% do valor de face dos financiamentos. Tendo sido submetido o financiamento a ação revisional, ainda tramitando, o deságio pago quando da aquisição já foi totalmente amortizado e tais títulos estão sujeitos à atualização com base no IGP-M. Os referidos Certificados não são comercializáveis e destinam-se ao pagamento dos montantes do principal dessas dívidas.

12. Imobilizado

	Em reais	
	Valor líquido contábil	
Imobilizado tangível	**2019**	**2018**
Terrenos e propriedades	95.172.843,17	103.776.139,46
Benfeitorias em propriedades rurais	88.159,42	93.669,34
Veículos e implementos agrícolas	292.513,62	478.791,70
Edifícios e residências	4.146.560,68	4.401.538,06
Sistema de irrigação	0,51	0,51
Bens dos setores administrativos	3.642,76	8.464,08
	99.703.720,16	108.758.603,15

As variações verificadas nos principais componentes neste exercício são como abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A. - 4

Em reais

Exercício de 2019	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Custo de aquisição e formação				
Terrenos e propriedades	103.776.139,46	0,15	8.603.296,44	95.172.843,17
Benfeitorias em propriedades rurais	142.379,58		0,02	142.379,56
Veículos e implementos agrícolas	4.497.746,08	211.502,09	401.003,74	4.308.244,43
Edifícios e residências	6.611.812,32		0,94	6.611.811,38
Sistema de irrigação	317.705,79			317.705,79
Bens dos setores administrativos	134.966,89		0,93	134.965,96
	115.480.750,12	211.502,24	9.004.302,07	106.687.950,29

Em reais

Exercício de 2019	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Depreciação acumulada				
Benfeitorias em propriedades rurais	(48.710,24)	(22.039,68)	16.529,78	(54.220,14)
Veículos e implementos agrícolas	(4.018.954,38)	(433.190,32)	436.413,89	(4.015.730,81)
Edifícios e residências	(2.210.274,26)	(1.019.905,92)	764.929,48	(2.465.250,70)
Sistema de irrigação	(317.705,28)			(317.705,28)
Bens dos setores administrativos	(126.502,81)	(22.851,27)	18.030,88	(131.323,20)
	(6.722.146,97)	(1.497.987,19)	1.235.904,03	(6.984.230,13)

(a) Provisão para redução ao valor recuperável: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aplicados procedimentos de aferição do valor recuperável dos ativos, não tendo sido identificados indícios de que alguma classe de bens possa estar registrada por valor superior ao de realização. Corrobora tal análise o montante recebido (e respectivo resultado apurado) em decorrência de venda de propriedades agrícolas durante o exercício, o orçamento financeiro e operacional da empresa e a projeção de geração futura de caixa. (b) Terrenos e propriedades possuem um mercado ativo de comercialização e segundo a avaliação da Administração, os respectivos valores pelos quais estão registrados representam os correspondentes valores recuperáveis. Para os demais ativos, sujeitos à depreciação, a experiência pretérita baseada nas operações da companhia sugere que nenhum valor residual significativo seja apurado ao final da vida útil, razão pela qual a depreciação é calculada sobre a totalidade de tais bens. (c) Garantias: Em garantia de empréstimos e financiamentos próprios e da empresa interligada Usina Paineiras S.A., foram oferecidas hipotecas das fazendas Ouvidor (2.602,73 ha), Muqui/ Lancha (2.535,51 ha), Boa Vista (1.004,44 ha), José Coelho (77,44 ha), Hugo Zago (136,86 ha), e Chavasca (896,70 ha). Como resultado do acordo judicial descrito na **Nota 2 (e) ÌI**, a partir de junho de 2020 foram liberados os gravames existentes sobre as fazendas Ouvidor, José Coelho e Hugo Zago.

13. Salários e encargos sociais

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Salários a pagar	210.380,40	215.893,79
Salários não reclamados		
Provisão de férias	265.558,49	316.741,63
Participação nos resultados		
Pensão judicial	2.887,55	2.560,03
Contribuições sociais		
. INSS	13.528,28	17.020,44
. FGTS	15.127,04	25.468,20
. FUNRURAL a recolher	11.045,98	
Contribuição sindical e outros	5.253,94	5.445,43
Contribuição depositada judicialmente	2.036.058,17	2.014.093,77
	2.559.839,85	2.597.223,29
Parcela não circulante	(2.036.058,17)	(2.014.093,77)
Parcela circulante	523.781,68	583.129,52
Representada por:		
. Salários e obrigações a pagar	258.223,19	266.387,89
. Provisões trabalhistas	265.558,49	316.741,63
	523.781,68	583.129,52

14. Obrigações tributárias

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
(a) Normais		
Impostos retidos na fonte e outros	61.407,24	51.082,14
Impostos e contribuições sobre lucro	2.845.559,39	
(b) Decorrentes de avaliação de ativos a valor atribuído		
Imposto de renda	21.727.836,59	23.652.093,33
Contribuição social	7.822.021,21	8.514.753,62
	32.456.824,43	32.217.929,09
Parcela não circulante		
. Decorrentes de avaliação de ativos a valor atribuido	(29.549.857,80)	(32.166.846,95)
Parcela circulante	2.906.966,63	51.082,14

15. Empréstimos e financiamentos

Em reais

	Cláusula de atualização	Taxa anual de Juros - %	2019 Circulante	2019 Não circulante	2018 Circulante	2018 Não circulante
Financiamento imobilizado						
Bancoob - contrato 487-1/3003/2		3,00	164.626,76	434.138,62	168.978,77	579.416,78
Bancoob - contrato 487-1/3003/1		4,50	264.993,28	851.933,89	274.445,35	1.065.867,24
Bancoob - contrato 487-1/3003/5		3,00	13.713,74	36.164,48	14.076,25	48.266,43
			443.333,78	1.322.236,99	457.500,37	1.693.550,45
Financiamento de capital de giro						
Pessoas físicas - terceiros		10,03	1.559.754,84		1.415.649,30	
Sicoob - contrato 01196126	CDI	7,44				
Sicoob - contrato 879.350		5,50				
Sicoob - contrato 1432015		7,44				
Sicoob sul			1.032.272,18			
Sicoob - contrato 1554322	CDI	7,44	4.161.559,93		4.583.317,13	4.043.808,25
Banestes -126-14	CDI	7,44	1.263.988,58	1.744.556,25	2.077.620,31	1.453.727,05
Contas garantidas					98.013,13	
			8.017.575,53	1.744.556,25	8.174.599,87	5.497.535,30
Financiamentos securitizados						
Banco do Brasil S.A. - principal	IGP-M	6,00		20.080.167,16		18.710.919,26
Banco do Brasil S.A. - securitização	Commodities	3,00		380.225,78		380.225,78
Banco do Brasil S.A. - juros	IGP-M			16.079.006,02		13.561.680,49
			-	36.539.398,96	-	32.652.825,53
			8.460.909,31	39.606.192,20	8.632.100,24	39.843.911,28

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AGROPECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A. - 5

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidos (i) avais dos administradores e (ii) hipoteca de propriedades agrícolas como divulgado na Nota 12. Nos termos da Resolução 2471 do Banco Central do Brasil, o empréstimo perante o Banco do Brasil S.A. foi recalculado considerando o índice de rendimento de poupança e juros de 12% a.a. O saldo resultante foi consolidado e seu vencimento repactuado para 2.019. Para garantir o pagamento do principal, a companhia adquiriu quantidade equivalente de Certificados do Tesouro Nacional, com deságio em função do vencimento futuro. Isto possibilitou a desoneração de parte das garantias reais que asseguram tal empréstimo. Este mútuo passou a ser atualizado com base na variação do IGP-M e está sujeito a juros anuais de 8%, os quais, em caso de adimplência, serão reduzidos para 6% a.a. **Ajuste a valor presente:** A Cédula de Crédito Rural, objeto da securitização acima referida tem o valor de seu principal reduzido ao montante atualizado dos Certificados do Tesouro Nacional - Nota 11 - uma vez que a quitação dessa obrigação será efetuada exclusivamente com aqueles ativos.

Antonio Carlos de Freitas - Diretor Superintendente e de Negócios
Nemésio Cavalcante Junior - Diretor de Operação
Alcides Zerbone Soares - Contador CRC-ES nº 2.567/0.6 CPF 195.896.977-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores
Agropecuária Carvalho Britto S.A.
Itapemirim, ES

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Agropecuária Carvalho Britto S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Carvalho Britto S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como mantemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas em evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Outros assuntos -** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas e nosso relatório datado de 29 de junho de 2019 não conteve modificações. Vitória, 17 de julho de 2020. C.F.A. Consultoria, Finançase Auditoria Independente S/S - CRC-ES 2.017/O-4 - Albert Anthony Sholl - Sócio - Contador CRC-ES 8.894/O-7.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

USINA PAINEIRAS S/A – CNPJ nº 27.777.903/0001-30

Senhores Acionistas,
Atendendo à disposição legais e estatutárias, submetemo-nos à apreciação de V. Sªs o balanço, as demonstrações contábeis do exercício, das mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e notas explicativas, relativas ao exercício findo em 31/12/2019. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para, quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

	Nota	2.019	2.018
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	454.288,86	310.112,02
Contas a receber	5	5.079.699,18	5.159.353,84
Estoques	6	10.704.405,51	26.464.836,00
Impostos a recuperar	8	12.623.249,14	12.603.794,18
Adiantamentos a empregados		90.251,04	179.396,10
Ativo biológico	7	69.123,63	
Demais ativos		96.710,69	139.614,39
		29.117.728,05	44.857.106,53
Não circulante			
Títulos federais	9	43.612.560,56	40.172.797,52
Contas a receber		2.983.353,40	
Créditos fiscais a compensar	8	3.422.078,89	6.059.869,97
I. de renda e C. social diferidos	8	30.480.533,17	25.902.274,42
Indenização transitada em julgado	10	25.150.441,08	24.606.332,58
Repetição de indébito - financiamento	11	49.510.011,93	49.510.011,93
Depósitos judiciais	19	992.818,82	775.839,45
Investimento financeiro		38.493,43	38.493,43
Ativo biológico	7	1.902.343,79	2.673.968,97
Imobilizado tangível	12	156.136.557,02	163.054.273,76
Imobilizado intangível		9.437,19	17.198,19
		314.238.629,28	312.811.060,22
		343.356.357,33	357.668.166,75

		2.019	2.018
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	13	5.619.359,05	15.513.221,52
Salários e obrigações a pagar	14	15.358.878,36	10.705.884,73
Impostos a pagar	15	3.624.802,58	2.487.017,83
Impostos parcelados	15	9.236.656,29	8.798.907,35
Empréstimos e financiamentos	16	9.050.695,16	16.119.257,55
Crédito Presumido - Dec. 251R	17	2.737.646,03	2.306.027,63
Adiantamento de clientes		3.757.388,51	977.601,69
Demais passivos circulantes		4.128.527,71	5.117.639,86
		53.513.953,69	62.025.558,16
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	64.481.136,87	56.173.115,02
Contribuições sociais parceladas	14	977.688,19	1.147.219,19
Impostos parcelados	15	28.224.366,33	34.359.331,75
Impostos depositados judicialmente	15	16.372,32	16.372,32
I. de renda e C. social diferidos	15	47.072.837,37	48.561.782,31
Obrigações perante empresa ligada	18	71.732.658,52	69.940.531,04
Obrigação perante outras partes relacionadas	18	681.116,72	664.305,69
Crédito Presumido - Dec. 251R	17	2.275.161,18	2.445.710,82
Provisão para contingências	19	31.856.817,07	31.319.632,74
		247.318.154,57	244.628.000,88
Patrimônio líquido			
Capital social		27.792.586,87	27.792.586,87
Ajustes da adoção da Lei 11.638/2007		107.549.731,88	110.440.036,98
Prejuízos acumulados		(92.818.069,68)	(87.218.016,14)
	20	42.524.249,07	51.014.607,71
		343.356.357,33	357.668.166,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

	Nota	2.019	2.018
Receita bruta de vendas			
Açúcar		39.799.205,23	36.050.195,03
Álcool		43.511.111,54	53.433.713,27
Outros produtos		3.628.164,85	5.387.365,95
		86.938.481,62	94.871.274,25
Deduções de vendas			
ICMS		(3.210.848,85)	(3.382.729,13)
Outras, principalmente PIS e COFINS		(6.606.620,44)	(7.431.236,39)
		(9.817.469,29)	(10.813.965,52)
Receita líquida de vendas		77.121.012,33	84.057.308,73
Custo dos produtos vendidos			
Açúcar		(34.005.950,70)	(28.707.793,13)
Álcool		(38.959.951,15)	(39.631.942,49)
Outros		(3.035.524,02)	(4.322.125,62)
		(76.001.425,87)	(72.661.861,24)
Lucro (prejuízo) bruto		1.119.586,46	11.395.447,49
Despesas (receitas) operacionais			
Despesas administrativas	22	9.519.268,56	11.050.986,72
Honorários dos administradores		911.377,55	815.254,31
Programa de assistência social		370.502,97	408.442,68
Despesas financeiras	23	10.625.166,91	11.646.448,29
Receitas financeiras	23	(1.091.021,85)	(3.247.060,51)
Outras despesas	24	11.933.575,75	5.907.200,65
Outras receitas	24	(21.740.424,79)	(13.310.411,82)
Contingências provisionadas (revertidas)		114.847,43	
Contribuição social sobre o lucro líquido		(1.235.715,55)	(480.455,57)
		9.407.576,98	12.790.404,75
Lucro (prejuízo) operacional preliminar		(8.287.990,52)	(1.394.957,26)
Efeitos inflacionários			
Variações monetárias passivas		(825.930,61)	(792.337,41)
Variações monetárias ativas		171.324,39	229.610,97
		(654.606,22)	(562.726,44)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda		(8.942.596,74)	(1.957.683,70)
Imposto de renda		3.342.543,20	1.334.598,80
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(5.600.053,54)	(623.084,90)
Prejuízo por lote de mil ações do capital no fim do exercício		(51,60)	(5,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

	2.019	2.018
Fluxo de caixa das:		
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(5.600.053,54)	(623.084,90)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) à geração de caixa:		
. Depreciação do imobilizado	3.767.437,13	4.658.361,35
. Valor residual de imobilizado baixado	5.208.544,96	604.987,53
. Valor atribuído de ativo biológico	771.625,18	838.208,56
. Realização de ajustes via depreciação e baixas	(2.890.305,10)	(2.544.301,55)
. Encargos financeiros de ativos e passivos não circulantes	5.631.855,48	5.267.757,63
Lucro (prejuízo) ajustado	6.889.104,11	8.201.928,62
Variações em ativos e passivos operacionais		
. Contas a receber comerciais	(2.903.698,74)	(1.817.661,87)
. Ativo biológico	(69.123,63)	
. Estoques	15.598.945,27	(3.561.522,36)
. Fornecedores	(9.893.862,47)	(1.858.340,76)
. Salários e encargos sociais	4.572.607,69	6.406.768,37
. Impostos a pagar, líquidos de créditos fiscais	(8.008.299,30)	(10.403.815,55)
. Demais ativos e passivos líquidos	2.315.268,55	(5.212.529,58)
Recursos (aplicados) gerados nas operações	8.500.941,48	(8.245.173,13)
Atividades de investimento		
. Aquisição de imobilizado tangível	(2.050.504,35)	(411.390,48)
Recursos (aplicados) gerados nos investimentos	(2.050.504,35)	(411.390,48)
Atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos	(8.115.198,80)	(107.466,72)
Novas obrigações com partes relacionadas	1.808.938,51	8.681.063,17
Recursos (aplicados) gerados nos financiamentos	(6.306.260,29)	8.573.596,45
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	144.176,84	(82.967,16)
Caixa e equivalentes no início do exercício	310.112,02	393.079,18
Caixa e equivalentes no fim do exercício	454.288,86	310.112,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Reais)

	Capital social	Ajustes da adoção da Lei nº. 11.638/2007	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	27.792.586,87	112.984.338,53	(86.594.931,24)	54.181.994,16
Reversão por baixa e depreciação		(2.544.301,55)		(2.544.301,55)
Prejuízo do exercício			(623.084,90)	(623.084,90)
Em 31 de dezembro de 2018	27.792.586,87	110.440.036,98	(87.218.016,14)	51.014.607,71
Reversão por baixa e depreciação		(2.890.305,10)		(2.890.305,10)
Prejuízo do exercício			(5.600.053,54)	(5.600.053,54)
Em 31 de dezembro de 2019	27.792.586,87	107.549.731,88	(92.818.069,68)	42.524.249,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

USINA PAINEIRAS S/A – - 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 Contexto operacional - A companhia, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, possui sede na Fazenda Paineiras, Município de Itapemirim – ES e dedica-se à produção de açúcar cristal, álcool anidro e hidratado. O suprimento de cana-de-açúcar – a matéria-prima utilizada no processo produtivo – é assegurado por (i) contratos de parcerias com produtores rurais que exploram as propriedades agrícolas da companhia e de sua empresa interligada e (ii) compras efetuadas junto a produtores rurais das regiões sul do Espírito Santo e norte do Rio de Janeiro. A capacidade nominal de moagem da usina situa-se em 1.200 mil toneladas anuais de cana-de-açúcar, tendo processado na safra 2019/2020 - 493 mil (2018/2019 – 653 mil) toneladas. As projeções para a safra 2020/2021 contemplam a moagem de 580 mil toneladas. **2 Base de preparação - (a) Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis são apresentadas em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 19 de junho de 2020. **(b) Base de mensuração -** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial: ativos biológicos e produtos agrícolas, assim como o imobilizado tangível, ambos mensurados ao valor atribuído. **(c) Estimativas contábeis -** Na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade é necessário utilizar o melhor julgamento possível para determinar, através de estimativas, critérios e valores para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis e avaliação de valores recuperáveis do ativo imobilizado, ativos biológicos, estoques e avaliação de valores recuperáveis do ativo imobilizado, ativos biológicos, estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre as operações e lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente considerados. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente e eventuais efeitos decorrente dessas revisões são reconhecidos no exercício em que a estimativa foi revisada ou em exercícios futuros que venham a ser afetados. **(d) Continuidade operacional** - Dando seguimento às medidas adotadas no fim de 2017 com relação à implantação de um programa de parcerias agrícolas para a exploração das propriedades rurais da companhia e da empresa interligada Agropecuária Carvalho Britto S/A nos anos de 2018 e de 2019 as atividades relacionadas com a lavoura de cana-de-açúcar passaram a ser desenvolvidas por parceiros, mediante contratos que asseguram que a venda integral da colheita deverá ser feita para a companhia, estando fixado em cláusula própria a remuneração a ser paga em decorrência do uso das terras agrícolas. Em paralelo, foi dada continuidade à venda de ativos não mais necessários às operações das companhias, assim como a manutenção das medidas que promovem a austeridade e redução dos gastos gerenciáveis. Tais medidas vêm possibilitando a progressiva redução do estoque de dívidas (financeiras, tributárias e operacionais), o que analisado em conjunto com a informação da **Nota 2.e.(II) Acordo Judicial** confirma como adequado o do uso da base contábil de continuidade operacional na elaboração e apresentação das presentes demonstrações contábeis. **(e) Eventos subsequentes I COVID-19** - A crise epidemiológica de CORONA Vírus (COVID-19) detectada originalmente na China em dezembro de 2019, apresentou casos de infestação do Brasil à partir de fevereiro de 2020 e, o aumento constatado de casos de contaminação, apesar das medidas de enfrentamento adotadas pelas autoridades Estaduais e Municipais, levou o Ministério da Saúde a decretar em 20 de março de 2020, estado de emergência epidemiológica, com veemente recomendação da adoção de medidas de distanciamento social (em especial para indivíduos que integrassem determinados grupos de risco efetivamente comprovados), o fechamento de atividades de comércio não essencial, assim como atividades recreativas, culturais, sociais, entre outras com potencial de aglomeração de pessoas em espaços fechados ou de reduzidas dimensões, a implantação de protocolos sanitários, entre outras medidas, com o objetivo de que o sistema de saúde viesse a entrar em colapso pelo esgotamento de sua capacidade de resposta a demandas por tratamentos de maior complexidade. No contexto da companhia, foram adotadas as medidas cabíveis para salvaguardar a saúde e integridade de seus empregados, com a adoção dos necessários protocolos e distanciamentos requeridos. Analisando de uma forma geral, exceto quanto aos efeitos de redução e suspensão de jornadas de trabalho, ao amparo da MP 936, assim como a postergação do início da safra para o mês de junho de sorte a possibilitar a criação de protocolos mais seguros, não se verificaram efeitos significativos nas operações da companhia e, tampouco, nas relações com seus fornecedores e clientes. Ainda, com relação aos fornecedores, várias reuniões foram realizadas para divulgar o calendário da safra e confirmar as futuras entregas das quantidades combinadas de cana-de-açúcar. **II Acordo Judicial** - Em 8 de junho de 2020 foi prolatada sentença homologando o termo de acordo entre a companhia e a empresa interligada Agropecuária Carvalho Britto S/A e o Banco do Brasil S.A. relativamente ao valor da liquidação de sentença que condenou a instituição financeira a repetir indébitos decorrentes de encargos ilegalmente cobrados em operações de cédula industrial e cédulas rurais. Tal acordo não alcançou a ação revisional que questiona essencialmente as mesmas cobranças ilegais e abusivas, em contratos que foram consolidados nos termos da Resolução BCB nº 2.471/98, que tramita em outro foro. Como resultado a companhia receberá as seguintes indenizações: (a) Cédula de Crédito Industrial – R$ 33,4 milhões e (b) Cédulas de Crédito Rural - R$ 7,4 milhões. **3. Principais políticas contábeis -** As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. (a) **Apuração do resultado -** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência de exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios significativos inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. As deduções de vendas incluem os impostos incidentes sobre as vendas. (b) **Instrumentos financeiros -** A companhia adotou as disposições da NBC TG 38(R3) para fins de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber comerciais, adiantamentos a fornecedores, impostos a recuperar, fornecedores, empréstimos de empresas ligadas, empréstimos e financiamentos bancários. Tais instrumentos financeiros são avaliados ao custo amortizado considerando, quando aplicável, a taxa efetiva de juros. (c) **Ativos circulante e não circulante -** Um ativo é reconhecido quando se trata de recurso controlado pela entidade, decorrente de eventos passados e do qual se estima que resultem benefícios econômicos futuros. O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em espécie mantido na empresa, saldos de contas bancárias e aplicações financeiras que possuem liquidez imediata. Os estoques são apresentados ao custo médio de aquisição ou de fabricação, inferiores aos valores de reposição ou de realização. Os demais ativos circulantes e não circulantes, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos e as variações em indexadores contratuais, além de ajustes aos prováveis valores de realização. Os ativos biológicos são apresentados ao custo médio de aquisição ou de formação, ajustados ao final de cada exercício ao valor atribuído segundo os critérios divulgados na Nota 8. Ativos biológicos são mensurados pelo valor atribuído, deduzido das despesas de venda. Alterações no valor atribuído são reconhecidas no resultado. O ativo imobilizado é apresentado pelo valor justo atribuído, apurado com base em avaliação efetuada por peritos avaliadores. A companhia efetua as principais atividades de manutenção em bases anuais, durante o período da entressafra os registrando em custos industriais a serem apropriados durante o período de safra, desde que não representem itens que aumentem a vida útil ou a capacidade operacional dos ativos reparados, circunstância em que são capitalizados. A depreciação é apurada pelo método linear e leva em consideração as seguintes vidas úteis estimadas determinadas na citada avaliação:

	Vida útil-econômica (anos)
Benfeitorias em propriedades rurais	10
Veículos	5
Edifícios e residências	10 a 50
Máquinas e equipamentos	10
Destilaria de álcool	10
Bens dos setores administrativos	5 a 10

(d) **Passivos circulante e não circulante -** Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída decorrente de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para a sua liquidação. As provis**ões são registradas tendo por base as melhores estimativas da administração e de seus** assessores legais quanto aos riscos envolvidos. Os demais passivos são registrados por seus valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações nas taxas de câmbio e variações monetárias incorridas, além de eventuais ajustes aos prováveis valores de liquidação. (e) **Demonstração dos fluxos de caixa -** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 (R2).

4. Caixa e equivalente de caixa

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Caixa	1.150,00	1.394,02
Bancos conta movimento	8.041,46	3.585,51
Aplicações financeiras		
. Banco Bradesco S.A.	127.521,54	23.149,94
. Banco Banestes	10.000,00	10.000,00
. Sicoob Sul	307.575,86	271.982,55
	454.288,86	310.112,02

São representadas por numerário mantido na empresa (fundos fixos) para atender a despesas de pouca monta e em contas bancárias de livre movimentação. As aplicações financeiras representam investimentos em contas de poupança.

5. Contas a receber

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Duplicatas a receber	1.505.094,69	3.586.800,86
Outros créditos, decorrentes da venda de ativos	6.557.957,89	1.572.552,98
	8.063.052,58	5.159.353,84
Parcela não circulante	(2.983.353,40)	
Parcela circulante	5.079.699,18	5.159.353,84

A administração entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas na realização de créditos em adição às baixas de contas consideradas incobráveis, normalmente efetuadas ao longo do exercício social. Os créditos decorrentes de venda de ativos estão garantidos por alienação fiduciária e/ou hipoteca.

6. Estoques

	Em Reais	
	2.019	**2.018**
Açúcar	1.400.228,41	4.287.376,89
Álcool	54.397,47	466.967,27
Melaço	246.770,86	371.381,18
Almoxarifado	1.039.050,37	1.025.639,12
Custos industriais incorridos a apropriar	2.716.775,20	1.013.763,76
Adiantamentos a fornecedores	3.585.308,18	17.365.864,80
Materiais de produção	971.764,18	1.382.909,42
Outros	690.110,84	550.933,56
	10.704.405,51	26.464.836,00

7. Ativo Biológico

	Em reais	
	2019	**2018**
Custo agrícola incorrido a apropriar	69.123,63	
Culturas permanentes - Cana Soca	1.902.343,79	2.673.968,97
	1.971.467,42	2.673.968,97
Parcela circulante	(69.123,63)	-
Parcela não circulante	1.902.343,79	2.673.968,97

Para atender ao requerido pelo CPC 29 (IAS 41) Ativo Biológico e Produto Agrícola é apresentada a reconciliação do total contabilizado de custos agrícolas incorridos e culturas permanentes:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

USINA PAINEIRAS S/A – 3

	Em reais	
	2.019	2.018
Ativo circulante		
No início do exercício	0,00	0,00
Custos do exercício	69.123,63	
No fim do exercício	69.123,63	0,00
Composição dos custosa		
Salários e encargos sociais	507,39	
Materiais	63.806,24	
Serviços de terceiros	4.810,00	
Outros custos		
	69.123,63	0,00

	Em reais	
	2.019	2.018
Ativo não circulante		
No início do exercício	2.673.968,97	3.512.177,53
Outras adições		
Baixas do exercício		
Ajuste valor atribuído	(771.625,18)	(838.208,56)
	1.902.343,79	2.673.968,97

À partir de 2018 o cálculo do valor atribuído das culturas permanentes leva em consideração a estimativa da remuneração a ser paga em espécie (toneladas de cana) como estipulado em contratos celebrados com os produtores rurais parceiros que passaram a explorar as propriedades agrícolas da companhia. A companhia está sujeita a riscos inerentes à sua atividade operacional preponderante, dentre os quais podem ser destacados: **(a) Riscos regulatórios e ambientais**: foram estabelecidos procedimentos e rotinas convergentes com as condicionantes e licenças operacionais e ambientais para fiscalizar o seu cumprimento por parte dos produtores rurais parceiros. As determinações da legislação trabalhista relacionadas com a execução dos trabalhos rurais e a utilização de mão de obra temporária durante o período de safra, também são objeto de acompanhamento por supervisores da empresa interligada. A Administração realiza reuniões para o acompanhamento dessas questões e para reiterar a aderência às normas e procedimentos vigentes, como forma de prevenir a materialização de tais riscos; **(b) Riscos climáticos e diversos**: as atividades agropecuárias estão sujeitas a riscos diversos decorrentes de mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios acidentais e outras circunstâncias naturais impossíveis de serem previstas. A Administração emprega seus melhores esforços na supervisão das atividades de terceiros – produtores rurais parceiros que passaram a explorar as lavouras em terras de propriedade da companhia; e **(c) Riscos de oferta e demanda**: não obstante as políticas quanto à justa precificação das compras de cana-de-açúcar feitas perante os fornecedores existem fatores externos decorrentes das circunstâncias de demanda e oferta dos produtos resultantes, (açúcar e álcool anidro ou hidratado), cujos preços efetivamente obtidos na comercialização são determinantes para a valorização do Açúcar Total Residual (ATR), usado para precificar a cana-de-açúcar comprada.

8. Impostos a recuperar

	Em reais	
	2019	2018
Contribuição social sobre o lucro a recuperar	8.788.736,80	7.532.659,46
Imposto de renda a recuperar	24.788.270,89	21.383.987,34
Crédito de ICMS sobre compras de ativo imobilizado	158.904,35	62.681,06
ICMS	5.149.219,45	5.149.219,45
IPI a recuperar	3.028.376,27	3.258.101,57
PIS	209.848,23	196.930,84
COFINS	964.793,45	907.076,38
Outros	3.437.711,76	6.075.282,47
	46.525.861,20	44.565.938,57
Parcela não circulante		
. Créditos fiscais a compensar	(3.422.078,89)	(6.059.869,97)
. Imposto de renda e contribuição social diferidos	(30.480.533,17)	(25.902.274,42)
Parcela circulante	12.623.249,14	12.603.794,18
Representada por:		
. Impostos a recuperar	11.221.402,50	11.201.947,54
. Créditos fiscais a compensar	1.401.846,64	1.401.846,64
	12.623.249,14	12.603.794,18

Em 24 de março de 1999, foi obtida reforma de sentença judicial que passou a assegurar à companhia o direito de reconhecer alíquota "zero" de IPI nas suas vendas de açúcar a partir de janeiro de 1992, e que assegurou a antecipação de tutela quanto à compensação dos valores pagos com demais obrigações tributárias federais. Em 2009 foi proferida decisão pelo TRF, anulando os efeitos da reforma de sentença de 1ª Instância que concedia alíquota "zero" de IPI. Os autos foram devolvidos à vara de origem para que fosse ouvida a parte contrária e para que o Juiz daquela instância, novamente decidisse sobre a questão da alíquota "zero". Por conta disso a companhia reconheceu e incluiu em parcelamentos, todo o IPI não destacado em suas Notas Fiscais de venda de açúcar, no período abrangido pela decisão anulada. O referido julgamento do TRF não contemplou a questão do direito aos créditos reconhecidos pela companhia e sobre a antecipação de tutela quanto à sua utilização, os quais permaneceram vigentes até julgamento posterior. A companhia apresentou Recurso alegando (i) que a nulidade da sentença dos Embargos de Declaração opostos foi objeto de Recurso Especial ainda pendente de julgamento no STJ o que impossibilitaria o prosseguimento do feito; (ii) ofensa ao princípio do contraditório; (iii) que a sentença deveria limitar-se a declarar o direito, ou não à repetição do indébito, sendo defeso a manifestação sobre a integral utilização, ou não, do crédito fiscal; (iv) ofensa ao princípio da seletividade em razão da essencialidade do produto e por fim, requerendo o provimento do Recurso para que fosse anulada a sentença, com o aguardo do Recurso Especial pendente de julgamento no STJ, anulação da sentença para retirar todos os comandos que implicassem no afastamento do "andebeatur", reforma da sentença para que seja declarado o direito à repetição de indébito do IPI até o advento do Decreto 7947/2013 que fixou alíquota "zero" ao produto. Em julgamento proferido em 14 de outubro de 2014, foi negado provimento ao Recurso apresentado pela companhia, concluindo os julgadores pela improcedência da causa na apreciação do mérito. Embargos de Declaração apresentados, foram julgados em 9 de dezembro de 2014, tendo sido negados. Não obstante a administração da companhia acredite no desfecho favorável do Recurso Especial 592.145, impetrado por outra Usina, a ser julgado pelo STF, com repercussão geral reconhecida, no que se refere ao princípio constitucional da seletividade em função da essencialidade, bem como dos seus recursos apresentados ao julgamento de dezembro de 2014, foi tomada a decisão de, conservadoramente, constituir provisão para eventual risco de perda do crédito de IPI no montante de R$ 30.484.652,47 (2017 – R$ 30.035.160,24), mantendo, entretanto, os créditos relativos ao período abrangido pela IN RFB 67/1998, sem provisionamento.

9. Títulos federais

	Em reais	
	2019	2018
Certificados do Tesouro Nacional	44.691.392,61	41.643.932,25
Deságio na aquisição, a apropriar	(1.078.832,05)	(1.471.134,73)
	43.612.560,56	40.172.797,52

Com base na Resolução nº 2.471/98 do Banco Central do Brasil, a companhia securitizou suas dívidas decorrentes de operações de Cédula de Crédito Agrícola, mediante a aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro Nacional, com vencimento para 20 anos, pelos quais pagou 10,3% do valor de face dos financiamentos. Tais títulos estão sujeitos à atualização com base no IGP-M e o deságio pago na sua aquisição vem sendo anualmente amortizado. Os referidos Certificados não são comercializáveis e destinam-se ao pagamento dos montantes do principal dessas dívidas.

10. Indenização transitada em julgado - Em 10 de setembro de 2009, transitou em julgado, em última instância, Ação Ordinária em que a companhia demandava da União, como sucessora do Instituto do Açúcar e do Alcool, indenizações em função de perdas decorrentes de intervenção no domínio econômico, ao amparo da Lei nº 4.870/1965. A companhia ajuizou, então, ação de liquidação de sentença. O laudo pericial apurou o montante já líquido, à época de sua elaboração, da ordem de 17,7 milhões. O juízo sob o qual tramita a ação homologou o laudo pericial. Diversos recursos e embargos propostos pela União foram indeferidos. Este processo transitou em julgado no STF em 16 de maio de 2018, após terem sido rejeitados todos e quaisquer recursos por parte da União. O laudo pericial para a determinação do montante do crédito apurou R$ 24 milhões (2016 – R$ 23 milhões). O Juízo homologou o Laudo, transformou o feito de liquidação para cumprimento de sentença e submeteu os cálculos à União. Esta, agravou a decisão, apresentando documentos e cálculos e pediu a sustação do cumprimento da sentença até o julgamento dos embargos, o que foi aceito pelo Juiz de piso. Os autos seguiram para julgamento no Tribunal Regional Federal.

11. Crédito da repetição de indébito de financiamentos

		Saldos em 31 de dezembro	
Processo	Operação	2019	2018
026.03.0010	Cédula Crédito Industrial	39.936.934,16	39.936.934,16
026.03.001344	Cédula Crédito Rural	9.573.077,77	9.573.077,77
		49.510.011,93	49.510.011,93

Reiteradamente todas as apelações, apresentadas pela Instituição Financeira, foram denegadas, estando atualmente os referidos processo no Juízo de 1ª Instância, para liquidação. O entendimento dos consultores jurídicos é de que existe expectativa real de serem mantidas todas as vitórias até aqui alcançadas. Tomando por base essa circunstância e tendo por referência as sentenças já obtidas e mantidas, foi contratada uma Perícia especializada para valorar o crédito da companhia, que foi reconhecido em 2014. Em 9 de dezembro de 2015, com a negativa de acolhimento do Recurso Especial nº 1.566.146 pelo Superior Tribunal de Justiça, ocorreu o trânsito em julgado das ações, estando as mesmas em fase de liquidação de sentença.Em 10/11/2015 ocorreu o trânsito em julgado da Ação 026.03.001344-0, cuja sentença final decretou as várias ilicitudes contratuais e, ao final condenou a Instituição Financeira à restituição de valores pagos. O processo entrou em fase de liquidação de sentença e em Perícia Judicial o crédito foi quantificado em R$ 7.192.707,48. O Juiz homologou o laudo e transformou o feito de liquidação em cumprimento de sentença, submetendo os cálculos à União. Esta agravou a decisão, apresentando documentos e cálculos, pediu a sustação do cumprimento da sentença até o julgamento do embargo, o que foi aceito pelo Juízo de piso. Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal, que não acolheu o embargo. Com isso os autos retornaram ao juízo de piso e foi dado andamento à liquidação da sentença. Diante do inevitável, o Banco do Brasil S.A. propôs acordo para a liquidação da sentença o que foi aceito. O desfecho encontra-se descrito na **Nota 2 (e) II – Acordo Judicial**.

12. Imobilizado

	Em reais	
	Valor líquido contábil	
Imobilizado tangível	**2019**	**2018**
Terrenos e propriedades	44.709.986,78	49.506.286,50
Benfeitorias em propriedades rurais	2.949.111,57	3.075.497,19
Veículos	117.261,05	210.876,83
Edifícios e residências	12.522.077,17	13.662.791,23
Máquinas e equipamentos	80.895.101,33	82.265.605,16
Destilaria de álcool	12.774.871,64	12.828.231,47
Bens dos setores administrativos	102.856,21	181.961,25
Outros bens	93.588,42	93.588,42
Imobilizado em Formação	1.971.702,85	1.229.435,71
	156.136.557,02	163.054.273,76

As variações verificadas nos principais componentes no exercício são como abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

USINA PAINEIRAS S/A – 4

Em reais

Imobilizado tangível	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Exercício de 2019				
Terrenos e propriedades	49.506.286,50	-	4.796.299,72	44.709.986,78
Benfeitorias em propriedades rurais	8.472.339,17	0,52		8.472.339,69
Veículos	3.516.572,24	103.000,00	894.756,44	2.724.815,80
Edifícios e residências	27.695.900,49	3.562,87	-	27.699.463,36
Máquinas e equipamentos	119.944.318,32	792.772,21	1.900,00	120.735.190,53
Destilaria de álcool	17.942.822,73	222.195,92	0,49	18.165.018,16
Bens dos setores administrativos	2.177.311,52	8.739,99	1.480,00	2.184.571,51
Outros bens	141.075,71			141.075,71
Imobilizado em Formação	1.229.435,71	970.028,69	227.761,55	1.971.702,85
	230.626.062,39	2.100.300,20	5.922.198,20	226.804.164,39
Depreciação acumulada				
Exercício de 2019				
Benfeitorias em propriedades rurais	(5.221.127,22)	(302.100,96)	(0,06)	(5.523.228,12)
Veículos	(3.305.617,05)	(85.243,75)	(783.306,05)	(2.607.554,75)
Edifícios e residências	(14.124.454,68)	(1.056.558,96)	(3.627,45)	(15.177.386,19)
Máquinas e equipamentos	(37.763.160,86)	(2.080.389,18)	(3.460,84)	(39.840.089,20)
Destilaria de álcool	(5.114.591,26)	(275.555,36)	(0,10)	(5.390.146,52)
Bens dos setores administrativos	(1.995.350,27)	(87.315,73)	(950,70)	(2.081.715,30)
Outros bens	(47.487,29)			(47.487,29)
	(67.571.788,63)	(3.887.163,94)	(791.345,20)	(70.667.607,37)

(a) Provisão para redução ao valor recuperável: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aplicados procedimentos de aferição do valor recuperável dos ativos, não tendo sido identificados indícios de que alguma classe de bens possa estar registrada por valor superior ao de realização. Corrobora tal análise, o resultado apurado pela empresa interligada nas vendas de propriedades rurais neste exercício, o orçamento financeiro e operacional da empresa e a projeção de geração futura de caixa. (b) Terrenos e propriedades possuem um mercado ativo de comercialização e segundo a avaliação da Administração, os respectivos valores pelos quais estão registrados representam os correspondentes valores recuperáveis. Para os demais ativos, sujeitos à depreciação, a experiência pretérita baseada nas operações da companhia sugere que nenhum valor residual significativo seja apurado ao final da vida útil, razão pela qual a depreciação é calculada sobre a totalidade de tais bens. (c) Em garantias de empréstimos e financiamentos foram oferecidos em penhor cedular, equipamentos industriais, avaliados em R$ 9,2 milhões e hipotecas de fazendas: (i) de propriedade da empresa – Limão (656,26 ha), Paineiras (1.643,56 ha), Pedra (379,97 ha) e Barra Seca (659,77 ha) e (ii) fazendas da empresa interligada Agropecuária Carvalho Britto S.A.– Boa Vista (1.004,44 ha), José Coelho (77,44 ha), Hugo Zago (136,86 ha) e Ouvidor (2.602,73 ha) e Cogueiro (46,51 ha. Como resultado do acordo judicial descrito na **Nota 2 (e) II**, a partir de junho de 2020 foram liberados os gravames existentes sobre as seguintes fazendas da empresa interligada: Ouvidor, José Coelho e Hugo Zago.

13. Fornecedores

Em reais

	2019	2018
Fornecedores de cana-de-açúcar	3.945.619,15	14.323.884,36
Fornecedores de serviços e materiais	1.144.973,72	927.959,64
Outros fornecedores	528.766,18	261.377,52
	5.619.359,05	15.513.221,52

A Administração entende que não existe risco significativo de exposição a riscos de moeda e liquidez relacionados com as contas a pagar a fornecedores e demais contas a pagar. Da mesma forma, não são efetuadas compras pagáveis em parcelas prefixadas por prazo que justificasse a aplicação de um método financeiro para a redução dessas obrigações ao seu valor presente de liquidação.

14. Salários e encargos sociais

Em reais

	2019	2018
Salários a pagar	1.345.599,74	1.309.580,59
Provisão de férias	803.872,17	741.056,05
Pensão alimentícia	6.171,19	4.311,85
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	12.910.488,13	8.364.349,23
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Parcelamento	503.538,36	594.010,25
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Produtor Rural	360.703,59	360.703,59
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	77.926,53	79.407,48
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS Parcelamento	328.266,84	399.684,88
Salários não reclamados e outros		
Contribuição Sindical a recolher		
	16.336.566,55	11.853.103,92
Parcela não circulante	(977.688,19)	(1.147.219,19)
Parcela circulante	15.358.878,36	10.705.884,73

15. Obrigações tributárias

Em reais

	2019	2018
Normais		
ICMS a recolher	1.570.430,18	858.901,51
ICMS substituição tributária	17.925,53	32.517,20
ICMS - diferencial de alíquota	103.790,65	36.760,00
Imposto de renda retido na fonte	152.355,91	138.361,13
Outros	7.951,06	4.165,31
Contribuição Social sobre faturamento		13.650,30
FUNRURAL	1.772.349,25	1.402.662,38
CIDE sobre álcool combustível		
Parcelados		
ICMS	2.143.224,64	1.535.084,58
Tributos Federais - Lei nº 11.941/2009	35.317.797,98	41.623.154,52
Depositados judicialmente		
FUNRURAL	16.372,32	16.372,32
Provisões		
IRPJ - Avaliação ao Valor Justo	34.619.674,51	35.714.486,95
CSLL - Avaliação ao Valor Justo	12.453.162,86	12.847.295,36
	88.175.034,89	94.223.411,56
Parcela não circulante		
. Impostos parcelados	(28.224.366,33)	(34.359.331,75)
. Impostos depositados judicialmente	(16.372,32)	(16.372,32)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(47.072.837,37)	(48.561.782,31)
Parcela circulante	12.861.458,87	11.285.925,18
Representada por:		
. Impostos a pagar	3.624.802,58	2.487.017,83
. Impostos parcelados	9.236.656,29	8.798.907,35
	12.861.458,87	11.285.925,18

16. Empréstimos e financiamentos

Em reais

	Cláusula de atualização	Taxa anual de Juros - %	2019 Circulante	2019 Não circulante	2018 Circulante	2018 Não circulante
Financiamento bancário						
Banestes S.A.	CDI	7,44	3.688.963,33	5.092.546,91	7.769.301,32	776.525,67
Daycoval S.A.	Ch. Esp.		573,01		300.000,00	
Sicoob Sul		23,14			96.673,72	
Bradesco S.A.			259.244,63		242.346,43	
Contas garantidas		7,44 a 9,77	5.101.914,19		7.710.936,08	
Financiamento de capital de giro						
Pessoas físicas - terceiros		42,58		1.694.000,00		3.318.655,09
Financiamentos securitizados						
Banco do Brasil S.A. - principal	IGP-M	8,00		30.499.022,08		27.176.746,82
Banco do Brasil S.A. - securitização	Commod.	3,00		380.225,78		380.225,78
Bradesco	IGP-M	4,80		26.815.342,10		24.520.961,66
			-	57.694.589,96	-	52.077.934,26
			9.050.695,16	64.481.136,87	16.119.257,55	56.173.115,02

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidos (i) avais dos administradores e (ii) penhor cedular de equipamentos e hipoteca de propriedades agrícolas como divulgado na Nota 12. Nos termos da Resolução 2471 do Banco Central do Brasil, o débito perante o Banco do Brasil S.A. foi recalculado considerando o índice de rendimento de poupança e juros de 12% a.a. O saldo resultante foi consolidado e seu vencimento repactuado para 2.019. Para garantir o pagamento do principal, a companhia adquiriu quantidade equivalente de Certificados do Tesouro Nacional, com deságio em função do vencimento futuro (10,37% de valor de face). Isto possibilitou a desoneração de parte das garantias reais que asseguram tal empréstimo. Este mútuo passou a ser atualizado com base na variação do IGP-M e está sujeito a juros anuais de 8%, os quais, em caso de adimplência, serão reduzidos para 6% a.a. Esta operação financeira é objeto de ação revisional e não foi incluída no acordo judicial noticiado na **Nota 2(e)II**. Empréstimo para capital de giro (antecipação de receitas) obtido perante o Bradesco S.A., foram

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

USINA PAINEIRAS S/A – 5

objeto de operação de securitização de dívida em setembro de 2002. Como resultado o saldo então apurado, da ordem de R$ 8,7 milhões teve seu vencimento repactuado para outubro de 2022, e a empresa adquiriu Certificados do Tesouro Nacional por montante equivalente a 10,37% do montante da dívida, os quais passaram a garantir o pagamento do principal e possibilitaram a desoneração e parte das garantias reais que asseguravam tal empréstimo. Esse mútuo passou a ser atualizado com base na variação do IGP-M, limitado à variação máxima estabelecida de 9,5% e está sujeito a juros anuais de 8% sobre o saldo do principal até R$ 500 mil e de 10% sobre saldo do principal superior a R$ 1 milhão, com possibilidade de redução de até cinco pontos percentuais nas taxas de juros descritas, não podendo a taxa efetiva ponderada dos juros, após a redução decorrente do benefício ser inferior a 3,5% a.a. (taxa efetiva 4,8%). **Ajuste a valor presente**: As Cédulas de Crédito Rural, objeto das securitizações acima referidas tem o valor de seu principal reduzido ao montante atualizado dos Certificados do Tesouro Nacional - Nota 10 - uma vez que a quitação dessas obrigações será efetuada exclusivamente com aqueles ativos. Em 15 de dezembro de 2009 foi proferida sentença na ação revisional que questionava o pagamento em excesso de parcelas de principal e de encargos financeiros em operações de cédula de crédito industrial contratada com o Banco do Brasil S.A. que assegurou à companhia: (a) a redução da taxa de juros ao limite anual de doze por cento; (b) afastar a utilização dos índices IRP, TBF e ANBID; (c) afastar a incidência de comissão de permanência nos contratos em que se apurar, cumulativamente, a cobrança de qualquer fator de correção ou juros moratórios ou juros remuneratórios ou multa; e (d) afastar a incidência da multa prevista no art. 58 do dec. Lei. nº 413/1969 e demais encargos de natureza punitiva nos contratos em que se verificar a cobrança de qualquer um dos encargos ilegais acima referidos. Já se encontra em fase de cumprimento de sentença com laudo pericial de apuração de valores sendo elaborado. Como resultado do acordo judicial descrito na **Nota 2 (e) II**, a partir de junho de 2020 não somente foi formalmente extinta essa obrigação como a companhia repetiu o indébito quanto a encargos ilegais.

17. Crédito presumido Decreto nº 251-R - Em decorrência da edição do Decreto nº 251-R, cujo objetivo era assegurar a competitividade da indústria sucro-alcooleira Estadual – principalmente face aos subsídios financeiros concedidos àquelas indústrias localizadas nos Estados do Nordeste do país, a companhia, pelo período de 60 meses contados a partir de setembro de 2000, teria assegurada a fruição de benefício de crédito presumido de ICMS nas vendas de álcool anidro e hidratado. Findo tal período, iniciar-se-ia um prazo de carência de 36 meses, após o qual seria iniciada a fase de amortização que se estenderia pelo prazo de 96 meses. Em janeiro de 2003, o governo estadual então empossado decidiu pela suspensão de todos os benefícios e incentivos. Não tendo sido restabelecido o benefício, o saldo da fruição gozada pela companhia até aquela data foi, nos termos originalmente estipulados, atualizado com base em fator equivalente a 25% da variação nominal do INPC e calculados os juros previstos de 3% a.a. O período de amortização iniciou-se em setembro de 2008 e, os pagamentos das correspondentes parcelas foi regularmente satisfeito pela companhia até o mês de junho de 2015, quando foi necessário suspender os pagamentos e aderir a parcelamento de débitos. Em 2018 a companhia procedeu à compra de créditos de ICMS de empresa exportadora para a sua utilização na quitação deste e de outros débitos da mesma natureza e, desde então aguarda a SEFAZ/ES providenciar os competentes Termos de Transação (em observância aos ditames da Lei), o que se espera venha a ocorrer em breve.

18. Operações com partes relacionadas

Em Reais

	Indexador	2.019	2.018
Passivo não circulante			
Agropecuária Carvalho Britto S.A.	TR	71.732.658,52	69.940.531,04
Obrigações perante acionistas e diretores			
Empréstimo de acionista			
Mara Resende de Carvalho Britto	12,68% a.a.	681.116,72	603.517,25
Obrigação perante diretor			
Antônio Carlos de Freitas	INPC		60.788,44
		681.116,72	664.305,69

Os saldos decorrem de contratos de mútuo celebrados pela companhia com empresa interligada e com acionistas. Durante o exercício foram adquiridas 8,5 mil (2018 – 22 mil) toneladas de cana-de-açúcar no valor de R$ 771 mil (2018 – R$ 1.631 mil), da Agropecuária Carvalho Britto S.A.

19. Seguros - A administração, com base em estudos realizados por assessoria em seguros, decidiu estabelecer cobertura para seus bens baseada no conceito de "cobertura a primeiro risco absoluto". Esse conceito busca estabelecer uma cobertura abrangente para toda a empresa, levando em conta a descentralização de suas atividades. As apólices de seguro mantidas pela empresa proporcionam coberturas para bens administrativos e operacionais, no valor de R$ 47,6 milhões. A administração adota o critério de não contratar seguro para as culturas permanentes.

Antonio Carlos de Freitas	**Nemésio Cavalcante Junior**	**Alcides Zerbone Soares**
Diretor Superintendente e de Negócios	Diretor de Operações	Contador CRC-ES nº 2.567/0.6a - CPF nº 195.896.977-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores
Usina Paineiras S.A.
Itapemirim, ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Usina Paineiras S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Paineiras S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos nosso julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como mantemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas em evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as respectivas transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Outros assuntos -** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas e nosso relatório datado de 31 de maio de 2019 não conteve modificações. Vitória, 17 de julho de 2020. C.F.A. Consultoria, Finanças e Auditoria Independente S/S - CRC-ES 2.017/O-4 - Albert Anthony Sholl - Sócio - Contador CRC-ES 8.894/O-7.

Protocolo 602805

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Entidades Federais

Conselho Regional de Economia

Edital do Corecon-ES Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto Conselho Regional de Economia da 17ª REGIÃO - ES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia--Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon-ES, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico Corecon-es.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-ES, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42/1904, Ed. Ames - Centro, Vitória (ES) - CEP 29.010-250, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possiblidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Claudeci Pereira Neto, (Presidente), Érika de Andrade Silva Leal e Leandro de Souza Lino, como titulares, e Elexandra Tania Pizzol, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17/09/2020, às 10 horas, na sede do Corecon-ES ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá com agendamento prévio, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Vitória, ES, 14 de agosto de 2020. Celso Bissoli Sessa Presidente do Corecon-ES

Protocolo 602474





CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 | Edição N°25.301

ATOS MUNICIPAIS



Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 009/2015
CONTRATADO: CONSTRUENG EIRELI - EPP - CNPJ n° 22.699.415/0001-38.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.
OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTACAO DAS RUAS: ROSA LIMA DOS SANTOS ALVES, GERALDO VIANA E ROXINHO NA, VILA DO SUL, ALEGRE/ES.
- O presente instrumento objetiva a prorrogação do contrato.
PRAZO: *até o dia **31/12/2020**.*

José Guilherme G. Aguilar
Prefeito Municipal
Protocolo 602971

Cariacica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº. 21.898/2019
Contrato nº. 102/2019
Contratante: PMC
Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES. Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 23/07/2020. As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada, até o valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 - 1.211.0000.0000
Data de assinatura: 21/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 603104

Conceição da Barra

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO ANº166/2020.
Proc.: Nº 4493/2020
Emergencial
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.
Contratada HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Valor total de R$ 12.632,00 (Doze Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
Objeto: Aquisição de Medicamentos Anestésicos.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088
Natureza da despesa: 3.3.90.30.36
Recurso: 1.214.0000.
Protocolo 603058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO Nº167/2020.
Proc.: Nº 4902/2020
Pregão Presencial nº 26/2020
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Meio Ambiente.
Contratada VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, no Valor total de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Objeto: Aquisição de veículos.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.06.00 - Secretaria Municipal de Desenv. Econ. San. Habit Meio Ambiente
20.06.10 - Gestão Secret. Desenv Econ San Habit Meio Ambiente
Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0115
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.27
Recurso 1.001.0000.

Protocolo 603066

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO Nº 103/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo,ES. **CONTRATADA:** Comercial Glícia LTDA. **OBJETO:** Aquisição de epis e materiais de limpeza para o combate a pandemia do coronavirus**. VIGENCIA:** 13 de agosto de 2020 a 12 de novembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.496,30 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha: 0075, Fonte de Recurso: 13110000000 (Recursos Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP n.º 926/2020 aplicando-se de forma subsidiaria as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 1372/2020, protocolo GED nº 3498/2020, código de identificação cidades nº 2020.021E0500002.09.0009 e dispensa de licitação nº 101/2020. Conceição do Castelo - ES, 13 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 602902

ERRATA DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO 025/2020

Na publicação do dia 24 de março de 2020, protocolo 572625, no diário oficial do estado. **ONDE SE LE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 18001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Ficha - 000183 Fonte de Recurso - 151000021000 (Convênio da União) Elemento de Despesa - 44905200000 (Equipamento e Material Permanente). **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 18001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha - 000183, Fonte de Recurso - 151000021000 (Convênio da União) e 100100000000 (Recurso Próprio), Elemento de Despesa - 44905200000 (Equipamento e Material Permanente). Conceição do Castelo-ES, 13 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 602831

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 023/2020.
Carta Convite nº 06/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: SAEID ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.872.184/0001-40.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Limo Verde, Zona Rural do Município de Divino de São Lourenço-ES, com Recursos Oriundos do Fundo Cidades . **Valor**:R$240.322,47 **Vigência**
O contrato terá vigência de 10 (Dez) meses contados da data de sua assinatura.
Divino de São Lourenço - ES, 11 de Agosto de 2020.
ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 602921

Ecoporanga

CONTRATO 089/2020

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 39.781.752/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado.
Valor: R$ 522.625,87
Vigência: (03/08/2020 à 02/08/2021).
Processo: 4217/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0016

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 602984

Fundão

AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 057/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9540/2019

O Município de Fundão/ES, através do Chefe do Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve SUSPENDER, o contrato nº 057/2020, oriundo do procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí - Fundão, em cumprimento a determinação judicial no Processo nº 0000412-51.2020.8.08.0059.

Fundão/ES, 13 de agosto de 2020.

Joilson Rocha Nunes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Protocolo 602817

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP.
VALOR: R$ 236.139,01 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e um centavo).
MODALIDADE: Convite nº 010/2020.
CONTRATO: 056/2020
PROCESSO: 089.809/2020
OBJETO: Execução de Calçada Cidadã na Rua João Dalfior, Centro, Município de Governador Lindenberg/ES.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 10/01/2021.

GERALDO LOSS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 603004

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA EPP.
VALOR: R$ 216.346,00 (Duzentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e seis reais).
MODALIDADE: Convite nº 011/2020.
CONTRATO: 057/2020
PROCESSO: 089.594/2020
OBJETO: Execução de Trecho de Calçamento com Rede de Esgoto, e Calçada Cidadã de acesso a Nova Creche CEIM Pica Pau Amarelo, Centro do Distrito de Moacir, Município de Governador Lindenberg/ES.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 11/12/2020.

GERALDO LOSS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 603005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 012/2020
Processo nº 90.127/2020
Relatório

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº 90.127/2020, referente licitação na modalidade Convite, especificado acima, cujo objeto da escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para execução de obras de serviços de engenharia para Execução de Calçada Cidadã, Drenagem e calçamento na Rua Antonio Sotelli, Centro do Município de Governador Lindenberg/ES.** Face ao resultado da licitação conforme transcrito na ata de abertura e julgamento do respectivo edital elaborada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa vencedora**: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP** no valor total de **R$ 108.463,90(cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, consagrando-se vencedora do certame.
Governador Lindenberg, ES - 13 de agosto de 2020.

GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Protocolo 603088

Guarapari

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **32ª Convocação** publicada no dia 17/04/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO/NOME

01-FABRICIO SERAFIM QUARESMA

Protocolo 602987

Ibiraçu

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

Fica rescindido amigavelmente, o **Contrato Individual - Cuidadora** com a Srª. **GIOVANIA DA SILVA,** a partir de 07/08/2020.
Ibiraçu, 13 de agosto de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 602862

Resumo do Contrato Nº. 078/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **ELENICE SUCHI**, CPF nº 688.364.307-91. Proc. Nº 1188/20. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Aquisição de Livros de Literatura para Educação Infantil e Ensino Fundamental, a pedido da SEME. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 31/12/2020.
Ibiraçu, 13 de agosto de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 602810

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019
Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **A F CONSTRUÇAO E REFORMAS EIRELI,** CNPJ nº.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

30.522.428/0001-65. Proc. Nº 2605/20. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e Drenagem na rua Domício Martins, a pedido da SEMOSI. *"Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 03 (três) meses a partir de 01/08/2020". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de* ***01/08/2020 à 31/10/2020.*** *Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.*

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 602816

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019
Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **A F CONSTRUÇAO E REFORMAS EIRELI,** CNPJ nº. 30.522.428/0001-65. Proc. Nº 2725/20. Objeto: Contratação de empresa para construção da USR de Guatemala, a pedido da SEMOSI. *"Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 03 (três) meses a partir de 14/08/2020". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de* ***14/08/2020 à 13/11/2020.*** *Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.*

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 602824

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019
Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **A F CONSTRUÇAO E REFORMAS EIRELI,** CNPJ nº. 30.522.428/0001-65. Proc. Nº 2726/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação de trecho de difícil acesso na localidade de São Benedito, a pedido da SEMOSI. **Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA e VIGENCIA DO CONTRATO por mais 03 meses a partir de 14/08/2020**". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 602833

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019
Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **WSIMON - ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME,** CNPJ nº. 09.261.527/0001-44. Proc. Nº 2514/20. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico Contábil e Gestão de Planejamento Orçamentária de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a pedido da SEMFI. *"Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 12 (doze) meses a partir de 09/08/2020". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 09/08/2020 até 08/08/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.*

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 602839

Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 164/2020. Partes: Mun. Iúna X Essencial Serviços e Construções Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de reforma do campo bom de bola no bairro Nossa Senhora da Penha. A vigência do contrato será de cinco meses a partir da publicação. Valor: R$267.505,84.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 602968

RESUMO DE ADITIVO
Nº 02 - Contrato nº 43/2018. Partes: Mun. Iúna X A O Figueiredo ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Atividade Física Orientada, para atender as necessidades especificas do SCFV, na Sede do Município e nos distritos de Nossa Senhora das Graças, Pequiá e Santíssima Trindade. A vigência do contrato irá do dia 16 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2021. Valor aditivado: R$33.796,80.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 602983

João Neiva

ERRATA N° 001 DA CONVOCAÇÃO N° 006/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 002/2019

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Errata n° 001 da Convocação nº 006/2020 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n° 002/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados. João Neiva/ES, 13 de agosto de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 603067

ERRATA N° 001 DA CONVOCAÇÃO N° 004/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Errata n° 001 da Convocação nº 004/2020 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n° 001/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados. João Neiva/ES, 13 de agosto de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 603070

Laranja da Terra

AVISO DE RESCISÃO
CONVÊNIO DE CESSÃO
Nº 002/2017
PROCESSO Nº 02826/2020

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. **JOSAFA STORCH**, no uso das atribuições de seu cargo, torma público a Rescisão do Concênio de Cessão nº 002/2017 referente ao servidor Darcio Braunn, firmado entre o Município de São Roque do Canaã/ES e o Município de Laranja da Terra/ES, a partir da publicação do presente ato.

Laranja da Terra/ES, 13/08/2020.

JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal
Protocolo 602934

Linhares

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Nortel Engenharia Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17749/2018
Protocolo 603084

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Beta Engenharia e Projetos Ltda
DATA ASSINATURA: 05/08/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7529/2019
Protocolo 603087

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Lauro dos Santos
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R$ 14.346,84 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 8520/2017
Protocolo 603089

ERRATA REFERENTE O CONTRATO Nº 182/2020, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 05, NO DIA 07/08/2020.

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 1.041.462,95
LEIA-SE:
VALOR: R$ 1.041.462,95 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos), SENDO:
-Fonte de Recurso: 15100000000 - Convênios da União - Ficha: 051 no valor de: R$333.955,39 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, trinta e nove centavos).
-Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários (Contrapartida do Município) - Ficha: 51 no valor de: R$31.222,73 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta e três centavos).
-Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários (Recursos próprios) - Ficha: 51 no valor de 676.284,83 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais, oitenta e três centavos).
CidadES Contratações: 2020.042E06000019.01.0003
Linhares-ES, 13 de Agosto de 2020
IVAN SALVADOR FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER
Protocolo 603090

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: B.S SUPERMERCADO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo destinado a diversos setores deste município de Montanha/ES
Valor R$: 9.300,56(nove mil trezentos reais e cinquenta e seis centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2020.
Montanha, 05 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo destinado a diversos setores deste município de Montanha/ES
Valor R$: 7.288,48(sete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Montanha, 05 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo destinado a diversos setores deste município de Montanha/ES
Valor R$: 44.941,21(quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2020.
Montanha, 05 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanha.
CONTRATADO: PEDRO DE SOUZA PEREIRA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo destinado a diversos setores deste município de Montanha/ES
Valor R$: 15.862,50(quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2020.
Montanha, 05 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

Protocolo 603044

RESUMO DE CONTRATO N°051/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.
Contratada: JORGE REIS ALVES DE BRITO.
OBJETO: Contratação de empresa/ Pessoa física Para locação de 01 Caminhão tipo Caçamba Truque para transporte de resíduos sólidos, urbanos com destino a UTC, Unidade de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos urbanos, ano mínimo 2005, motorista por responsabilidade do contratado, combustível por conta da contratante, capacidade mínima de 10,0 m³ Quilometragem livre, devendo estar em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus e documentação regular). Destinado a secretaria de Obras, transporte, serviços urbanos e viação e limpeza pública deste mun icípio. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.880,64 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020.
Montanha/ES, 13 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal

Protocolo 602992

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 224/2020
CONTRATADA: MADE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, TAIS COMO: CÂMERA DIGITAL, MICROFONE, LUZ CONTÍNUA, TRIPÉ PROFISSIONAL.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.
VALOR TOT. EST.: R$ 6.727,00
DATA DA ASS.: 13/08/2020
PROCESSO: 011.739/2020
RECURSOS: 0100.010010.12.122.0452.2.001
FISCAL: Flaviane Lopes Francisco (Titular) Elivania Rodrigues da Silva (Suplente)
MODAL.: Dispensa de Licitação Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93, e Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 - COVID-19.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600007.09.0004

São Mateus/ES, 13/08/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 602999

Vila Valério

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 3/2020
Fundamento legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 900/2020. PARTÍCIPES: Município de Vila Valério/ES e AUVIVA - Associação dos Universitários de Vila Valério. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para proporcionar transporte para os universitários do município a instituição de ensino superior garantindo possibilidade de acesso aos interessados nesse propósito, fazendo que a locomoção ao campus se torne acessível a todos. VALOR GLOBAL: R$100.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 08/2020 até 12/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

Protocolo 603000

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 4/2020
Fundamento legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 900/2020. PARTÍCIPES: Município de Vila Valério/ES e ACSVIVA - Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério.
OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para garantir melhor qualidade de vida aos moradores do Município de Vila Valério/ ES, colaborando com o Poder Público Municipal, acompanhando e fiscalizando políticas públicas voltadas a ações de segurança do município. VALOR GLOBAL: até R$40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 08/2020 até 12/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

Protocolo 603002

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico e hospitalar, a serem disponibilizados nos ESF´s e Unidade de Saúde da Família para o tratamento e utilização de pacientes e usuários do SUS, destinado ao FMS, deste Município de Montanha
Valor: 22.065,80(vinte e dois mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.
Montanha, 03 de agosto de 2020.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico e hospitalar, a serem disponibilizados nos ESF´s e Unidade de Saúde da Família para o tratamento e utilização de pacientes e usuários do SUS, destinado ao FMS, deste Município de Montanha
Valor: 35.719,93(trinta e cinco mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.
Montanha, 03 de agosto de 2020.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico e hospitalar, a serem disponibilizados nos ESF´s e Unidade de Saúde da Família para o tratamento e utilização de pacientes e usuários do SUS, destinado ao FMS, deste Município de Montanha
Valor: 270.382,68(duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.
Montanha, 03 de agosto de 2020.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.
Objeto: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico e hospitalar, a serem disponibilizados nos ESF´s e Unidade de Saúde da Família para o tratamento e utilização de pacientes e usuários do SUS, destinado ao FMS, deste Município de Montanha
Valor: 102.460,00 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta reais).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.
Montanha, 03 de agosto de 2020.
Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 602982

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020/FMS
CONTRATO Nº 26/2020/FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/FMS;
CONTRATADA: VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI - EPP;
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo passeio (hatch), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR: R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA: de 10/08/2020 à 10/10/2020.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 060002.1030200231.076.449052000000 (17100000) e 060002.1030200231.076.449052000000 (12120000), do orçamento de 2020.

Mucurici/ES, 10 de agosto de 2020.

MARILÚCIA DE SOUZA SÁ
Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Protocolo 602868

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 080/2020, DE 13/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 e 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando o Processo nº 000312/2020 de 11/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Campanha Eleitoral de 93 (Noventa e três) dias, a partir de 15.08.2020, ao servidor DELERMANO RAMOS SUIM, que exerce a função de Operador de Estação de Água e Esgoto Macrosistema, matrícula nº 229, Padrão II-B-J-II, conforme regulamenta o Capítulo VIII Seção IX e Art. 108 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 603018

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 081/2020, DE 13/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando o Processo nº 000314/2020 de 13/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Campanha Eleitoral de 93 (Noventa e três) dias, a partir de 15.08.2020, ao servidor GILMAR JOSÉ DE JESUS RAMOS, que exerce a função de Artífice de Obras e Manutenção II, matrícula nº 632, Padrão II-A-H-I, conforme regulamenta o Capítulo VIII Seção IX e Art. 108 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 603020

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019
CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL
CONTRATADO: RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2019 que versa sobre a prestação de serviços de locação de Sistema de Gestão de Consórcio Público de Saúde e Sistema de Gestão em Saúde Pública para todos os Municípios consorciados a este Consórcio.
Vigência: 12 (doze) meses.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 008/2019, independentemente de transcrição.
Anchieta, 19 de agosto de 2020.
FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 602954

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ATO DE EXONERAÇÃO
A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 08/2020,** Exonerar o servidor **ALLESON PEREIRA DEIRO,** do cargo de coordenação de controle de IP**, JOSE COSTA** ARAUJO do cargo de chefe setorial de varrição e capina**, VANDERLEY RAMOS PINTO**, do cargo de chefe setorial de varrição e capina**, ALBERTO QUEIROZ TAVARES,** do cargo de Gerente de controle e medição de IP, a partir de **14/08/2020**. Guarapari,13 de agosto de 2020

Claudia Martins da Silva
Diretora-Presidente Interina

Protocolo 603085



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 | Edição N°25.301

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -

Pregão Eletrônico (RP) nº 001/2020

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico(RP), através do site www.licitacoes-e.com.br do tipo menor preço por **LOTE** objetivando **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Sec. de Ass. Social).
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2020.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2020.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2020.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA da SESSÃO PÚBLICA:
Às 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2020.
O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 13 de agosto de 2020.
Abner Saturnino Vargas
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603055

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
CONCORRÊNCIA 01/2020/PMB
Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para executar pavimentação asfáltica na Avenida que liga o Bairro Trabalhista ao Bairro Uliana no Município de Brejetuba/ES. Abertura e julgamento da licitação às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. Recurso do Convênio 028/2020 - Governo do Estado do Espírito Santo via Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. ID CidadES: 2020.015E0700001.01.0014. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no site http://www.brejetuba.es.gov.br. Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba/ES, 13/08/2020.
Davi Fadlallah Tristão de Souza
Presidente da CPL/PMB
Protocolo 602808

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2020** - Proc. nº 16.968/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **08/09/2020,** de **12 às 18h.** Data/horário da sessão pública: **10/09/2020** às **13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 3º and - Sala de Reunião - Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/08/2020.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL
Protocolo 603103

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
Processo nº 9.525/2020
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020, referente a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Getúlio Vargas no Bairro Vila Prudêncio, Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa VX ENGENHARIA EIRELI com valor global de R$246.333,88 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Cariacica/ES, 13/08/2020

Edison Lyrio
Secretário Municipal de Obras -

Interino
Protocolo 603061

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020
Na publicação feita no Diário Oficial do Estado - DIO-ES de 12/08/2020 à pág. 44, comunicamos o seguinte: "Onde se lê": Lote 04: MM INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI "Leia-se": Lote 01: MM INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.
Cariacica-ES, 13/08/2020
Marcos Wiris Rainha
Secretário Municipal de Defesa

Social
Protocolo 603010

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, **Ata de Registro de Preços** do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de limpeza e higienização, Dispenser e tapete sanitizante, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 26/08/2020. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 26/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.
Castelo, ES, 13/08/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 602841

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 068/2020 - SRP** do tipo menor preço por item, para sistema de registro de preços para futura locação de serviços de máquinas pesadas e/ou veículos para atender as necessidades da SEMINT. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 26/08/2020. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 26/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.
Castelo, ES, 13/08/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 602906

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 026/2020**, **Ata de Registro de Preços** do tipo menor preço por item, para futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 27/08/2020. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 27/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.
Castelo, ES, 13/08/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 602995

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 013/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de orientação técnico-contábil especializada ao gestor municipal, equipe técnica da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e demais Unidades Gestoras do Município. Conforme ata de abertura do presente processo licitatório ocorrido em sete de agosto de dois mil e vinte, as empresas participantes fizeram suas considerações referentes aos atestados de capacidade técnica e as mesmas foram lavradas em ata. O processo foi encaminhado para a Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria requisitante,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

para análise e verificação se atendem ao contido na solicitação 000670/2020. Assim, a Secretaria Municipal da Fazenda se pronunciou encaminhando a esta CPL, Parecer relatando que, em análise aos atestados apresentados pela empresa SIDCONTABIL EIRELI EPP, os mesmos não atendem à solicitação, e não possuem qualquer tipo de semelhança com os itens considerados RELEVANTES na solicitação em questão. Quanto aos atestados apresentados pela empresa WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, foi informado que se tratam de serviços de contabilidade apresentados pelo órgão máximo do Poder Executivo Municipal, com apresentação detalhada dos serviços prestados, estando em perfeita conformidade e comprovação dos serviços considerados RELEVANTES, especificados na solicitação, e que os mesmos atendem aos serviços requeridos pela Secretaria requisitante. Diante do exposto, fica habilitada a empresa WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. A empresa SIDCONTABIL EIRELI EPP fica declarada inabilitada, pelas razões informadas pela Secretária da Fazenda, em parecer às fls. 188, do presente processo licitatório. Desta forma, fica aberto o prazo para apresentação de recurso, na forma do item 13 e seus subitens do Edital.

Domingos Martins-ES, 13 de agosto de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 012/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de ponte, com execução de cabeceiras, estaqueamento e vigas(tabuleiros) na estrada que liga Melgaço a Rio Ponte, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas constantes neste processo. Após análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação e responsável técnico pela elaboração da planilha Engenheiro Michel Meyer Miertschink, foram declaradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, RIZ ENGENHARIA EIRELI ME e WESLEY KRAUSE ME, por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa WESLEY KRAUSE ME apresentou as declarações exigidas no item 8.8.3 letras a, c, d em desacordo com o objeto do edital, porém a CPL identificou que as referidas declarações foram inseridas em envelope de documentação invertidas pois participou de dois processos licitatórios no mesmo dia nesta Municipalidade. A empresa CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP apresentou a CND municipal vencida. Considerando que comprovou a condição de Empresa de Pequeno Porte, caso seja declarada vencedora do certame, deverá apresentar a Certidão regularizada. Assim fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 13 e seus subitens do edital.

Domingos Martins-ES,
04 de agosto de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 603033

Fundão

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4014/2020

O Município de Fundão, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que a empresa FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP impugnou tempestivamente à TOMADA DE PREÇO 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Execução dos Serviços de Pavimentação de Estradas Vicinais de Terra localizadas em Zona Rural, pertencente ao município de Fundão/ES, o qual foi devidamente analisado pelo setor técnico e acatado, gerando assim a SUSPENSÃO do certame, com base no art. 21, §4° da Lei 8.666/93. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, assim como a impugnação interposta, encontram-se a disposição dos interessados.

Fundão/ES, 13 de agosto de 2020.

WANDERSON MORETT
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 602827

Guarapari

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº: 2271/2020 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PUBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES - SETEC.**

PRAIA DO MORRO
1-AYLSA CELMA DE ARAÚJO MARQUES ME.
2-EUSTÁQUIO TADEU LIMA ME.
3-G A FILHO QUIOSQUE TREMBÃO ME.
4-LUCERLENE PEIXOTO CARNEIRO MOURAD.
5-BENETICTO MUNIZ BAPTISTA
6-VIVIANE MATOS COUTINHO.
7-N B DA SILVA.
8-KATIA MELO ANGIEUSKI.
9- ANA MARIA TOZZI SIMÕES.
10-JOSÉ FRANCISCO BORGES ME.

11-GEDILSSIFF NASCIMENTO.
12-JAIR GOLTARA.
13-THEREZINHA DELIZETH PENHA RABELO.
14-DEOMÉDIO LEONEL.
15-ALDINA PEREIRA MARQUES ME.
16-QUIOSQUE MARATIMBA EIRELI.
17-MARILZA DE ARAÚJO ALVES.
18-SANDOVAL SILVA CAPUCHO.
19-FERNANDO JOSÉ DE SOUZA CAPISTRANO ME.
20-FRANCISCO DO NASCIMENTO ALVARENGA
21-ELITA RAMOS GALTER.
22-JEOVANIA POLATI SOUZA.
23-ROSIANE ROSA DA ROCHA - 5 ESTRELAS.
24-VALMIR MARINHO
25-MARIA MATIAS TEIXEIRA.
26-DEUSELINA SIMÕES CIRINO.
SUPLENTE-VALDINÉIA RIBEIRO SILVA

PRAIA DOS NAMORADOS
1-FC CAPISTRANO ME.
2-KIOSQUE CARANGUELUA EIRELI.

PRAIA DA AREIA PRETA
1-REGINA LEMOS SATHLER.
2-R G CORREIA.
3-YASMIN ATHAYDE REZENDE ME

PRAIA DAS CASTANHEIRAS
1-MIGUEL LOYOLA ME.
2-M LYRA DOS SANTOS ME
3-M.J.B. DE ALMEIDA ME

PRAIA DO ERMITÃO
1-MARCUS SANTOS ME.

PRAIA DE MUQUIÇABA
1-MARIA DA PENHA SOUZA RIBEIRO.

Fica concedido prazo de cinco dias para interposição de recurso
Guarapari/ES, 14 de agosto de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 603054

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 044/2020 - Pregão Presencial nº 028/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de Máscaras de Tecido reutilizáveis, Máscaras faciais do tipo viseira, Dispenser Móvel Vertical Multiuso de Aço Inox e com acionamento por pedal, Termômetro Infravermelho, Suporte para álcool em Gel, produtos indispensáveis para o retorno às aulas, em decorrência do surto de Coronavírus (COVID-19). Data: 27/08/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: **(28) 3543-0683**, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.
Protocolo 602972

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 045/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção pesados, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES. Data: 28/08/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: **(28) 3543-0683**, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.
Protocolo 602974

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **01/09/2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação de Trecho da Rua Arlindo Vicente, no bairro Aricanga do Município de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMOSI, conforme Proc. Adm. nº 2727/2020. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 602814

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedora a empresa Argus Atacadista Ltda EPP no valor global de R$ 1.824,00.
ID: 2020.030E0700001.02.0021

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 602791

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 078/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **ELENICE SUCHI**, CPF nº 688.364.307-91. Proc. Nº 1188/20. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Aquisição de Livros de Literatura para Educação Infantil e Ensino Fundamental, a pedido da SEME. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 13 de agosto de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 1188/2020. ID: 2020.030E0700001.09.0019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 602828

Resumo das ARP Nº. 082 a 088/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender a farmácia básica municipal. Procs. Nº 1591/2020. PE nº 011/20. Contratante: Município de Ibiraçu. Contratadas: ATA Nº 082: **HOSPFARMA COM. DE PRODUTOS HOSPIT. EIRELI**, CNPJ nº 31.504.150/0001-66, R$ 2.750,00; ATA Nº 083: **HOSPITALARES DISTRIB. DE MEDIC. E CORRELATOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 26.364.969/0001-35, R$ 14.290,00; ATA Nº 084: **NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPIT. LTDA**, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, R$ 8.335,00; ATA Nº 085: **SEMEAR DISTRIB. EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.269.296/0001-02, R$ 36.010,00; ATA Nº 086: **SINERGIA FARMAC. LTDA**, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, R$ 8.805,00; ATA Nº 087: **TERRA SUL COM. DE MEDICAM. LTDA**, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, R$ 20.920,00; ATA Nº 088: **TS FARMA DISTRIB. EIRELI**, CNPJ nº 21.189.554/0001-59, R$ 50.790,70; Vigência das atas: 12 meses.

Ibiraçu, 13 de agosto de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 602910

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 15 de setembro de 2020, às 09h:00min horas, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/n° - Centro.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de Urbanização e Ampliação do Sistema de Esgoto do Distrito de Santa Marta, no Município de Ibitirama-ES, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Convênio SEDURB.

TIPO: Menor Preço Global, no regime de empreitada por preço unitário.

Ibitirama - ES, 13 de agosto de 2020.

Josimar Xavier da Costa
Presidente da CPL

Protocolo 603045

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 094/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico 016/2020, com disputa prevista para o dia 13 de agosto de 2020, às 13h:00min, teve como resultado **"DESERTA"**.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP/RECARGA), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, caso necessário.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/PNAE/FNDE.

TIPO: Menor Preço por Lote

Ibitirama - ES, 13 de agosto de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 602911

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 TERCEIRA CHAMADA

ID CidadES: 2020.032E0500001.02.0004

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para segunda chamada para às **09h (nove horas) do dia 25/08/2020 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 020/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos de forma parcelada, a fim de que seja utilizado pela Farmácia Cidadã Municipal de Iconha/ES, em atendimento aos munícipes, e pelas Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF), DOS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADAS, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 13 de agosto de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Pregoeira Municipal

Protocolo 602788

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603, de 18 de maio de 2020, no cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **31.08.2020 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte), às 08h (oito horas)**, cujo objeto é a **Construção de Muros de Contenção** em diversas localidades do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 13 de agosto de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 602869

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603, de 18 de maio de 2020, no cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **01.09.2020 (primeiro de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas)**, cujo objeto é a **Reconstrução de Pontes de Concreto** em diversas localidades do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 13 de agosto de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 602872

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 71/2020. Partes: Mun. Iúna X Ki-Mercado Hortifrutigranjeiros Ltda ME. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$72.047,31. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 602994

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 70/2020. Partes: Mun. Iúna X J C P da Silva - Comercial Deskart. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$24.264,54. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 602997

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020

Objeto: Registrar Preços para futura e eventual aquisição de papel A4, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas unidades escolares.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 27/08/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.
João Neiva, 13 de agosto 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 602976

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020

Objeto: Aquisição de fogão industrial, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino da rede pública municipal.
Abertura do certame: às 08 horas do dia 28/08/2020.
O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.
João Neiva, 13 de agosto 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 602977

Laranja da Terra

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 001819/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial N° 016/2020 - SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.
N° DA ATA: 018/2020.
GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.
FORNECEDOR: BRASEIRO RESTAURANTES COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕ EIRELI - CNPJ 09.086.681/0001-27.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.
V. TOTAL: R$ 60.663,85.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 602795

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 001819/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial N° 016/2020 - SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.
N° DA ATA: 019/2020.
GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.
FORNECEDOR: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS MEIRA LTDA ME - CNPJ 07.881.581/0001-67.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.
V. TOTAL: R$ 15.139,93.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 602797

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 001819/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial N° 016/2020 - SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.
N° DA ATA: 020/2020.
GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.
FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - CNPJ 27.353.640/0001-31.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.
V. TOTAL: R$ 67.356,13.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 602798

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (máscáras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19). Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 24/08/2020 às 09h. Inicio da disputa: 24/08/2020 às 08h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005
Linhares, 13 de agosto de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 603097

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 31/08/2020 às 09h. Inicio da disputa: 31/08/2020 às 08h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0006
Linhares, 13 de agosto de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 603101

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 7114/2020
CONTRATADA: CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ LTDA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Administrativa, no que diz respeito à INEXIGIBILIDADE de licitação, prevista no citado disposto legal, decido pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada aos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, neste Município, pelo período de 15 (quinze) meses, no valor estimado de R$ 3.456.120,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.10.0002.
Linhares-ES, 13 de agosto de 2020.
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 603139

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

O Município de Linhares-ES, torna público, para conhecimentos dos interessados que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 4272/2019, referente a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Reforma e Revitalização da Praça e Implantação do Campo Society, no Bairro São José, no Município de Linhares-ES- CONVÊNIO 870185/2018, no VALOR GLOBAL de R$1.041.462,95 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos), SENDO:
-Fonte de Recurso: 15100000000 - Convênios da União - Ficha: 051 no valor de: R$333.955,39 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, trinta e nove centavos).
-Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários (Contrapartida do Município) - Ficha: 51 no valor de: R$31.222,73 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta e três centavos).
-Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários (Recursos próprios) - Ficha: 51 no valor de 676.284,83 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais, oitenta e três centavos).
Linhares-ES,05 de agosto de 2020
IVAN SALVADOR FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CidadES Contratações: 2020.042E06000019.01.0003
Protocolo 603093

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/20

Contratação de empresa especializada para executar as obras de Reforma e Revitalização da Praça e Implantação do Campo Society, no Bairro São José, no Município de Linhares-ES- CONVÊNIO 870185/2018. Modalidade: Tomada de Preços Nº07/20. EMPRESA ADJUDICADA: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no VALOR GLOBAL de: R$ 1.041.462,95 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos), SENDO:
-Fonte de Recurso: 15100000000 - Convênios da União - Ficha: 051 no valor de: R$333.955,39 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, trinta e nove centavos).
-Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários (Contrapartida do Município) - Ficha: 51 no valor de: R$31.222,73 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta e três centavos).
-Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários (Recursos próprios) - Ficha: 51 no valor de 676.284,83 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais, oitenta e três centavos).
Linhares-ES, 06 de agosto de 2020 .
IVAN SALVADOR FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CidadES Contratações: 2020.042E06000019.01.0003
Protocolo 603094

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
ID TCEES
2020.045E0700001.01.0015

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA SEM VASILHAME (GÁS GPL 13 KG).
ABERTURA: 26/08/2020 às 9 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs às 11hs e de 12hs às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 13 de Agosto de 2020.

Dorival Kuster
Pregoeiro
Protocolo 602811

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros).
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 27/08/2020.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/08/2020, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
Código CidadES Contratações: 2020.047E0700001.02.0010
Mimoso do Sul-ES, 13 de Agosto de 2020.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS
Protocolo 602892

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 28/08/2020.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/08/2020, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
Código CidadES Contratações: 2020.047E0700001.02.0011
Mimoso do Sul-ES, 13 de Agosto de 2020.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS
Protocolo 602895

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 013/2020, do tipo menor preço destinado a contratação de empresa Para locação de 02 veículos, motor 1.4, 5 portas, com ar condicionador, direção hidráulica, flex, ano mínimo 2016, vidros e travas elétricas, seguro total, sem motorista, sem limite de quilometragem. Destinado ao Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Comunicação deste Município de Montanha. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, no site:montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
ID cidadES: 2020.048E0700001.01.0017
Montanha, 13 de agosto de 2020.
Aline Amaral Miranda
Pregoeira
Protocolo 602905

Muqui

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.
OBJETO: Construção de capela mortuária no 2º Distrito de Muqui - Camará - São Gabriel, Muqui-ES;
Contratada: CONSTRUENG EIRELI EPP, CNPJ nº 22.699.415/0001-38;
Valor R$ 205.446,28.
Muqui-ES, 11 de agosto de 2020.
Protocolo 603068

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 006/2020
O Município de Muqui-ES torna público a adjudicação acompanhada de homologação em favor da Empresa Pector Engenharia Eireli EPP, CNPJ 15.286.425/0001-86, no processo licitatório em referência que tem por objeto obra de drenagem, contenção, pavimentação em paralelepípedos e calçada; e restauro em diversos logradouros (Rua Emílio Coelho da Rocha, popular rua do pau dalho, bairro São Pedro; Av. Jerônimo Monteiro, bairro Centro; Rua Sebastião Antônio Mendonça, bairro São Pedro; Rua Vieira Machado, Av. Avides Fraga e Rua Cel. Pedro João, Muqui-ES, cujo valor é R$ 523.415,48 (quinhentos e vinte e três mil, quatroentos e quinze reais e quarenta e oito centaavos).
Muqui-ES, 13 de agosto de 2020.
Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal
Protocolo 602846

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2020
Processo nº 9.712/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI E DOS ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2021**", para atender solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de Piúma/ES, e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h00min às 09h15min do dia 27/08/2020.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 27/08/2020.**
Piúma, 13 de agosto de 2020.
Leônidas V. B Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 603064

AVISO DE LICITAÇÃO
DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2020
Processo nº 9.827/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI's) E CORRELATOS HOSPITALARES, PARA AUXILIAR O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**", para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piúma/ES, e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h00min às 09h15min do dia 21/08/2020.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 21/08/2020.**
Piúma, 13 de agosto de 2020.
Leônidas V. B Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 603074

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (eletrodomésticos e outros) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Início do acolhimento das propostas:** 14/08/2020 a partir das 12:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 26/08/2020 às 13:30 horas.
Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0038.**
Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.
Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 603138

Rio Novo do Sul

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2020
PROCESSO Nº 000997/2020
ID CidadES Contratação: 2020.060E0700001.02.0007
O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado das amostras apresentadas no PE nº 001/2020. Foram **APROVADOS**: os lotes 19, 31 e 34 da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA; o lote 13 da empresa DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI; o lote 23 da empresa S. J. DEGASPERI LTDA. Foram **REPROVADOS**: o lote 2 da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA; o lote 6 da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI; os lotes 21 e 43 da empresa BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Ficam **CONVOCADAS** as empresas a seguir listadas (terceiras colocadas) para apresentação de amostras para os lotes respectivamente designados, no **PRAZO DE CINCO DIAS** a contar desta publicação: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - lote 2; J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME - lote 06; S. J. DEGASPERI LTDA - lote 21. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e no seguinte endereço eletrônico:www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao. **Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

email licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 14 de agosto de 2020.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 602882

Presidente Kennedy

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n° 070/2017, processo N° 8090/2017, objetivando a AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO (LUMINÁRIAS, PROJETORES DE LED E LÂMPADAS LED) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme pedido pelo Secretário de Obras, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 13/08/2020.

Karina Costalonga Batista

Pregoeira

Protocolo 602840

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n° 005/2019, processo N° 18491/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM GRAU PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DISFUNÇÃO VISUAL, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme pedido pelo Secretário de Saúde, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 13/08/2020.

Karina Costalonga Batista

Pregoeira

Protocolo 602844

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **01 de setembro de 2020, as 09h00min**, o pregão presencial em referência, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços de translado, para atender as necessidades das famílias em estado de vulnerabilidade social no município de Ponto Belo/ES, de acordo o termo de referência e demais anexos do edital

Maiores informações, esclarecimentos e retirada do edital poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 13 de agosto de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro

Protocolo 602877

São Gabriel da Palha

LAUDO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 1780/2020 de 17/03/2020.
Tomada de Preços nº 002/2020 de 20/06/2020 - Reedição.
OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para execução das obras de construção de muro de contenção no Bairro Gustavo Bone, neste município.

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os conteúdos dos envelopes documentação das empresas participantes nesta licitação, chegou às seguintes conclusões:

MMC CONSTRUÇÕES EIRELI Resultado - condição da empresa: HABILITADA
CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI Resultado - condição da empresa: HABILITADA
DIGITAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI Resultado - condição da empresa: HABILITADA
RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Resultado - condição da empresa: HABILITADA
MECPRO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E CONSTRUTORA LTDA Resultado - condição da empresa: INABILITADA Motivo: Não apresentou a Certidão da Junta Comercial exigida no item 3.6 letra “b” do edital.

São Gabriel da Palha, em 13 de agosto de 2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL

Protocolo 603025

São Josédo Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico 05/2020

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios -Açougue.**
Dia: 31/08/2020
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 13/08/2020.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 602875

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020 Código CidadES: 2020.073E0700001.02.0016

O Município de Viana/ES, através da Prefeitura Municipal, por meio do seu Prefeito, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020,** processo administrativo nº 4863/2020 - SEMSU.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES.**
Arrematantes vencedores:
Lote 01 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP
TAXA NEGATIVA de - 4,35% (menos quatro vírgula trinta e cinco por cento), tendo como valor total a ser adjudicado de R$ 2.511.960,30 (dois milhões, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos);
Lote 02 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP
TAXA NEGATIVA de - 19,71% (menos dezenove vírgula setenta e um por cento) tendo como valor total a ser adjudicado de R$1.697.330,60 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Viana, 11 de agosto de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 603071

Vila Valério

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2020

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público, a **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO** da licitação que ocorreria no dia **17 de agosto de 2020**, na modalidade de Pregão Presencial nº **000016/2020 - PROCESSO Nº 001197/2020**, tendo por **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPI’s para os servidores nas unidades para prevenção do COVID-19, considerando a epidemia enfrentada e o número de aumento de casos no município de Vila Valério/ES. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 13 de agosto de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PM ViVa

Protocolo 602908

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vitória torna público que a Concorrência em referência foi homologada e adjudicada em favor da empresa ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP com o valor de R$ 5.243.885,66 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três reais mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PROCESSO Nº 6868654/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0007.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM RUAS DA PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL. JUSTIFICATIVA: O intenso uso das vias de pavimento flexível provoca patologias que necessitam de reabilitação em pontos críticos. Estudos realizados na região em questão, apontam necessidade de intervenções nas camadas superficiais da pavimentação asfáltica. Considerando o exposto faz se necessário a contratação de empresa especializada em reabilitação de malha viária para a execução desde serviço, que proverá melhorias na mobilidade urbana local e aumento da segurança aos usuários, por meio da melhoria estrutural e funcional de todos os elementos físicos pertencentes ao conjunto viário. Ressaltamos, ainda que a presente obra será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 10 de agosto de 2020.
Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 602842

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou JULGA HABILITADAS as empresas AMF Engenharia e Serviços LTDA; Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA; MS Construtora EIRELI - EPP; e Santa Maria Engenharia EIRELI; e INABILITADA a empresa CONSERMA - Serviços, Manutenção e Transporte LTDA, pelo descumprimento do subitem 13.3.1, incisos II e III, do Edital. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - PROCESSO Nº 2897287/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0034. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA RAMPA DE ACESSO MARÍTIMO, LOCALIZADA PRÓXIMO AO SAMBÃO DO POVO. Justificativa: A rampa de acesso marítimo existente no bairro Mário Cypreste é intensamente utilizada pela população para atividades náuticas. Manter espaços como estes preservados aumenta a geração de renda para município. Embora as atividades náuticas estejam em menor incidência tendo em vista as orientações de isolamento social, o período de desenvolvimento burocrático da licitação é importante para que as obras recomecem quando as atividades no local se intensificarem. A estrutura de concreto armado existente no local sofre diariamente com a influência das intempéries, umidade, força da maré e entre outros. Por esse motivo, a estrutura da rampa encontra-se comprometida e sua má condição de conservação coloca em risco a saúde e a segurança das pessoas que utilizam o local. Por esse motivo faz-se necessário realizar a recuperação da mesma, garantindo que a sua utilização seja feita de forma segura e promovendo assim, o aumento da sua vida útil. Iniciar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para recuperação da rampa é extremamente importante, já que permitirá que os munícipes desenvolvam suas atividades de forma segura no local. Diante do exposto, tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da rampa localizada no Bairro Mário Cypreste, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para executar o serviço. Tal contratação proporcionará diversos benefícios para a comunidade e usuários do local. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 11 de agosto de 2020.
Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 603140

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou Habilitadas todas as empresas licitantes: ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI; IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ESANE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DAS VIAS INTERNAS DO MERCADO DA VILA RUBIM, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de intervenções dentro do Mercado da Vila Rubim, que tem o escoamento das águas de chuva prejudicado pela baixa eficiência da rede local, sendo necessária a implantação de tubos de concreto para melhorar o escoamento dessas águas. Sendo assim, está previsto a implantação de 592 metros de rede de drenagem nos diâmetros de 300mm e 400mm, além de poços de visitas e caixas ralos. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 4445555/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0010. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 11 de agosto de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 603142

Câmaras

Irupi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2020
ID CidadES TCEES 2020.033L0200001.01.0004

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi - ES, Face ao resultado da licitação conforme transcrito na ata de abertura e julgamento do respectivo edital elaborada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa vencedora: ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO FILHO 08202252660.
Objeto: Televisores Smart TV
Valor R$ 14.850,00(quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Irupi-ES, 13 de Agosto de 2020.

VALMIR DE ALMEIDA MONTONI
Presidente da Câmara.

Protocolo 603052

Rio Bananal

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N°003/2018, ocorrido neste Diário Oficial no dia 07/07/20, no Atos Municipais (Protocolo 593893), página 5:

Onde se lê: "**Início -** 18/06/2020 **- Término -** 17/06/2021."

Leia-se: "**Início -** 20/06/2020 **- Término -** 19/06/2021."

e

Onde se lê: 15 de Junho de 2020.

Leia-se: 18 de Junho de 2020.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES

PRESIDENTE

Protocolo 602904

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 64/2020. Partes: Mun. Iúna X Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$92.560,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 603007

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 75/2020. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$900,00. ID: 2020.037E0700001.02.0018. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 603012

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 60/2020. Partes: Mun. Iúna X MD Farma Distribuidor Atacadista Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$136.249,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 603130

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 57/2020. Partes: Mun. Iúna X Hottsilva Distribuidora Ltda EPP. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$21.650,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 603137

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Secretária Municipal de Saúde: **TORNA PÚBLICO**: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Processo nº: 87266423
Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL - 04-56
Ata nº: 0322

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 23:30:32
Código de Autenticação: 4a6b6318

Valor total: R$ 2.200,00
Processo nº: 86559362
Fornecedor: NUNESFARMA
Ata nº: 0334
Valor total: R$ 742,50
Processo nº: 86559362
Fornecedor: INOVAMED
Ata nº: 0332
Valor total: R$ 273,00
Processo nº: 86334506
Fornecedor: FRESENIUS KABI
Ata nº: 1095-1099
Valor total: R$ 2.413,60
Processo nº: 87266423
Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL - 04-56
Ata nº: 0325
Valor total: R$ 1.000,00
Processo nº: 86393910
Fornecedor: NDS-0001-60
Ata nº: 1103-1109
Valor total: R$ 788,00
Processo nº: 86559818
Fornecedor: DROGAFONTE
Ata nº: 1160-1164
Valor total: R$ 502,00
Processo nº: 87266636
Fornecedor: UNIQUE
Ata nº: 168
Valor total: R$ 505,00
Processo nº: 86559362
Fornecedor: MONACO
Ata nº: 0333/2020
Valor total: R$ 356,00
Processo nº: 86469673
Fornecedor: SEMEAR
Ata nº: 1178-1182
Valor total: R$ 1.129,00
Processo nº: 86559818
Fornecedor: DROGAFONTE
Ata nº: 1160-1164
Valor total: R$ 50,20
Processo nº: 85781037
Fornecedor: RIOCLARENSE - 04-91
Ata nº: 1063
Valor total: R$ 1.924,50
Processo nº: 86393200
Fornecedor: ESPIRITO SANTO
Ata nº: 1155-1159
Valor total: R$ 349,00
Processo nº: 86393910
Fornecedor: MULTIFARMA
Ata nº: 1103-1109
Valor total: R$ 421,00
Processo nº: 86394088
Fornecedor: AGLON
Ata nº: 1070-1071
Valor total: R$ 7.500,00
Processo nº: 87772957
Fornecedor: MEDLEVENSOHN
Ata nº: 0165/2020
Valor total: R$ 13.711,50
Processo nº: 86394142
Fornecedor: COSTA CAMARGO - MATRIZ 34
Ata nº: 1320-1322
Valor total: R$ 896,40
Processo nº: 86393430
Fornecedor: HOSPIDROGAS
Ata nº: 1088-1092
Valor total: R$ 440,00
Processo nº: 86469827
Fornecedor: UNIQUE
Ata nº: 28-32
Valor total: R$ 2.740,00
Processo nº: 86469673
Fornecedor: ASTRAZENECA
Ata nº: 1178-1182
Valor total: R$ 7.500,00
Processo nº: 87266369
Fornecedor: RIOCLARENSE 04-91
Ata nº: 0280/2020
Valor total: R$ 65,70
Processo nº: 86559818
Fornecedor: HOSPIDROGAS
Ata nº: 1160-1164
Valor total: R$ 234,00
Processo nº: 86470663
Fornecedor: HOSPIDROGAS
Ata nº: 1151-1154
Valor total: R$ 509,685
Processo nº: 86393200
Fornecedor: HOSPIDROGAS
Ata nº: 1155-1159
Valor total: R$ 1.667,40
Processo nº: 86393200
Fornecedor: CRISTALIA
Ata nº: 1155-1159
Valor total: R$ 510,00
Processo nº: 86393200
Fornecedor: UNIQUE
Ata nº: 1155-1159
Valor total: R$ 2.396,00
Processo nº: 96393910
Fornecedor: FARMACE
Ata nº: 1103-1109
Valor total: R$ 130,00
Processo nº: 86393910
Fornecedor: RIOCLARENSE 04-91
Ata nº: 1103-1109
Valor total: R$ 747,00
Processo nº: 86394088
Fornecedor: ONCOVIT
Ata nº: 1070-1071
Valor total: R$ 480,00
Processo nº: 86471090
Fornecedor: HOSPIDROGAS
Ata nº: 1058-1062
Valor total: R$ 4.062,00

João Neiva/ES, 13 de agosto de 2020.

Cristina Valéria Guimarães

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 602985

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 159/2020
Processo nº 28.972/2020
Licitação nº 828195
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.
Abertura da sessão: 27/07/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Serra, 13/08/2020
Equipe de Pregão -SESA/ PMS
Protocolo 602903

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°088/2020
PROCESSO: 15.025/2020
ID: 817218
PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.
Lote 01
Objeto: Alcool etílico solução 70% frasco 1.000ml.
vencedor: Fracassado.
Lote 02
Objeto: Alcool gel refil.
vencedor: Drop higienização profissional Ltda.
Valor total: R$ 46.980,00.
Lote 03
Objeto: Alcool gel frasco com válvula pump ou flip topl.
vencedor: Serramed produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$ 58.998,00.
Lote 04
Objeto: Alcool etílico solução 70% almotolia 100ml.
vencedor: Fracassado.
Lote 05
Objeto: Alcool etílico solução 99% Frasco 1.000 ml.
vencedor: Bramed comercio de produtos hospitalares e farmacêuticos Ltda.
Valor total: R$ 19.397,70.
Lote 06
Objeto: Alcool etílico 70% gel frasco 50g..
vencedor: Bramed comercio de produtos hospitalares e farmacêuticos Ltda.
Valor total: R$ 6.859,80.

Serra, 13 de Agosto de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/ PMS
Protocolo 602793

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°141/2020
PROCESSO: 5.325/2020.
ID: 825785
PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.
Lote 01
Objeto: Lubrificante mineral para instrumental cirúrgico.
vencedor: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$ 5.760,00.
Lote 02
Objeto: Cal solada absorvente.
vencedor: Serramed produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$ 2.016,96.
Lote 03
Objeto: Agulha descartável para injeção.
vencedor: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$ 2.467,80.
Lote 04
Objeto: Formol 10%
vencedor: Deserto.

Serra, 13 de Agosto de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/ PMS
Protocolo 602794



